



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 0 25 480/2019-SS
Nº. SEI _____
Recebido em: 3/9/2019
Assinatura _____

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Ofício nº 19/2019/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
C/C: ILMO. Sr. Márcio Melo Franco Júnior
Defensor Público Federal e Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
SAUN, Quadra 5 - Lote C - Centro Empresarial CNC - Bloco C - 18º andar, Brasília/DF
CEP: 70040-250

Referência: Programa de - Levantamento e Cadastro de Impactados previsto nas cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto:

Entrega do relatório contendo análise sobre as atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados - PG001.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão - POP apresentado pela EY, seguem anexos a este ofício:

- Procedimento de Asseguração Individual - Atualização do PAI emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguração previstos para o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados - PG001.; e
- Relatório contendo análise sobre as atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados - Emissão: Agosto/2019.

A divulgação dos documentos a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.


Marco Antônio de Araujo
Sócio
EY



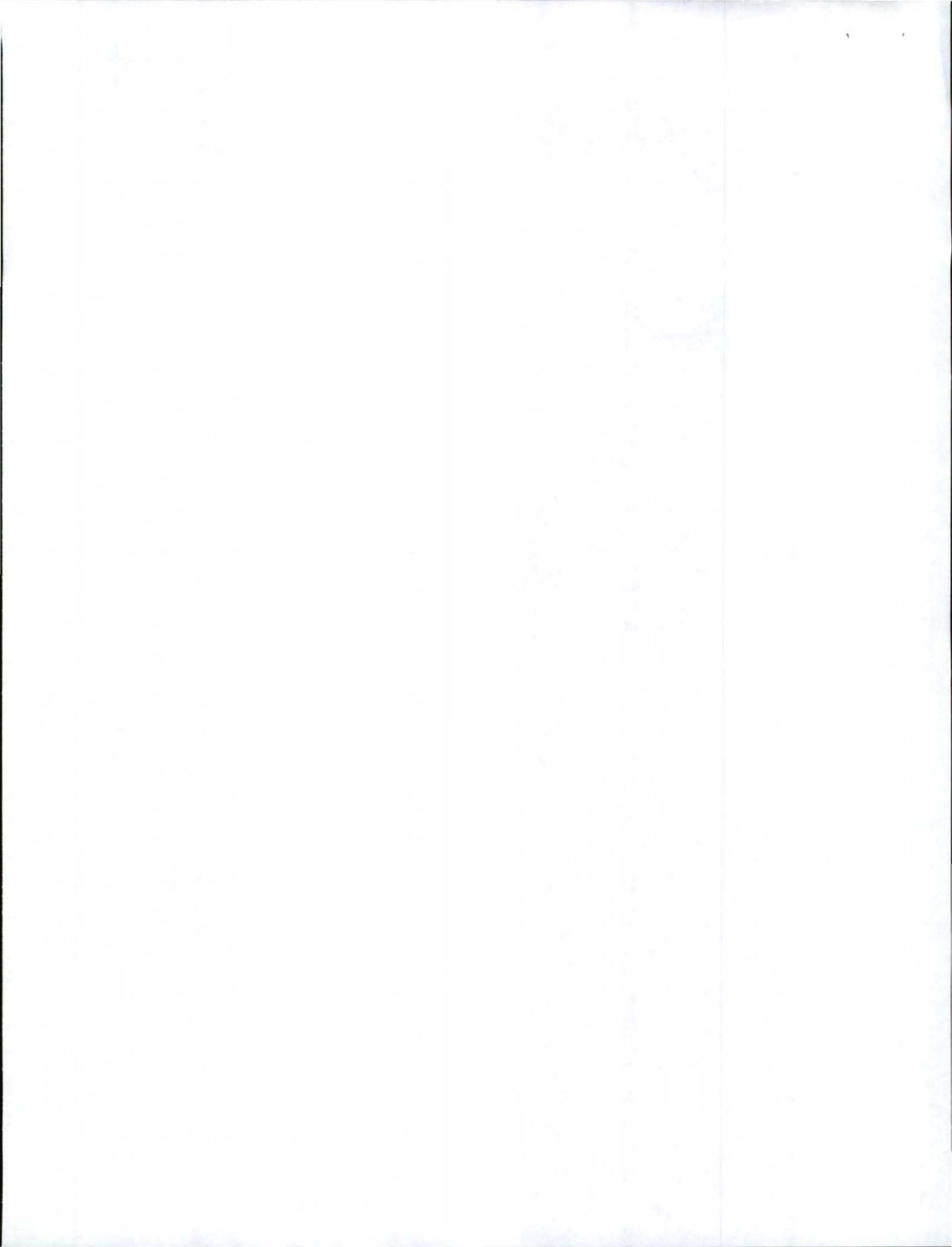
FUNDAÇÃO RENOVA

Procedimentos de Asseguração Individual
Programa: PG001 – Cadastro dos Impactados

Agosto/2019 – Versão: 04

Versão Preliminar – Este documento é uma versão preliminar do PAI – Procedimento de Asseguração Individual para o PG001. Esta versão contempla os procedimentos desenhados para asseguração dos processos executados pelo PROGRAMA. Este documento está sujeito a alterações.





Elaborado por:

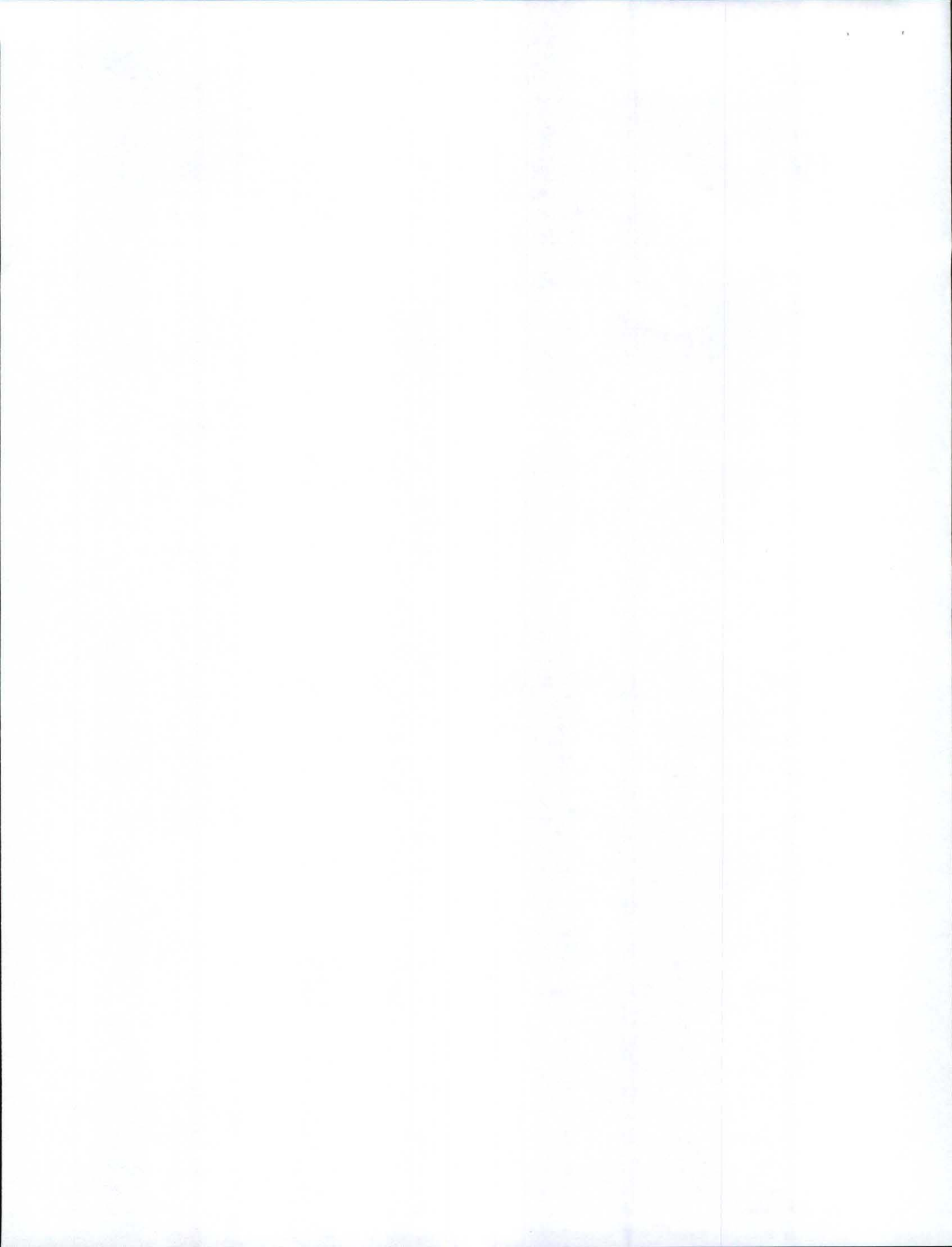
Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimento de Asseguração Individual com o detalhamento dos procedimentos de asseguração a serem aplicados para o programa PG001 – Cadastro dos Impactados

Plano de Gerenciamento de Projetos Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	13/03/17	EY	Emissão da primeira versão contemplando os procedimentos para auditoria dos lotes do cadastro integrado.
02	31/10/17	EY	Emissão da segunda versão contemplando a troca dos responsáveis devido a alteração da coordenação da CT e detalhamento dos procedimentos que serão realizados.
03	20/03/19	EY	Atualização dos procedimentos previstos de execução e dos contatos envolvidos no programa.
04	11/07/19	EY	Atualização dos procedimentos executados durante o segundo ciclo de asseguração do PG001 e dos contatos envolvidos no programa.

Envolvidos:

Entidade	Representante	Data	Sign-off
CIF			
CÂMARA TÉCNICA			
FUNDAÇÃO RENOVA			
EY			



Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Descrição do Programa.....	4
2.1.	Objetivo.....	4
2.2.	Referência ¹	4
2.3.	Prazo.....	4
2.4.	Responsáveis pela comunicação.....	4
3.	Avaliação de Indicadores.....	5
4.	Análise da Base de Dados do Cadastro Integrado.....	6
4.1.	Procedimento de cadastro adotados pela Fundação Renova.....	6
4.2.	Procedimentos Planejados pela EY.....	6
5.	Avaliação dos processos relacionados.....	10
6.	Avaliação do encerramento do PROGRAMA.....	11
7.	Relação de especialistas envolvidos.....	12
8.	Cronograma e etapas dos trabalhos.....	13
9.	Anexo I – Detalhamento da Experiência dos Especialistas.....	14



1. Introdução

Este documento tem como objetivo estabelecer e documentar os procedimentos de asseguarção a serem realizados pela EY para o PROGRAMA PG001 – Cadastro dos Impactados.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o POP – Procedimento Operacional Padrão que detalha a estratégia geral de asseguarção adotada pela EY para auditoria dos PROGRAMAS constantes no ACORDO.

2. Descrição do Programa

2.1. Objetivo¹

Realizar cadastro individualizado dos dados pessoais e identificar danos de pessoas físicas e jurídicas (micro e pequenas empresas), famílias e comunidades impactadas pelo rompimento da barragem nas áreas em que se constatarem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais. Adicionalmente, efetuar monitoramento socioeconômico destas famílias e municípios afetados e realizar estudos para identificar e avaliar impactos socioeconômicos com base em requisitos de direitos humanos.

2.2. Referência¹

Cláusulas 19 à 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, páginas 32 a 35.

2.3. Prazo²

Conforme cláusula 19, a Fundação Renova deverá concluir o procedimento de cadastramento individualizado dos IMPACTADOS considerando a ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA em até 8 (oito) meses da assinatura do ACORDO.

2.4. Responsáveis pela comunicação

Câmara Técnica

- Márcio Melo Franco Júnior - coordenacao.ctos@dpu.def.br

Fundação Renova:

- Ana Luisa Mendanha Mendes – E-mail: ana.mendanha.crf@fundacaorenova.org
- Laurent Rivet Rassi – E-mail: laurent.rassi@fundacaorenova.org

EY

- Ettore Bernardi – E-mail: ettore.bernardi@br.ey.com
- Thays Coutinho – E-mail: thays.coutinho@br.ey.com

¹ Informações obtidas através do documento “Definição do Programa” entregue pela Fundação Renova à Câmara Técnica responsável pela coordenação deste programa. A responsabilidade pela execução das atividades descritas acima será da Fundação Renova.

² Informações obtidas através do documento “TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA” (“ACORDO”)

3. Avaliação de Indicadores

Até a data da emissão deste documento, nenhum indicador encontrava-se aprovado para este programa. Após a aprovação dos indicadores pelo Comitê Interfederativo, uma nova versão deste documento deverá ser emitida contemplando os indicadores e os respectivos procedimentos de asseguarção a serem realizados pela EY.

4. Análise da Base de Dados do Cadastro Integrado

4.1. Procedimento de cadastro adotados pela Fundação Renova

Conforme previsto no ACORDO, a Fundação Renova é responsável pela realização de procedimentos de cadastramento individualizado dos IMPACTADOS. Para a realização do cadastramento, a Fundação Renova definiu um procedimento padrão e contratou uma empresa parceira para auxiliá-la no processo.

De acordo com o processo padrão definido pela Fundação Renova, para que um cadastro seja aprovado e incluído na base de dados, as seguintes etapas devem ser realizadas:

- Início do Cadastro Integrado;
- Pré-análise;
- Indexação (Georreferenciamento);
- Mobilização para cadastro;
- Entrevista;
- Visitas técnicas;
- Entrega de cópia dos formulários;
- Análise das informações e de elegibilidade;
- Devolutiva e disponibilização aos programas;

Todos os cadastros aprovados pela Fundação Renova, bem como os cadastros elegíveis e solicitações não localizadas, são submetidos a *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* através de lotes de envio.

Ressalta-se que os lotes de cadastro não enviados à Câmara Técnica e aprovados pelo CIF não serão avaliados pela EY.

4.2. Procedimentos Planejados pela EY

Os seguintes procedimentos foram desenhados pela EY para análise dos lotes de cadastro enviados para a Câmara Técnica:³

- **Procedimento I – Verificação da acuracidade e integridade da base de dados**

Objetivo do procedimento: verificar a acuracidade e a integridade da base de dados do Cadastro Integrado.

Detalhamento do procedimento: à partir dos lotes de cadastros entregue às CTs, e validados pelo CIF, a EY irá realizar procedimentos de análise de dados (data analytics) sobre os principais dados constantes no Cadastro Integrado com o intuito de identificar: cadastros duplicados, cadastros incompletos, documentos duplicados ou inexistentes, propriedades em duplicidade, localidades não pertencentes a área abrangida, entre outros.

Os seguintes procedimentos serão realizados:

- Acompanhamento da extração das informações e/ou obtenção de evidências relacionadas a fim de assegurar completude e acuracidade dos dados;
- Confronto da base de cadastro analítica com as deliberações emitidas pelo CIF referentes aos lotes aprovados pelo CIF;

³ Caso a EY entenda ser necessário, poderão ser realizados procedimentos adicionais para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o relatório de asseguarção a ser emitido, sem que seja necessário a aprovação prévia da FUNDAÇÃO RENOVA, da CÂMARA TÉCNICA e do COMITÉ INTERFEDERATIVO.



- Análise da acuracidade dos campos que contém informações sensíveis referentes aos responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento, nome materno e endereço;
- Análise da acuracidade dos campos que contém informações sensíveis referentes as pessoas não responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento e nome materno;
- Existência de registros em duplicidade (nome completo, CPF, data de nascimento e outros dados relevantes);
- Identificação de registros órfãos entre as planilhas correspondentes à pessoa, família e propriedade;
- Existência de menores de 18 anos como responsáveis por núcleos familiares;
- Comparar de forma amostral (25 itens) informações da base de dados do Cadastro Integrado com as informações provenientes do site da Receita Federal.

Critério amostral: 100% da base de dados dos lotes aprovados pelo CIF.

- **Procedimento II - Confronto do Cadastro Integrado com a respectiva documentação suporte**

Objetivo do procedimento: verificar a existência de documentação suporte e a consistência dos dados constantes no Cadastro Integrado de pessoas e famílias.

Detalhamento do procedimento: à partir de uma seleção amostral, a EY irá confrontar os dados constantes no cadastro com as informações contidas na documentação suporte disponibilizada pela Fundação Renova com os critérios definidos pelo TTAC para a realização do Cadastro Integrado.

Caso julgue necessário, nos casos onde houver danos materiais, a EY poderá realizar procedimentos adicionais, tais como entrevista e visita para validação das informações constantes no Cadastro Integrado.

Os seguintes procedimentos serão realizados:

- Análise dos documentos de identidade;
- Análise dos comprovantes de endereço;

Critério amostral: amostra estratificada de pelo menos 10% do número de ocorrências, sendo selecionados no mínimo 5 itens em populações menores ou iguais à 50 ocorrências e no mínimo 25 itens de populações superiores à 250 ocorrências.

Tipo de amostra: estratificada considerando tipo de cadastro, localidade e data da realização.

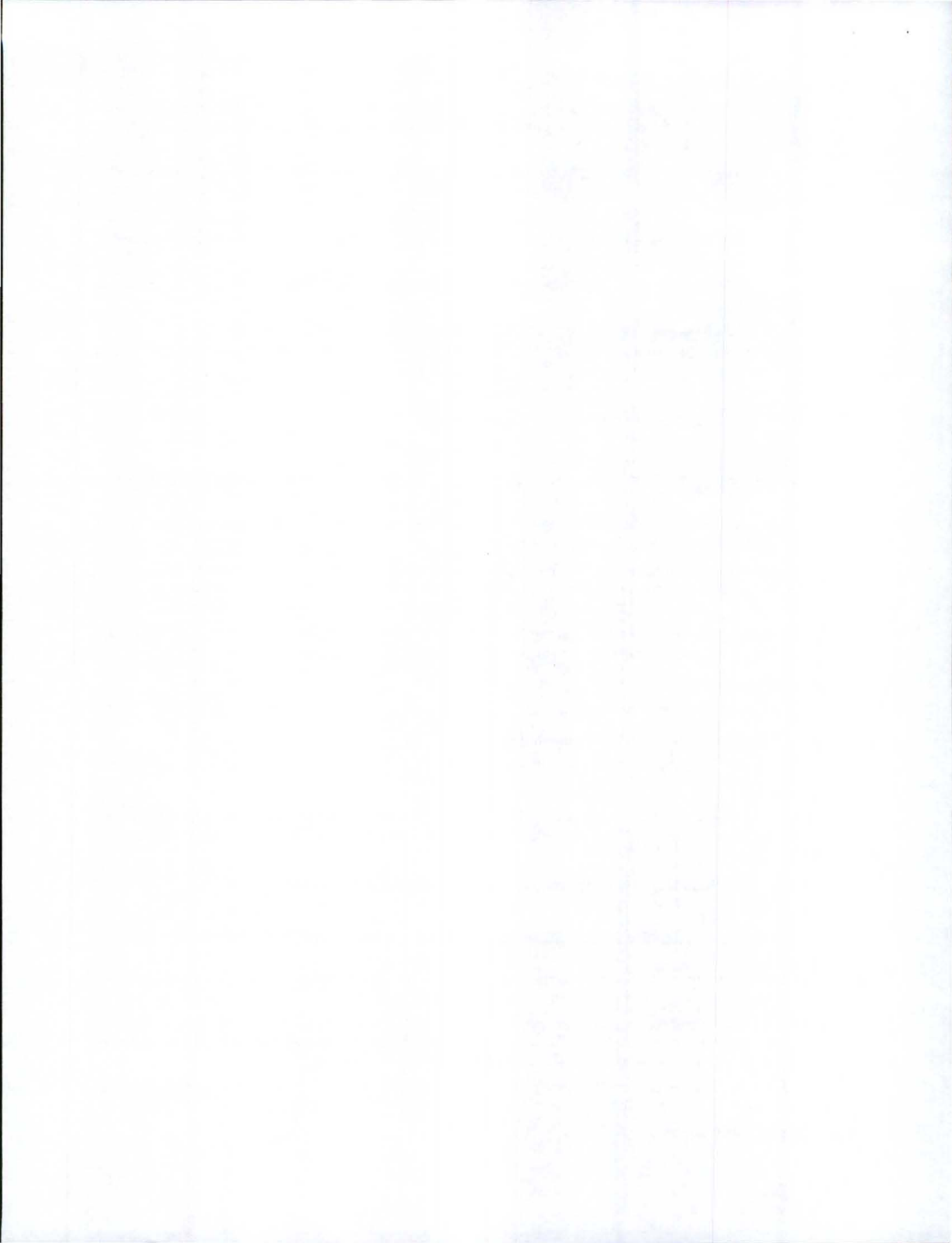
- **Procedimento III - Verificação entre a relação de cadastros solicitados e realizados**

Objetivo do procedimento: verificar se as solicitações de cadastro registradas no sistema SGS e selecionadas de forma amostral tiveram tratativa por parte da Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento: à partir das solicitações constantes nos canais oficiais da Fundação Renova (filtro de manifestações do Sistema SGS), a EY irá selecionar uma amostra para verificar as tratativas adotadas pela Fundação Renova e a realização efetiva dos cadastros, nos casos aplicáveis.

Para os casos não localizados ou não atendidos, a EY irá verificar se a Fundação Renova adotou os protocolos que foram apresentados à CT e ao CIF.

Os seguintes procedimentos serão realizados:



- Acompanhamento da extração das informações e/ou obtenção de evidências relacionadas a fim de assegurar completude e acuracidade dos dados;
- Comparar a amostra selecionada na base de manifestações classificadas como "solicitação de cadastro" com a base de Cadastro Integrado, utilizando o nome completo do solicitante e outros dados relevantes;
- Solicitar à Fundação Renova uma justificativa para as manifestações classificadas como "solicitação de cadastro" que não foram encontradas no Cadastro Integrado.

Critério amostral: amostra estratificada de pelo menos 10% do número de ocorrências, sendo selecionados no mínimo 5 itens em populações menores ou iguais à 50 ocorrências e no mínimo 25 itens de populações superiores à 250 ocorrências.

Tipo de amostra: estratificada considerando tipo de cadastro, localidade e data da realização.

- **Procedimento IV – Confronto entre a base de pessoas constantes no Cadastro Emergencial e a base de dados do Cadastro Integrado**

Objetivo do procedimento: verificar se as pessoas constantes na base de Cadastro Emergencial encontram-se na base do Cadastro Integrado.

Detalhamento do Procedimento: a EY irá realizar o confronto de dados entre a base do Cadastro Emergencial e a base do Cadastro Integrado.

Os seguintes procedimentos serão realizados:

- Acompanhamento da extração das informações e/ou obtenção de evidências relacionadas a fim de assegurar completude e acuracidade dos dados das bases de pessoas constantes no Cadastro Emergencial;
- Confronto de campos, tais como: Nome, Cod. Pessoa e CPF da base de Cadastro Emergencial com a base do Cadastro Integrado.

Critério amostral: 100% da base de dados avaliada.

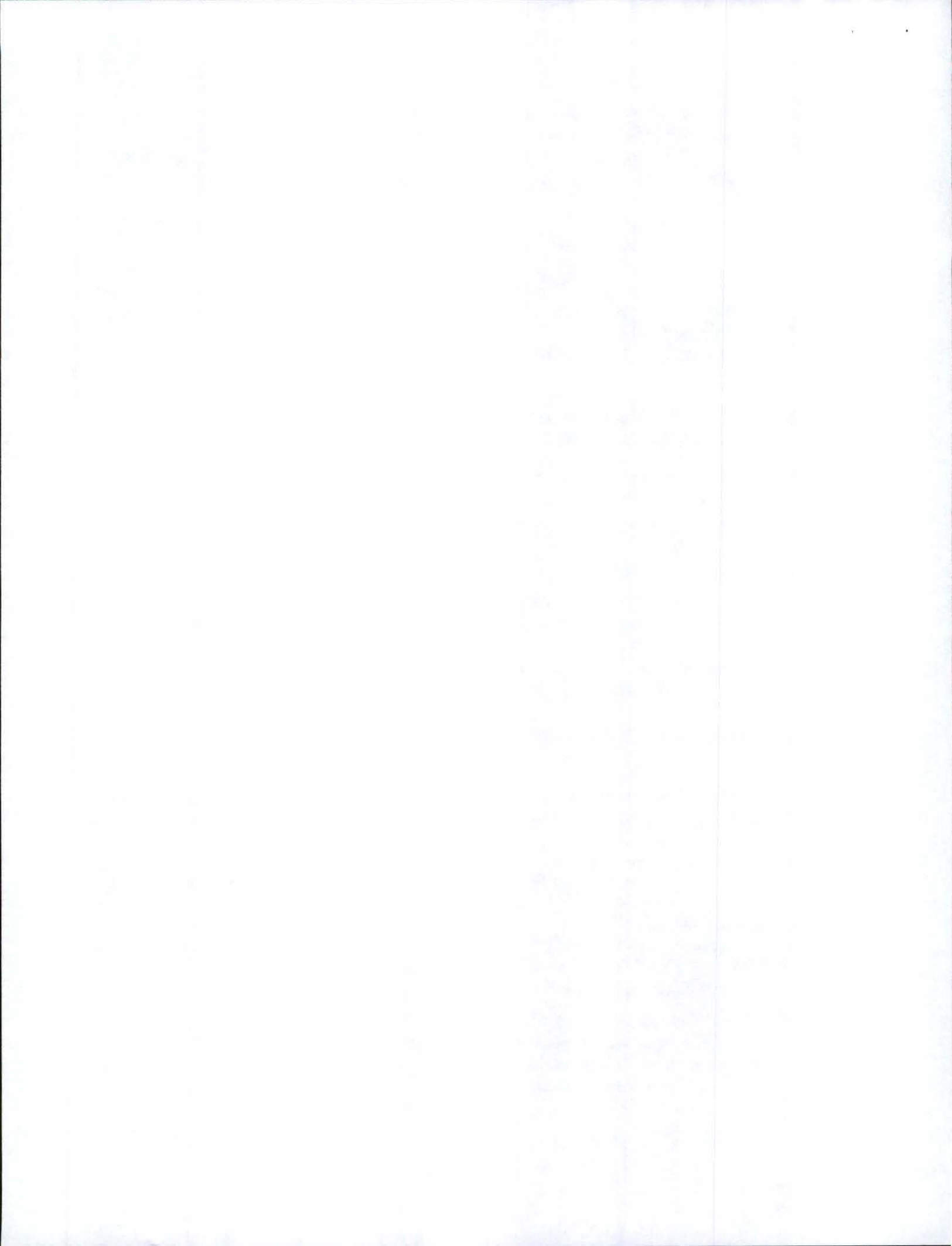
- **Procedimento V - Verificação da aderência dos critérios utilizados para classificação de "Inelegíveis" ao Cadastro Integrado**

Objetivo do procedimento: verificar a aderência dos critérios utilizados pela Fundação Renova para classificação de um cadastro como "Inelegível" em relação às definições constantes no TTAC e deliberações publicadas pelo CIF.

Detalhamento do procedimento: à partir da relação de cadastros classificados como não elegíveis encaminhados pela Fundação Renova, a EY irá selecionar uma amostra para verificar a aderência entre os critérios utilizados pela Fundação Renova e os constantes no TTAC e deliberações do CIF.

Os seguintes procedimentos serão realizados:

- Acompanhamento da extração das informações e/ou obtenção de evidências relacionadas a fim de assegurar completude e acuracidade dos dados;
- Inspeccionar as evidências disponibilizadas pela Fundação Renova e avaliar a adequação da classificação de acordo com os critérios estabelecidos no TTAC e deliberações emitidas pelo CIF.



Critério amostral: amostra estratificada de pelo menos 10% do número de ocorrências, sendo selecionados no mínimo 5 itens em populações menores ou iguais à 50 ocorrências e no mínimo 25 itens de populações superiores à 250 ocorrências.

- **Procedimento VI – Realização/Atualização do entendimento do processo de cadastramento e análise dos controles de segurança da informação**

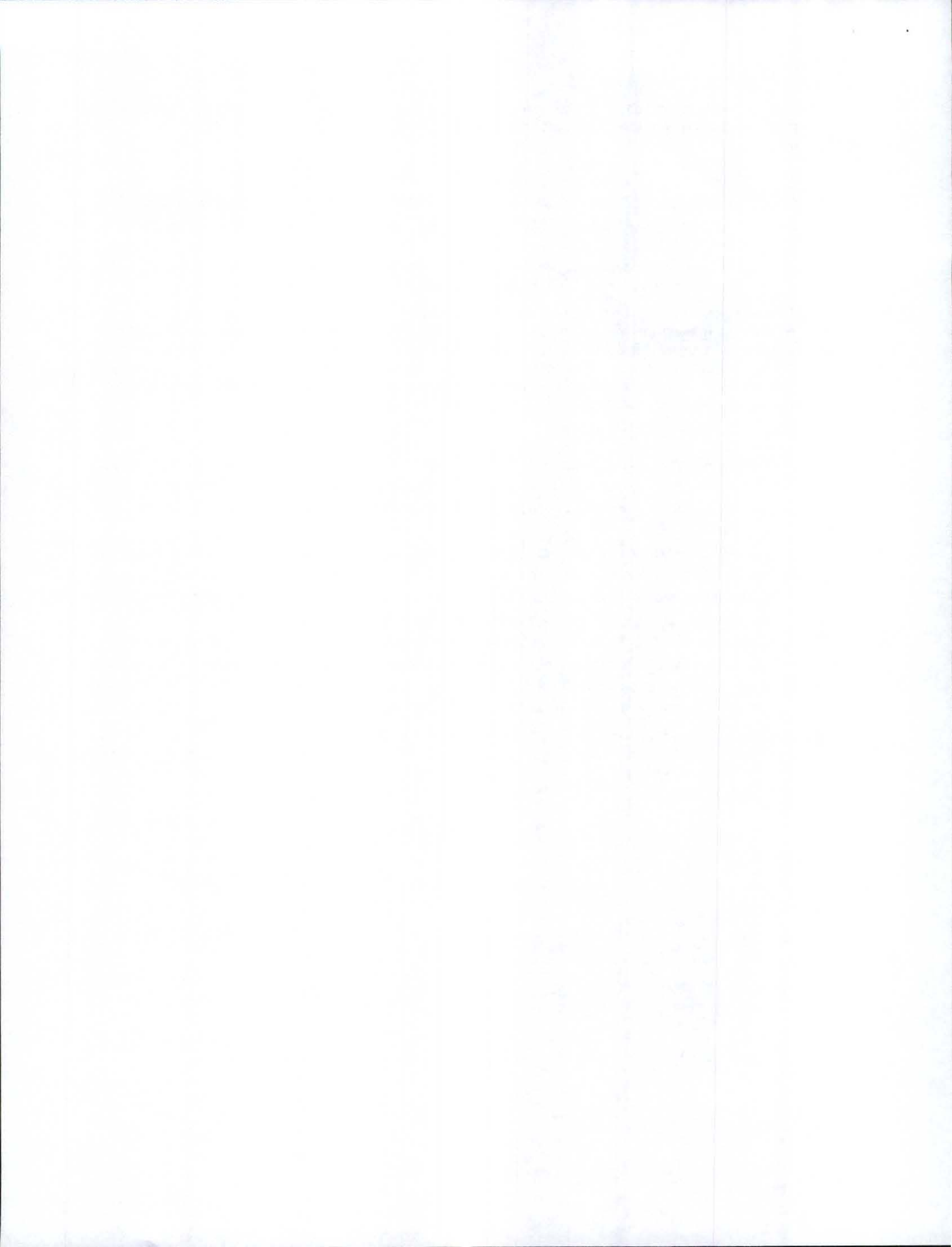
Objetivo do procedimento: identificar os procedimentos e controles chaves bem como avaliar eventuais pontos de fragilidade do processo e dos sistemas do Cadastro Integrado.

Detalhamento do procedimento: a EY, através de visita física e entrevista aos responsáveis pelo processo do Cadastro Integrado, irá realizar um levantamento detalhado e/ou a atualização do entendimento dos principais procedimentos para cadastros e dos controles existentes para garantir a qualidade das informações presentes na base suporte do Cadastro Integrado. Este levantamento também irá permitir a identificação de eventuais fragilidades que possam impactar o banco de dados. Dessa forma, a EY poderá desenhar procedimentos adicionais para avaliar distorções resultantes.

Os seguintes aspectos serão avaliados pela EY:

- Gestão da Mudança – Avaliar os controles internos relativos a toda e qualquer modificação efetuada no ambiente de tecnologia da informação da Fundação Renova, incluindo sistemas ERP, sistemas legados, bancos de dados e sistemas operacionais considerados críticos à operação da Fundação Renova;
- Gestão de Acesso – Avaliar os controles internos relativos a toda e qualquer concessão, revogação e modificação em acessos efetuada no ambiente de tecnologia da informação da Fundação Renova, incluindo sistemas ERP, sistemas legados, bancos de dados e sistemas operacionais considerados críticos à operação da Fundação Renova;
- Gestão de Operações – Avaliar os controles internos relativos às operações (*backup, restauração de dados, agendamento de rotinas e resposta a incidentes*) no ambiente de tecnologia da informação da Fundação Renova, incluindo sistemas ERP, sistemas legados, bancos de dados e sistemas operacionais considerados críticos à operação da Fundação Renova.

Critério amostral: conforme metodologia da EY para testes de controle, levando em consideração sua natureza (automático / manual), frequência de execução e número de eventos, limitando a 10% da população com no mínimo 5 itens e no máximo 25 itens.



5. Avaliação dos processos relacionados

Até a data da emissão deste documento, nenhum processo encontrava-se aprovado para este PROGRAMA. Após a aprovação pelo Comitê Interfederativo, uma nova versão deste documento deverá ser emitida, contemplando os processos relacionados e os respectivos procedimentos de asseguarção a serem realizados pela EY.



6. Avaliação do encerramento do PROGRAMA

Até a data da emissão deste documento, nenhum critério de encerramento encontrava-se aprovado para este PROGRAMA. Após a aprovação pelo Comitê Interfederativo, uma nova versão deste documento deverá ser emitida, contemplando os critérios de encerramento e os respectivos procedimentos de asseguarção previstos para realização pela EY.

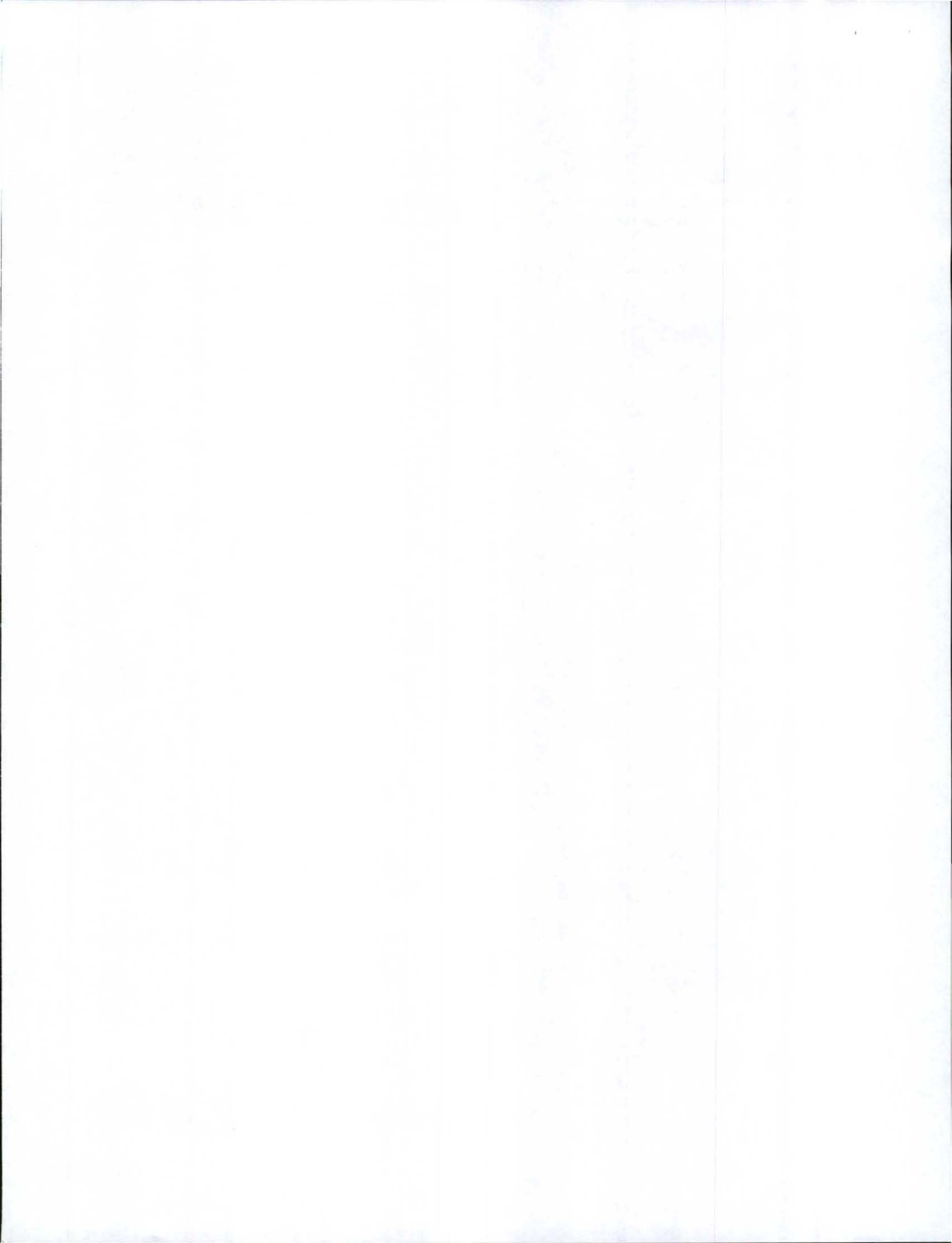


7. Relação de especialistas envolvidos

Para realizar a assegução do PROGRAMA, a EY entende ser necessário o envolvimento de uma equipe especialista em Tecnologia da Informação, que atuará durante os procedimentos de análise de controles internos.

A equipe de especialistas responsável, que irá atuar em um dos procedimentos estabelecidos neste PROGRAMA, será liderada pelo profissional Guilherme Sommer, Diretor da EY, cuja experiência está detalhada no anexo I deste documento.

Não houve nenhuma solicitação adicional em relação ao envolvimento de especialistas além dos profissionais já citados anteriormente.



8. Cronograma e etapas dos trabalhos

Após a validação dos procedimentos de asseguaração propostos para análise da base de dados do Cadastro Integrado, a EY em conjunto com a Fundação Renova irá elaborar um cronograma para aplicação dos procedimentos e para a emissão do relatório sobre a análise do banco de dados. Este cronograma será apresentado à Câmara Técnica para validação.

9. Anexo I – Detalhamento da Experiência dos Especialistas



Guilherme Sommer
Diretor Executivo

Tel.: + 55 31 3232-2211

Email: guilherme.sommer@br.ey.com

Formação

Sommer é o diretor executivo responsável pela área de auditoria de TI da região central (MG/GO/DF/MT/MS/TO) bem como regiões Norte e Nordeste.

Possui 23 anos de experiência nas áreas de auditoria de sistemas, avaliação de controles de processos de negócio e de controles gerais de tecnologia da informação, certificação SOX 404, consultoria de segurança da Informação, planejamento estratégico de TI, implementação e segurança de sistemas ERP, análise de sistemas, implementação de SAP GRC, gestão de riscos, auditoria interna e inovação como competência organizacional.

Graduado pela Universidade Católica de Petrópolis onde recebeu o diploma / certificado de Bacharel em Ciências da Computação e possui MBA em Gestão Empresarial pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Sommer é membro do ISACA e possui as certificações internacionais CISA e CRISC. Possui os certificados Management e Advanced Management da Harvard Business Publishing.

Ministra cursos específicos sobre Riscos e Controles de tecnologia. É membro da equipe de controle de qualidade da EY, tendo efetuado revisões de qualidade em clientes em variados países da América Latina.

Experiência Profissional

Nos últimos anos, foi responsável pelos seguintes trabalhos:

- Caixa Econômica Federal - Responsável pela emissão de relatório de asseguarção razoável sobre a conformidade operacional dos controles internos estabelecidos pela administração do ambiente de Certificação Digital para continuidade operacional da Autoridade de Carimbo do Tempo - ACT CAIXA e para a Autoridade Certificadora - AC CAIXA.

- Caixa Econômica Federal, BRB - Banco Regional de Brasília e BNB - Banco do Nordeste do Brasil - Responsável pela emissão de relatório de asseguarção sobre a descrição elaborada pelo cliente, do seu sistema adotado na prestação de serviços de escrituração, de custódia de valores mobiliários e de agente emissor de certificados e sobre a adequação do desenho e da eficácia operacional dos controles relacionados com os objetivos de controle especificados na descrição, para fins de atendimento às instruções CVM 542 e CVM 543.

- Grupo Simões (Distribuidora Coca-Cola de Manaus e região) - Responsável pela elaboração de PETI - Planejamento Estratégico de TI, considerando os aspectos de Pessoas, Processos e Tecnologia.

- Responsável pela auditoria de Certificação de Controles Internos de TI para SOX (ICFR) bem como pela auditoria de TI como base da auditoria das Demonstrações Financeiras das empresas Embratel, CEMIG, FIAT, CEMOC e Anglogold.

Auditoria Externa Independente

**Programa: PG 001 – Programa de
Levantamento e de Cadastro dos
Impactados**

**Apresentação da análise sobre os lotes do
Cadastro Integrado validados pelo CIF –
Comitê Interfederativo – Ciclo 02 - Lotes 020 a
025**

Agosto/2019 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório contendo a análise sobre os lotes do Cadastro Integrado realizados no âmbito do Programa PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados – Ciclo 02 - Lotes 020 a 025

Plano de Gerenciamento de Projetos Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	30/08/2019	EY	Emissão do documento.

Envolvidos:

Entidade	Representante	Data	Sign-off
FUNDAÇÃO			
CÂMARA TÉCNICA – CTOS			
EY			

Índice

1.	Limitações e Premissas.....	3
2.	Detalhamento dos Procedimentos Realizados.....	4
3.	Resultado dos Procedimentos Executados.....	6
4.	Recomendações e Observações Adicionais	44
5.	Lista de Anexos	45

Índice de tabelas

Tabela 1: Confronto entre as bases de dados extraídas nos dias 12/07/2019 e 29/03/2019	6
Tabela 2: Confronto da base de dados com as Deliberações do CIF	8
Tabela 3: Análise do preenchimento do CPF dos responsáveis familiares.....	9
Tabela 4: Análise do preenchimento do nome da mãe dos responsáveis familiares.....	10
Tabela 5: Análise do preenchimento dos campos latitude e longitude das propriedades familiares	10
Tabela 6: Análise do preenchimento do CPF das pessoas não responsáveis familiares	12
Tabela 7: Análise do preenchimento da data de nascimento das pessoas classificadas como não responsáveis familiares	12
Tabela 8: Análise do preenchimento do nome materno das pessoas classificadas como não responsáveis familiares	13
Tabela 9: Detalhamento das inconsistências relacionadas ao preenchimento do nome materno	13
Tabela 10: Duplicidades na base de dados do Cadastro Integrado.....	14
Tabela 11: Verificação da existência de menores de 18 anos como responsáveis familiares.....	16
Tabela 12: Confronto entre a base de dados e informações do site da Receita Federal	17
Tabela 13: Análise dos documentos de identificação	19
Tabela 14: Detalhamento das inconsistências relacionadas aos documentos de identificação	19
Tabela 15: Análise dos comprovantes de endereço	19
Tabela 16: Confronto entre as solicitações de cadastramento e a base de dados do Cadastro Integrado.....	20
Tabela 17: Registros de solicitações de Cadastro realizadas após 03/01/2018.....	21
Tabela 18: Confronto Cadastro Emergencial x Cadastro Integrado.....	22
Tabela 19: Confronto entre as bases de Cadastro Emergencial disponibilizadas para asseguarção Ciclo 01 x Ciclo 02	22
Tabela 20: Exemplos de divergências entre a base do Cadastro Emergencial do primeiro e segundo ciclo de asseguarção do PG 001	23
Tabela 21: Resultado do procedimento de "Inelegíveis" ao Cadastro Integrado.....	25

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC - Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispendios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP - Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispendios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos Realizados

O Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados tem como objetivo, de acordo com seu Documento de Definição, levantar informações quanto às perdas materiais e das atividades econômicas impactadas através da realização do cadastro individualizado de pessoas físicas e jurídicas (apenas micro e pequenas empresas) e famílias diretamente atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão na área de abrangência socioeconômica do TTAC. As informações contidas na Base de dados do Cadastro Integrado visam, conforme Deliberação nº 05 do CIF, traçar o perfil socioeconômico e cultural de todas as famílias impactadas, proceder ao levantamento das perdas e danos das famílias e de suas expectativas de reparação, identificar as relações socioeconômicas e culturais estabelecidas entre a população impactada no município e fornecer dados da população impactada para aplicação dos programas de reparação.

Os procedimentos realizados pela EY tiveram como objetivo a análise das informações contidas nos lotes de Cadastro Integrado realizados pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados, previsto nas cláusulas 19 a 30 do TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos executados pela EY foram previamente encaminhados à Fundação Renova e à Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS). O Procedimento de Asseguração Individual (PAI), foi construído pela EY a partir da realização do entendimento do programa junto à Fundação Renova. Tal documento contém os procedimentos para avaliação da aderência da execução do Programa ao TTAC, Deliberações, Notas Técnicas e documento de Definição do Programa, que até a emissão deste relatório ainda não estava aprovada pelo Comitê Interfederativo (CIF).

Os procedimentos descritos neste relatório foram realizados pela EY adotando como data de corte a data de extração da base de Cadastro Integrado, realizada no dia 29 de março de 2019. O escopo de avaliação da EY durante este segundo ciclo de asseguarção consistiu na análise dos lotes de Cadastro Integrado 020 a 025, validados pelo CIF por meio das Deliberações 168 e 235 emitidas nas datas 25/05/2018 e 29/11/2018, respectivamente.

A seguir é apresentado o detalhamento dos procedimentos realizados pela EY:

- Procedimento I – Verificação da acuracidade e integridade da base de dados, a partir da aplicação dos seguintes procedimentos:
 - Acompanhamento da extração das informações e/ou obtenção de evidências relacionadas a fim de assegurar completude e acuracidade dos dados;
 - Confronto da base de cadastro analítica com as deliberações referentes aos lotes aprovados pelo CIF;
 - Análise da acuracidade dos campos que contém informações sensíveis referentes aos responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento, nome materno e endereço;
 - Análise da acuracidade dos campos que contém informações sensíveis referentes as pessoas não responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento e nome materno;
 - Existência de registros em duplicidade;
 - Identificação de registros órfãos entre as planilhas correspondentes à pessoa, família e propriedade;
 - Existência de menores de dezoito anos como responsáveis por núcleos familiares;
 - Comparação entre as informações da base de dados do Cadastro Integrado com as informações provenientes do site da Receita Federal.
- Procedimento II – Confronto do Cadastro Integrado com a respectiva documentação suporte;
- Procedimento III – Verificação entre a relação de cadastros solicitados e realizados;
- Procedimento IV – Confronto entre a base de pessoas constantes no Cadastro Emergencial e a base de dados do Cadastro Integrado;
- Procedimento V – Verificação da aderência dos critérios utilizados para classificação de "Inelegíveis" ao Cadastro Integrado;
- Procedimento VI – Realização/Atualização do entendimento do processo de cadastramento e análise dos

controles de segurança da informação.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pelas pessoas e consideradas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva das pessoas contempladas no Programa e da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Ressalta-se que, a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para identificação das pessoas atendidas pelo programa não é da EY. Até a data de emissão deste relatório, o documento denominado "Definição do Programa", elaborado pela Fundação Renova para fins do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (PG 001), datado de novembro de 2018, não havia sido aprovado pelo CIF - Comitê Interfederativo.

3. Resultado dos Procedimentos Executados

Os seguintes resultados foram obtidos durante a aplicação dos procedimentos. Os resultados foram apresentados à Fundação Renova em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2019 e, em resposta, a Fundação Renova encaminhou no dia 20 de agosto de 2019 os seus comentários, que foram inseridos nesse documento em campos específicos localizados ao final de cada procedimento.

3.1. Verificação da acuracidade e integridade da base de dados

Este procedimento consistiu na verificação da acuracidade e integridade da base de dados do Cadastro Integrado. As análises foram realizadas a partir da base de dados obtida na aplicação do Filtro 1322 extraído do Sistema SGS da Fundação Renova, sendo contemplados na análise da EY exclusivamente os cadastros dos lotes 001 a 025 já validados pelo CIF, que totalizam 77.810 registros de pessoas físicas e 23.823 registros de grupos familiares. Os cadastros de pessoas jurídicas (micro e pequenas empresas) não foram objeto de validação pelo CIF e dessa forma foram desconsiderados pela EY no âmbito dessa análise.

A extração da base de dados do Cadastro Integrado foi realizada pela Fundação Renova e acompanhada pela equipe da EY no dia 29/03/2019. Apesar de a EY ter acompanhado o processo, os resultados do subitem 3.1.5 deste procedimento – Identificação de registros órfãos entre os dados correspondentes à pessoa, família e propriedade – apontaram inconsistências que foram justificadas pela Fundação Renova como “decorrentes de uma falha no processo de extração de dados do Sistema SGS”.

De acordo com entendimento realizado juntamente à equipe do Programa, as informações extraídas do módulo do Cadastro Integrado do Sistema SGS não são obtidas / disponibilizadas diretamente dos dados registrados na base de produção utilizada pela Fundação Renova na gestão do Programa, mas sim, tratam-se de imagens dos dados constantes no Sistema, geradas e armazenadas uma vez ao mês, todo dia 27, por meio de uma rotina automática. Ao ser informada da inconsistência identificada pela EY, a Fundação Renova verificou e informou que a rotina não estava processando corretamente, e foi identificado, portanto, que os dados constantes na base disponibilizada para a EY não coincidem com os dados registrados no Sistema SGS na data da extração. Na prática, foi verificado que as informações da base se referem ao dia 14/12/2018, o que implica afirmar que as informações se encontram atualizadas até o dia 27/11/2018, data da última execução bem-sucedida da rotina de criação da imagem. De acordo com a Fundação Renova, a falha de rotina foi posteriormente tratada no Sistema SGS.

Diante disso, no dia 12/07/2019, após conclusão dos procedimentos descritos neste relatório, foi realizada pela Fundação Renova, com acompanhamento da EY, uma nova extração da imagem da base de dados do Cadastro Integrado. O objetivo da obtenção da nova base foi analisar a extensão das inconsistências decorrentes da falha a partir da realização de um confronto entre esse novo arquivo e a base originalmente disponibilizada, extraída no dia 29/03/2019, e utilizada pela EY nos procedimentos de asseguaração. Durante o confronto, a EY verificou a existência de registros na nova base, com criação e/ou modificação anteriores à data de 27/03/2019 e que não haviam sido adequadamente apresentados na base originalmente disponibilizada e analisada pela EY. A tabela a seguir apresenta o resultado do confronto.

Tabela 1: Confronto entre as bases de dados extraídas nos dias 12/07/2019 e 29/03/2019

Item avaliado/resultado	Número de registros
Total de registros divergentes entre as bases	7.755^①
(-) Registros criados após 27/03/2019	3.171 ^②
(-) Registros criados até o dia 27/03/2019 não constantes na primeira base disponibilizada para a asseguaração do PG001	4.584
(-) Registros posteriores ao lote 025 (fora do escopo deste ciclo de asseguaração)	4.121
(-) Registros até o lote 025	463^③

① Os 7.755 registros divergentes representam registros novos identificados na base extraída em 12/07/2019, que não existiam na base de 29/03/2019, registros que existiam na base extraída em 29/03/2019 que estão

divergentes dos registros da base extraída em 12/07/2019 e registros que não estão registrados na base extraída em 29/03/2019 em decorrência da falha na extração.

② Dentre os 3.171 registros criados após o dia 27/03/2019, tem-se: 3.131 registros de atingidos da cidade de Mariana e 40 novos registros de atingidos nas demais localidades.

③ Do total de 463 registros criados até o dia 27/03/2019 não constantes na primeira base disponibilizada para a asseguaração do PG001 e presentes até o lote 025 do Cadastro Integrado, tem-se: 1 registro do lote 001, 5 registros do lote 002, 20 registros do lote 003, 17 registros do lote 004, 17 registros do lote 005, 39 registros do lote 006, 6 registros do lote 007, 20 registros do lote 008, 13 registros do lote 009, 2 registros do lote 010, 3 registros do lote 011, 1 registro do lote 013, 6 registros do lote 014, 5 registros do lote 015, 8 registros do lote 016, 1 registro do lote 017, 12 registros do lote 018, 9 registros do lote 019, 1 registro do lote 020, 6 registros do lote 021, 58 registros do lote 022, 22 registros do lote 023, 96 registros do lote 024, e 95 registros do lote 025. O detalhamento do ID SGC dos 463 registros estão no anexo 5.1 deste relatório.

A EY entende que a estratégia da Fundação Renova, de disponibilização de uma imagem dos dados gerada por meio de uma rotina mensal ao invés da extração dos dados diretamente da base de produção utilizada pela gestão do Programa, pode comprometer tanto a transmissão de informações do PG 001 para os demais Programas da Fundação Renova, como também análises por entes externos, realizadas frequentemente com base em relatórios extraídos destas imagens mensais do Sistema SGS.

Como os resultados dos procedimentos realizados com base no arquivo extraído no dia 29/03/2019 e constantes nesse relatório, já apontaram inconsistências que demonstram problemas nos processos relacionados ao Cadastro Integrado, a EY entendeu não ser necessário refazer os procedimentos de análise com base no novo arquivo, extraído no dia 12/07/2019, uma vez que as naturezas das inconsistências identificadas seriam as mesmas.

PG001.001: Foi verificado que as informações disponibilizadas para as análises no âmbito do PG001 não refletem em sua totalidade os dados constantes no banco de dados do sistema SGS, em decorrência de um procedimento de replicação mensal dos dados que apresentou falhas na extração destas informações.

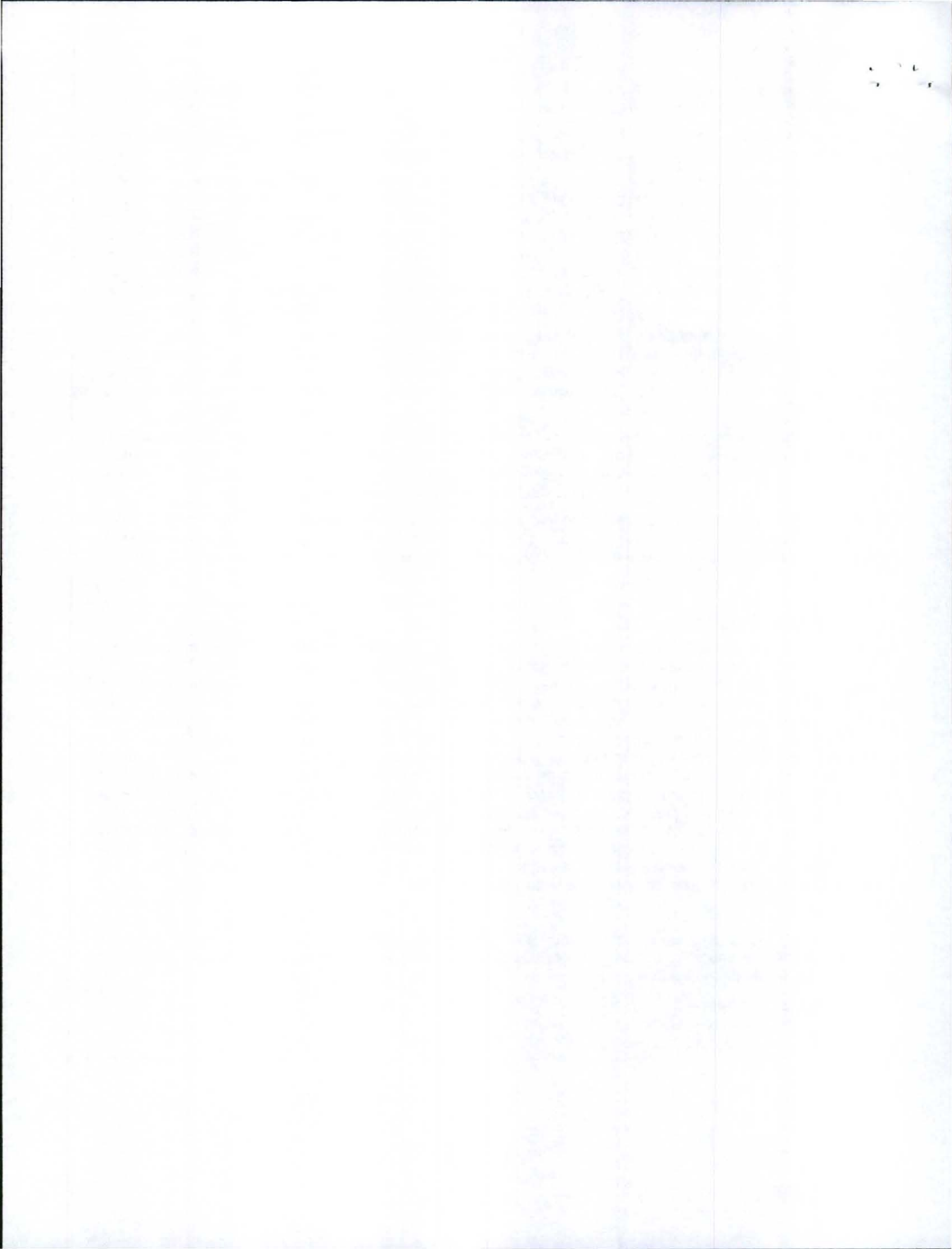
Comentários da Fundação Renova:

É compreensível a diferença de registros entre as bases de dados analisadas, uma vez que a rotina de atualização do espelho falhou e o intervalo entre as duas bases de dados é de aproximadamente 7 meses (14/12/2018 à 12/07/2019). Os 463 novos registros de pessoas não identificadas na primeira base de dados e identificadas em cadastro dos lotes 1 ao 25, referem-se a casos de agrupamentos realizados, dentro do intervalo supracitado. Um dos exemplos para justificar a prática de agrupamentos é a busca ativa para cadastrar as pessoas não localizadas da fase emergencial. Quando localizadas, na maior parte dos casos, é identificado que a pessoa reside com uma família já cadastrada. Do contrário do que foi informado pela EY, o programa de Cadastro não utiliza como estratégia a disponibilização de bases de dados mensais para os programas. Os programas possuem acesso aos dados do Cadastro Integrado do banco de dados de produção através de visualizações disponíveis na interface do sistema SGS pré-determinadas pelo usuário. Uma das visualizações disponíveis no Sistema SGS é o filtro 1322, que reflete todos os dados coletados com uma atualização mensal. Como o volume de dados desta visualização é muito grande, isto impossibilita a exportação em tempo real, uma vez que comprometeria a disponibilidade e eficiência do sistema para os demais usuários e, conseqüentemente, impactaria no atendimento de programas, como por exemplo, o canal de relacionamento 0800.

Plano de ação: O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019



3.1.1. Confronto da base de cadastro analítica com as deliberações referentes aos lotes aprovados pelo CIF

Para sustentar a acuracidade e integridade da base de dados do Cadastro Integrado, a EY realizou o confronto entre as informações dessa base e a quantidade de famílias e pessoas contidas nas deliberações de validação dos lotes emitidas pelo CIF. Para a realização desse procedimento a EY sumarizou por lote os registros de famílias e pessoas da base de dados do Cadastro Integrado e confrontou com a quantidade de famílias e pessoas informadas nas deliberações do CIF. Após a execução deste procedimento, foi constatada a existência de divergências entre a composição analítica do Cadastro Integrado e os lotes validados pelo CIF.

Ressalta-se que os lotes 001 a 019 haviam sido objeto de asseguração da EY durante o Ciclo 01. Na ocasião, foram constatadas divergências diferentes das identificadas neste Ciclo, o que significa que existem diferenças nas quantidades de pessoas e famílias constantes nas bases de dados dos lotes 001 e 019 que foram extraídas do Sistema SGS em datas diferentes.

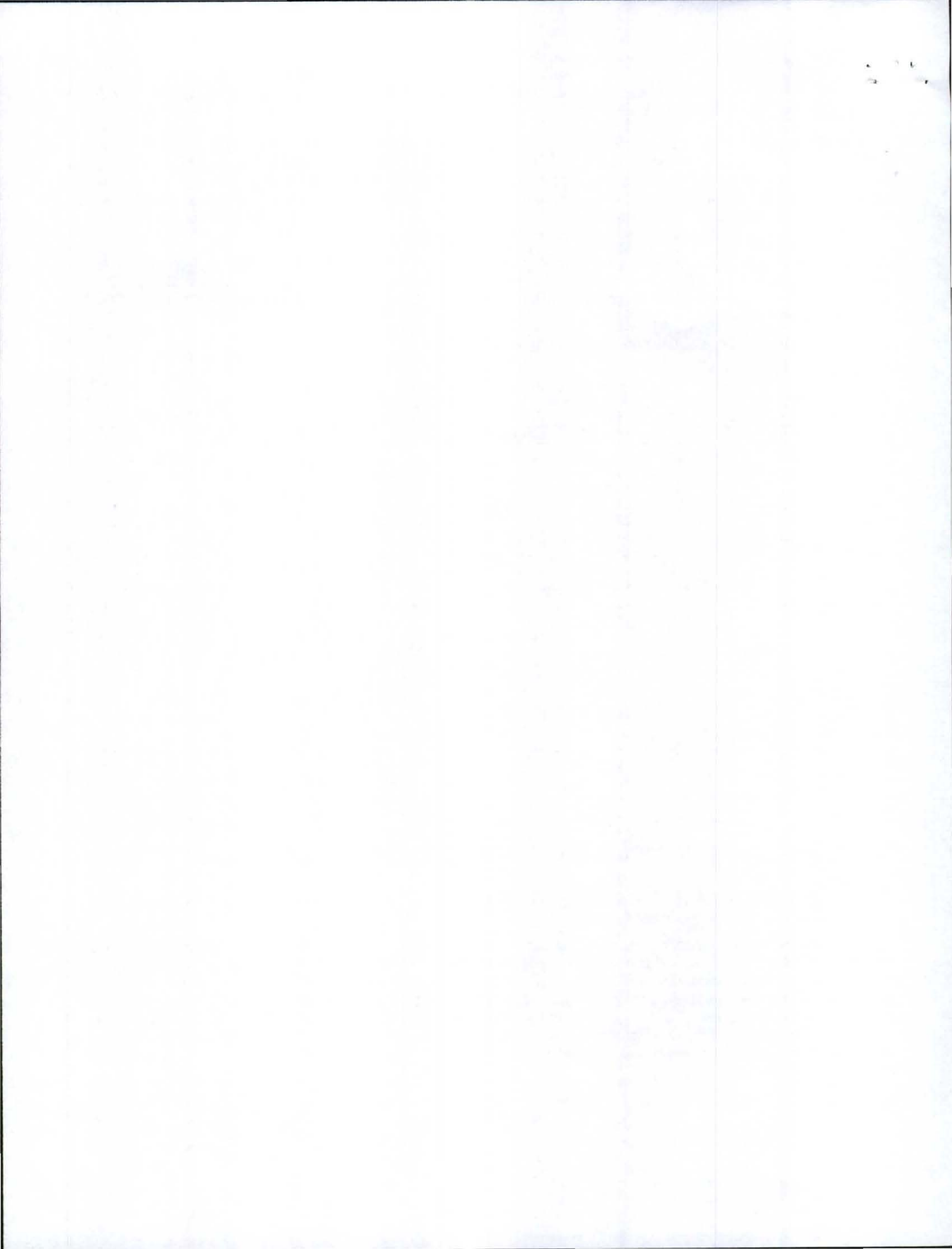
A tabela a seguir apresenta o detalhamento da análise da EY:

Tabela 2: Confronto da base de dados com as Deliberações do CIF

Lote	Deliberações CIF		Base de dados do Cadastro Integrado		Divergências		
	Famílias	Pessoas	Famílias	Pessoas	Famílias	Pessoas	
Lote_001	Deliberação nº 40	37	92	37	88	-	- 4
Lote_002	Deliberação nº 47	321	1.040	321	1.024	-	- 16
Lote_003	Deliberação nº 47	1.596	5.659	1.579	5.548	- 17	- 111
Lote_004	Deliberação nº 57	1.661	5.585	1.640	5.496	- 21	- 89
Lote_005	Deliberação nº 70	2.581	8.440	2.576	8.364	- 5	- 76
Lote_006	Deliberação nº 70	3.850	13.318	3.837	13.202	- 13	- 116
Lote_007	Deliberação nº 70	717	2.443	714	2.408	- 3	- 35
Lote_008	Deliberação no 70	1.465	5.065	1.464	5.040	- 1	- 25
Lote_009	Deliberação nº 103	680	2.405	785	2.754	105	349
Lote_010	Deliberação nº 120 [Ⓛ]	5.763	18.452	119	350	- 4	- 54
Lote_011				147	461		
Lote_012				100	321		
Lote_013				1.463	4.654		
Lote_014				1.131	3.698		
Lote_015				1.284	4.121		
Lote_016				1.075	3.323		
Lote_017				440	1.470		
Lote_018	Deliberação nº 150 [Ⓛ]	1.787	5.581	928	2.904	- 1	- 17
Lote_019				858	2.660		
Lote_020	Deliberação nº 168 [Ⓛ]	1.052	3.241	188	552	- 23	- 78
Lote_021				469	1.391		
Lote_022				372	1.220		
Lote_023	Deliberação nº 235 [Ⓛ]	2.357	6.972	509	1.482	- 61	- 211
Lote_024				814	2.479		
Lote_025				973	2.800		
Total		23.867	78.293	23.823	77.810		

[Ⓛ] Deliberações que validam mais de um lote de cadastro de forma unificada. Para esses casos a análise da EY foi realizada de forma consolidada.

A Fundação Renova informou ter enviado e-mails ao CIF contendo erratas relacionadas às quantidades de pessoas e famílias nos lotes validados, e disponibilizou a documentação para análise da EY. Com base na documentação disponibilizada, não foi possível identificar quais registros foram alterados pela Fundação Renova por meio da errata, impossibilitando a realização de um comparativo dessa documentação com a base de dados e com o conteúdo publicado nas Deliberações. A EY verificou também que não houve manifestação do CIF em relação às erratas enviadas pela Fundação Renova, e que não foram disponibilizadas erratas relacionadas a todos os lotes para os quais foram identificadas divergências. Diante disso, as erratas não foram objeto de avaliação pela EY.



PG001.002: Foi verificado que as quantidades de famílias e pessoas dos lotes 001 ao 019 constantes na base de dados do Cadastro Integrado analisada neste ciclo divergem das quantidades constantes na base de dados disponibilizada à EY durante o primeiro ciclo de asseguaração.

PG001.003: Foram identificadas divergências entre as quantidades de famílias e pessoas apresentadas na base de dados do Cadastro Integrado e as quantidades de famílias e pessoas constantes nas deliberações do CIF relacionadas à validação dos lotes.

Comentários da Fundação Renova:

Os valores de diferenças informados pela EY, referem-se a tratativas de duplicidades, agrupamentos e desmembramentos de pessoas.

Plano de ação: Enviar os lotes atualizados para o CIF indicando as mudanças realizadas e cobrar retorno sobre a atualização.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/01/2020

3.1.2. Análise da coerência dos campos que contém informações sensíveis referentes aos responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento, nome materno e endereço

Para realização desse procedimento foi realizada a segregação da base de pessoas do Cadastro Integrado entre pessoas responsáveis e não responsáveis de família. Foi considerado para esse procedimento apenas os registros de responsáveis familiares, ou seja, um total de 23.823 registros.

A Fundação Renova informou que não é obrigatório o preenchimento dos campos destinados aos registros de CPF, data de nascimento, nome materno e endereço. Uma vez que as informações não são obrigatórias para a realização do Cadastro Integrado, a análise da EY consistiu na verificação de inconsistências entre os campos padrão que descrevem se a pessoa informou ou não o CPF, data de nascimento, nome materno e endereço e os campos destinados ao preenchimento dessas informações.

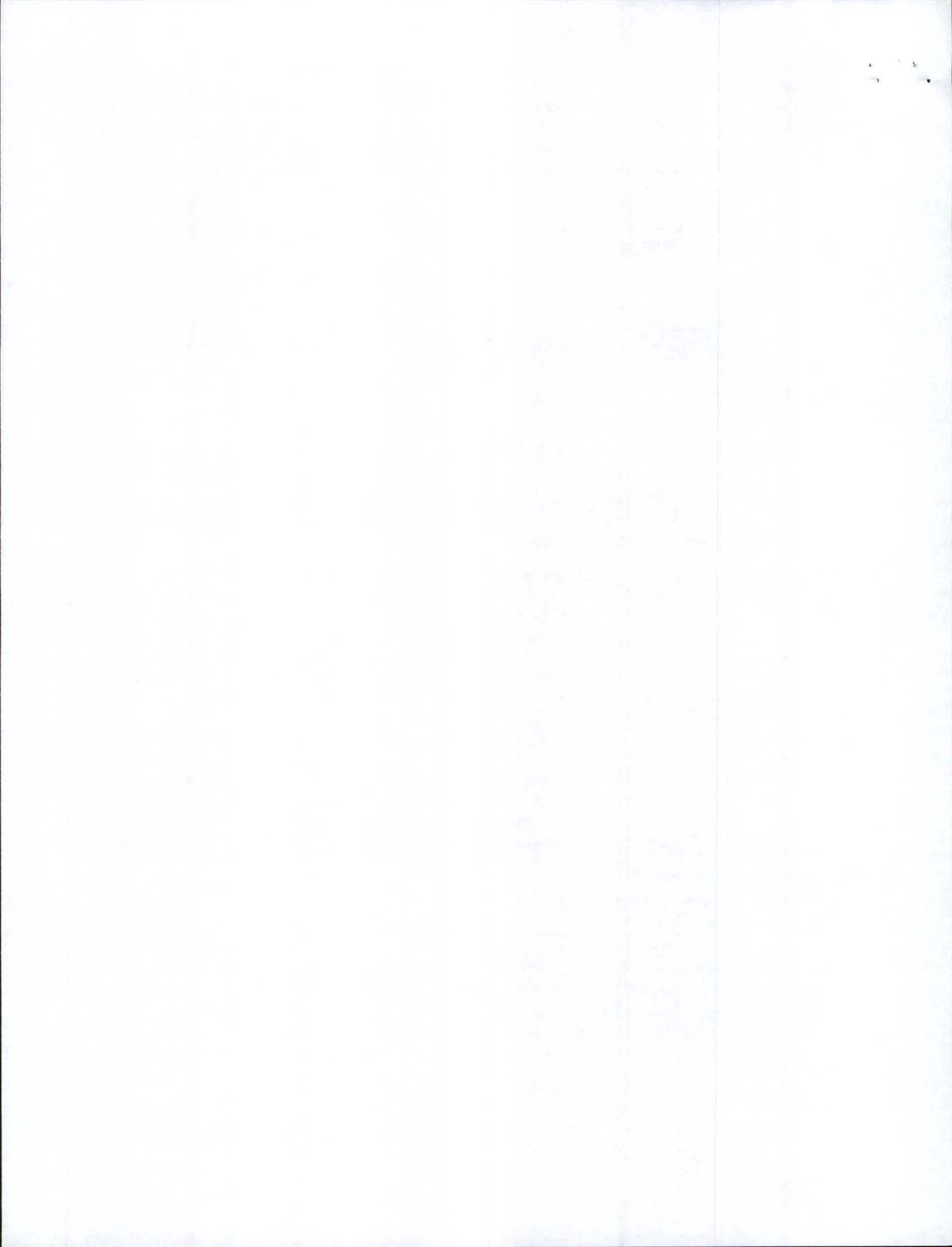
Para o campo que descreve se a pessoa informou o CPF na base de Cadastro Integrado foram identificadas cinco respostas padrões: "Não"; "Não sabe"; "Recusa"; "Sim, informou o nº"; e "Sim, mas não informou o nº". Sendo assim, a EY analisou se o campo destinado ao preenchimento do CPF estava ou não coerente com a resposta padrão citada anteriormente. Os resultados encontrados estão apresentados na tabela a seguir.

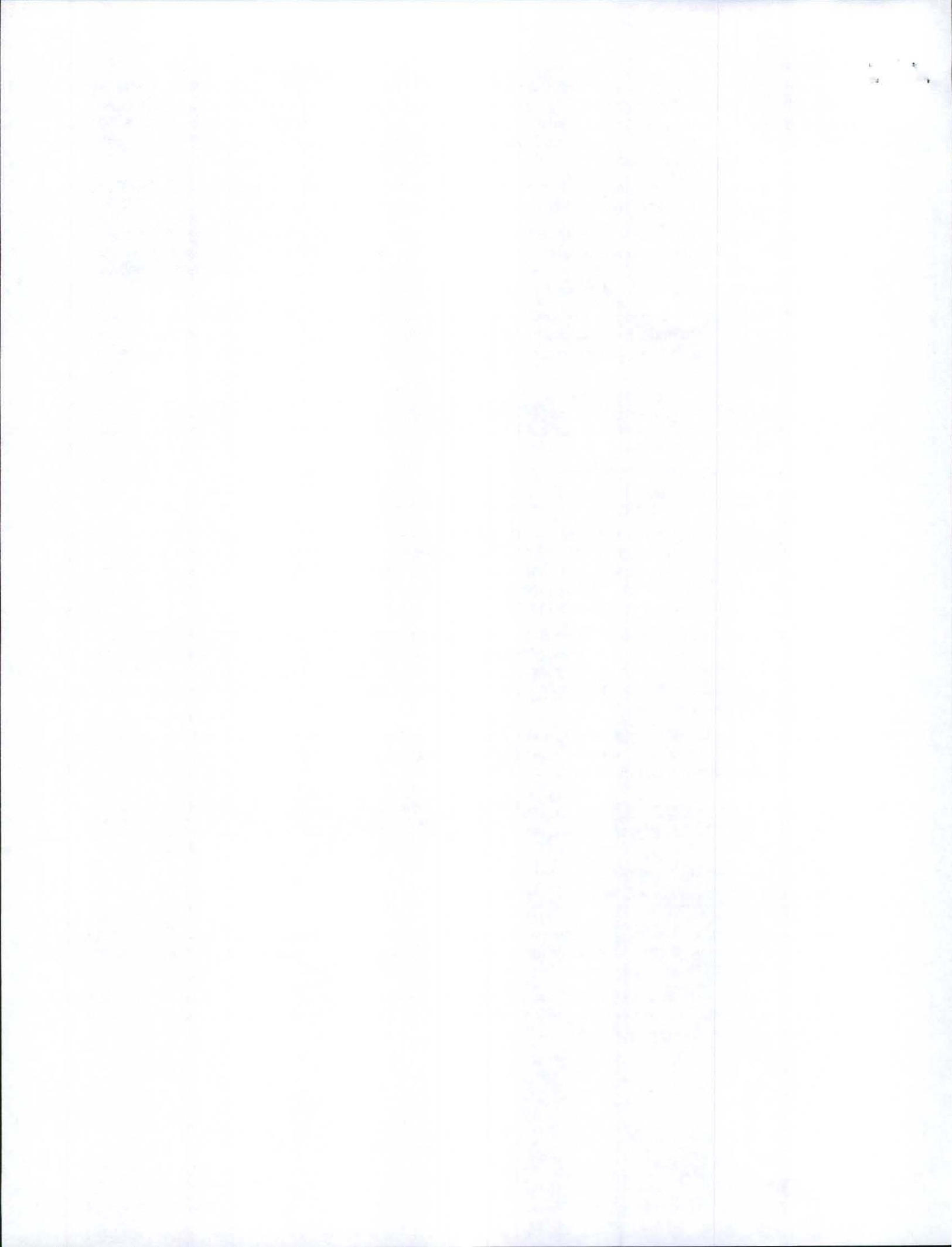
Tabela 3: Análise do preenchimento do CPF dos responsáveis familiares

Item avaliado/resultado	Número de registros	Total de inconsistências
Total de registros de responsáveis familiares	23.823	
Responsáveis familiares que possuem CPF preenchido na base do Cadastro Integrado	23.748	1 ^①
Responsáveis familiares que não possuem CPF preenchido na base do Cadastro Integrado	75 ^②	

① A inconsistência é devido ao fato do campo destinado ao preenchimento do número de CPF do responsável familiar de registro ID SGC 22451 constar a informação "NA", para a resposta padrão "Sim, informou o nº".

② Deste total de 75 registros que não possuem CPF preenchido, tem-se: 60 registros de responsáveis familiares com a resposta padrão "Sim, mas não informou o nº"; 11 registros de responsáveis familiares com a resposta padrão "Não"; três registros que responderam "Não sabe", e um responsável familiar com a resposta padrão "Recusa".





PG001.004: Foi identificado que o responsável familiar de ID SGC 22451 possui a resposta padrão registrada para informação de CPF como "Sim, informou o nº" e que o campo destinado ao preenchimento do CPF está preenchido com "N/A" e não possui o número do CPF do responsável familiar.

PG001.005: Foi identificado que o campo destinado ao preenchimento do nome da mãe do responsável familiar de ID SGC 37968 contém os caracteres "3.132.723-ES".

PG001.006: Foram identificadas sete propriedades com os campos destinados ao preenchimento das informações de latitude e longitude vazios ou em branco.

Comentários da Fundação Renova:

Em relação ao item "Análise do preenchimento do CPF dos responsáveis familiares", do contrário do que é informado pela EY, de acordo com a deliberação 39 do Comitê Interfederativo e nota técnica enviada à EY, é necessária a coleta dos dados de NOME + CPF + DATA DE NASCIMENTO para os responsáveis familiares. Para os demais membros na família o programa de Cadastro Integrado possui outras regras para coleta de dados de identificação, como por exemplo, NOME + DATA DE NASCIMENTO + NOME DA MÃE para menores de idade. Dos 75 responsáveis familiares sem CPF, 65 (86,67%) foram tratados e os demais casos (13,33%) estão em tratamento.

Em relação ao item "Análise do preenchimento do nome da mãe dos responsáveis familiares", o campo NOME DA MÃE não é um campo obrigatório para preenchimento sem uma regra vinculada.

Em relação ao item "Análise do preenchimento dos campos latitude e longitude das propriedades familiares", foi identificado uma falha de comunicação entre as áreas de geoprocessamento e consistência após a coleta dos dados. Das 7 propriedades com ausência de dados de latitude e longitude, todos os casos foram tratados.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: Implementar melhoria nas regras de consistência no SGS

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/10/2019

3.1.3. Análise da coerência dos campos que contém informações sensíveis referentes as pessoas não responsáveis familiares no cadastro de famílias, tais como: CPF, data de nascimento e nome materno

Conforme descrito no procedimento anterior, a EY realizou a segregação da base de pessoas do Cadastro Integrado entre os responsáveis familiares e os demais registros do cadastro. Sendo assim, neste procedimento foram analisados todos os cadastros de pessoas que não são classificadas pela Fundação Renova como responsáveis familiares, ou seja, a análise constituiu na verificação de uma base de 53.987 registros. Assim como no procedimento anterior, a análise da EY consistiu na verificação de inconsistências entre os campos padrão que descrevem se a pessoa informou ou não o CPF, data de nascimento e nome materno e os campos destinados ao preenchimento dessas informações.

Para o campo que descreve se a pessoa informou o CPF na base de Cadastro Integrado foram identificadas cinco respostas padrões: "Não"; "Não sabe"; "Recusa"; "Sim, informou o nº"; e "Sim, mas não informou o nº". Sendo assim, a EY analisou se o campo destinado ao preenchimento do CPF estava ou não coerente com a resposta padrão citada anteriormente. Além disso, para os casos nos quais foi informado o número do CPF, a EY realizou o procedimento de



validação desse número utilizando o dígito verificador. Os resultados encontrados estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 6: Análise do preenchimento do CPF das pessoas não responsáveis familiares

Item avaliado/resultado	Número de registros	Total de inconsistências
Total de registros de não responsáveis familiares	53.987	
Pessoas que possuem CPF preenchido na base do Cadastro Integrado.	35.059	2②
Pessoas que não possuem CPF preenchido na base do Cadastro Integrado	18.928①	1③

① Do total de 18.928 registros de pessoas que não possuem CPF preenchido na base de Cadastro, tem-se: 11.361 registros de pessoas que informaram não possuir CPF; 7.172 pessoas que declararam que possuem CPF, mas não informaram o número do registro para o Cadastro Integrado; 381 registros de pessoas que não sabem informar o número do CPF e 14 pessoas que recusaram informar o número do CPF para o Cadastro Integrado;

② Foram identificadas duas inconsistências, referentes às pessoas de ID SGC 12875 e 26990. Para esses registros, o número preenchido no campo de CPF foi considerado inválido conforme resultado do procedimento de validação do dígito verificador de CPF. Após apresentação para a Fundação Renova, a mesma informou que houve um erro de máscara da visualização do campo de CPF na base de dados, ou seja, para esses casos, o número registrado no Sistema SGS possuía os 11 caracteres numéricos, porém não seguia o padrão XXX.XXX.XXX-XX. A EY então verificou para os dois registros os 11 caracteres numéricos de CPF sem máscara, juntamente com a data de nascimento, no site da Receita Federal, e foi observada a consistência das informações dos registros de ID SGC 12875 e 26990. Ainda assim, a EY entende que erros de máscara estão relacionados a falhas sistêmicas, uma vez em que o sistema deveria bloquear a importação de informações não adequadas aos campos de respostas.

③ Foi identificada uma inconsistência referente à pessoa cadastrada no ID SGC 21307, que possui o campo do CPF preenchido como "NA" para a resposta padrão "Sim, informou o nº". Após a apresentação dos resultados para a Fundação Renova, a mesma informou que a inconsistência relacionada à pessoa de ID 21307 foi tratada. Ao analisar a tratativa da Fundação Renova e EY verificou que o caso não foi resolvido, uma vez que o campo que deveria ser preenchido numericamente está agora preenchido com a resposta "Sim, mas não informou" no Sistema SGS.

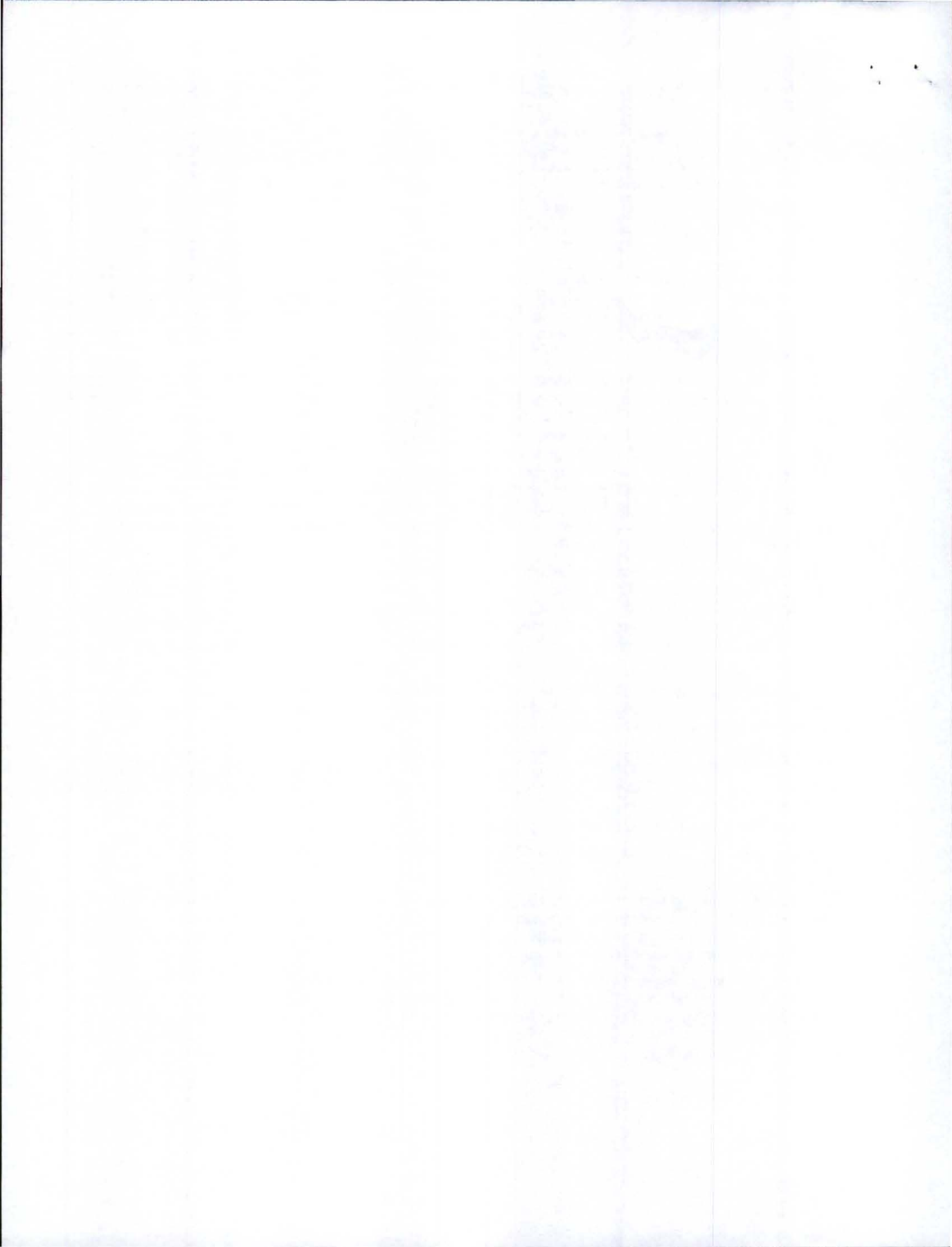
Para a análise da coerência do preenchimento de data de nascimento, a EY identificou três respostas padrão "Não"; "Não sabe" e "Sim". A partir de cada uma dessas respostas foi possível analisar a coerência do preenchimento do campo data de nascimento, e os resultados estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 7: Análise do preenchimento da data de nascimento das pessoas classificadas como não responsáveis familiares

Item avaliado/resultado	Número de registros	Total de inconsistências
Total de registros de não responsáveis familiares	53.987	
Pessoas que possuem informação de data de nascimento no Cadastro Integrado	52.721	
Pessoas que não possuem informação de data de nascimento no Cadastro Integrado	1.266①	7②

① Do total de 1.266 registros de pessoas que não possuem preenchimento da data de nascimento na base de Cadastro, tem-se: 1.085 registros de pessoas que declararam não saber a data de nascimento; 173 registros de pessoas que não informaram a data de nascimento durante o cadastro e oito registros de pessoas que recusaram informar a data de nascimento durante o Cadastro Integrado.

② Foram verificados sete registros de pessoas que responderam "Sim" para o campo "informou data de nascimento?" e possuem o campo destinado ao preenchimento da data de nascimento vazio. Após o envio dos resultados à Fundação Renova, a mesma justificou que as sete inconsistências identificadas foram decorrentes de erro de preenchimento do pesquisador de campo, e informou que os campos foram corrigidos após as falhas terem sido apresentadas pela EY. Sendo assim, a EY acessou novamente o Sistema SGS, e verificou que seis



dos sete registros sem data de nascimento foram preenchidos pela Fundação Renova, porém o registro de ID SGC 42594 ainda apresenta o campo de data de nascimento vazio.

O procedimento de verificação do preenchimento do nome materno das pessoas classificadas como não responsáveis familiares foi realizado pela EY a partir do confronto entre as respostas padrão "Informou o nome da mãe"; "Não sabe" e "Recusa" e o campo destinado ao preenchimento do nome materno. Os seguintes resultados foram observados.

Tabela 8: Análise do preenchimento do nome materno das pessoas classificadas como não responsáveis familiares

Item avaliado/resultado	Número de registros	Total de inconsistências
Total de registros de não responsáveis familiares	53.987	
Pessoas que possuem informação do nome da mãe no Cadastro Integrado	53.339	5 ^②
Pessoas que não possuem informação do nome da mãe no Cadastro Integrado	648 ^①	

① Do total de 648 registros de pessoas que não possuem preenchimento do nome da mãe na base de dados do Cadastro Integrado, tem-se: 636 registros de pessoas que não souberam informar o nome da mãe e 12 registros de pessoas que recusaram informar o nome da mãe.

② Foram verificados cinco registros de pessoas que possuem informação alfanumérica no campo nome da mãe (ID SGC 26155, 27384, 18094, 25757 e 27323). Após o envio dos resultados à Fundação Renova, a mesma informou os casos se encontravam resolvidos. Durante verificação no Sistema SGS, no entanto, a EY identificou que dois registros, de ID SGC 25757 e 27323 ainda permaneciam inconsistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 9: Detalhamento das inconsistências relacionadas ao preenchimento do nome materno

ID SGC	Nome	Nome da mãe
25757	Beatriz □□ □□□□□□□□□□ □□ □□□□□	MG15067848
27323	Maria □□ □□□□□□□□□□ □□□□□□ □□ □□□□□	LV-2 FL-33

PG001.007: Durante a verificação de coerência entre as informações do campo padrão que descreve se a pessoa informou o número de CPF e o campo destinado ao preenchimento do número do CPF, foi identificada uma inconsistência referente à pessoa cadastrada no ID SGC 21307 que possui o campo de CPF preenchido como "NA" para a resposta padrão "Sim, informou o nº";

PG001.008: Foram identificados sete registros inconsistentes de pessoas que responderam "Sim" para o campo padrão "informou data de nascimento?", mas possuem o campo destinado ao preenchimento de data de nascimento vazio;

PG001.009: Foram identificadas cinco inconsistências relacionadas ao preenchimento do nome da mãe das pessoas cadastradas como não responsáveis familiares na base do Cadastro Integrado, de pessoas que possuem informação numérica no campo nome da mãe (ID SGC 26155, 27384, 18094, 25757, 27323).



Comentários da Fundação Renova:

Em relação ao item "Análise do preenchimento do CPF das pessoas não responsáveis familiares", o programa de Cadastro Integrado reafirma que o caso foi tratado. A inconsistência constava na questão controle "[2.2.22] - Possui CPF?" e não na resposta "[2.2.22.1.a] - Possui CPF? - Sim, informou o nº - CPF:".

Em relação ao item "Análise do preenchimento da data de nascimento das pessoas classificadas como não responsáveis familiares", o registro de ID SGC 42594 foi corrigido.

Em relação ao item "Análise do preenchimento do nome materno das pessoas classificadas como não responsáveis familiares", os registros de ID SGC 25757 e 27323 estão em tratamento.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: Implementar melhoria nas regras de consistência no SGS

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/10/2019

3.1.4. Existência de registros em duplicidade

Para análise de duplicidade de pessoas constantes na base de dados do Cadastro Integrado a EY utilizou combinações dos campos chave nome, CPF e data de nascimento. Já para a verificação da existência de propriedades duplicadas, foi utilizado o campo indexador da aba propriedades dessa base.

A análise da EY resultou na identificação de 28 registros de pessoas em duplicidade e oito registros de propriedades em duplicidade na base de dados do Cadastro Integrado. A tabela a seguir apresenta o resumo das duplicidades identificadas, que estão detalhadas no item 5.1 da Lista de Anexos.

Tabela 10: Duplicidades na base de dados do Cadastro Integrado

Tipo de registro do Cadastro Integrado	Parâmetro analisado	Número de duplicidades
Registros de pessoas	Nome e data de nascimento	21
Registros de pessoas	CPF	7
Registros de propriedades	Indexador	8

A verificação de duplicidade de registros na base de dados do Cadastro Integrado realizada pela EY foi limitada aos campos chave informados, uma vez que estes foram considerados de maior relevância. É importante ressaltar que a análise de outros campos na base de cadastro poderia resultar na identificação de outros eventuais registros duplicados.

PG001.010: Foram identificados na base de dados do Cadastro Integrado 28 registros de pessoas em duplicidade, composto por 21 registros com nomes combinados com datas de nascimento iguais e 7 registros com o mesmo número de CPF.

PG001.011: Foram identificados pela EY na base de dados do Cadastro Integrado oito indexadores de propriedades duplicados.

Comentários da Fundação Renova:

Durante o processo de Cadastramento, há três situações que permitem o registro de possíveis duplicidades, que são:

- 1 - No plantão social, os membros das famílias presentes, não sabem informar todas as informações de identificação das pessoas residentes do domicílio e não possuem a documentação em mãos para o devido preenchimento.
- 2 - No plantão social, o mesmo membro familiar ser declarado por famílias diferentes para domicílios diferentes.
- 3 - Solicitação de inclusão de um membro familiar já existente em outra família após a entrega do formulário dentro do prazo de 10 dias.

O tratamento é realizado somente após a aplicação e demandam novos contatos com as famílias para que possam entrar em comum acordo quanto a permanência do membro familiar duplicado. Para que o processo não seja paralisado, o programa persiste com as duplicidades até a devida resolução. Todos os casos informados para EY estão em tratamento.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

3.1.5. Identificação de registros órfãos entre as planilhas correspondentes à pessoa, família e propriedade

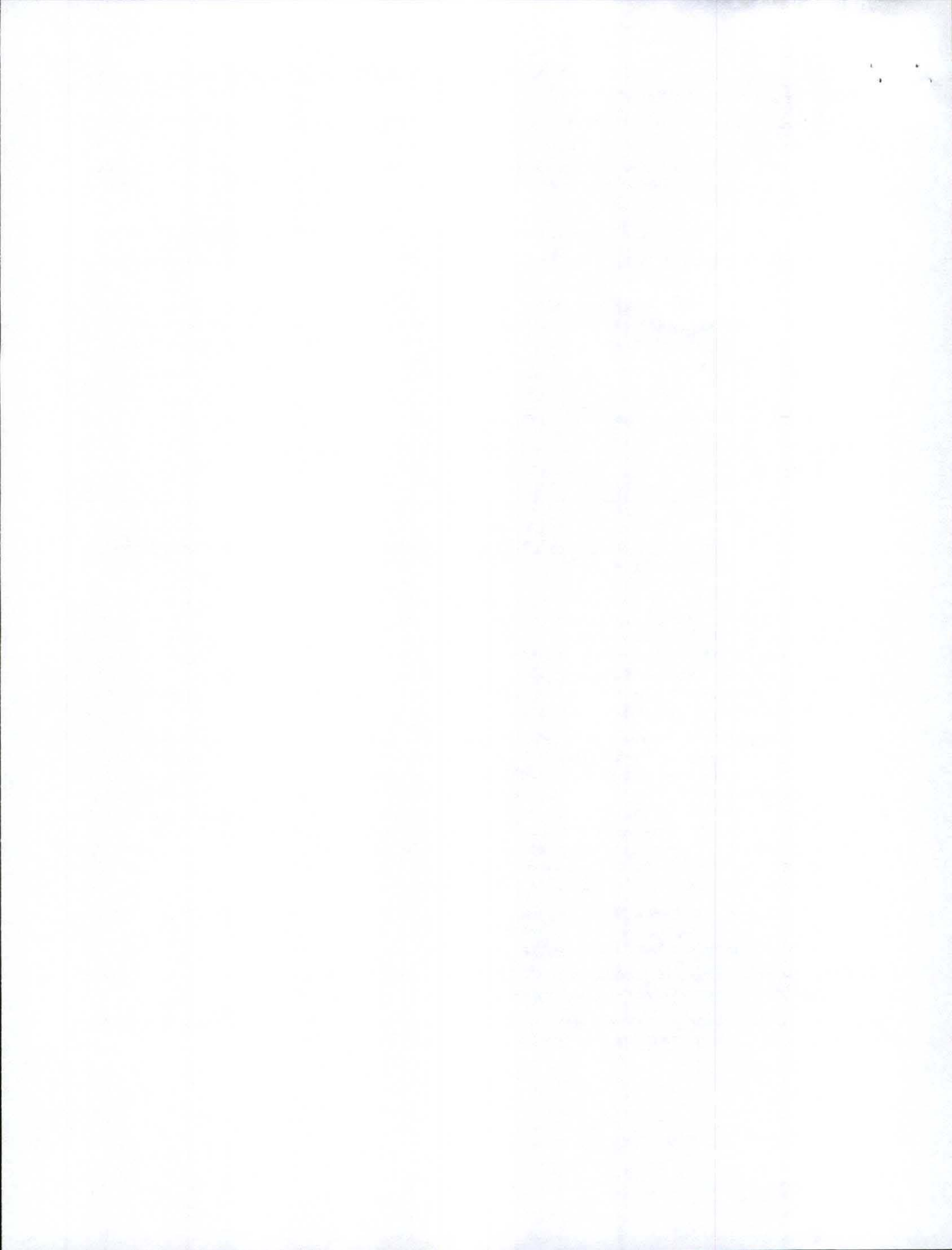
O procedimento realizado pela EY na identificação de registros órfãos consistiu no confronto entre os registros de Pessoas e Famílias constantes na base do Cadastro Integrado, por meio do ID SGC, com o objetivo de verificar se há registros de pessoas que não estão vinculados ao ID SGC do responsável familiar na base de dados do Cadastro Integrado. O procedimento resultou na identificação de um grupo familiar, de ID SGC 21675, sem registro de responsável familiar. Após a apresentação do resultado, a Fundação Renova informou que o cadastro do grupo familiar levantado está em duplicidade nos ID SGC 21675 e 14563, e apenas à um deles está vinculado o responsável familiar. A duplicidade foi identificada pela EY no procedimento 3.1.4.

Adicionalmente, a partir de uma amostra de 25 registros aleatórios selecionada pela EY dentre a população de 2.893 registros de famílias que possuem apenas o responsável familiar como membro, foi realizado o confronto com o objetivo de verificar a consistência entre a quantidade de membros das famílias na base de dados do Cadastro Integrado e a quantidade de membros das mesmas famílias no Sistema SGS. Dentre os itens inspecionados, a EY identificou que o registro de ID SGC 28240 possui a informação de um membro familiar na Base de Dados do Cadastro Integrado, mas possui quatro integrantes familiares registrados no Sistema SGS. Após a apresentação dos resultados pela EY, a Fundação Renova informou que foi identificada uma falha na extração das informações do Sistema SGS, relacionada a um erro na atualização do arquivo. Os procedimentos realizados e os pontos de auditoria levantados pela EY em decorrência da identificação da falha estão descritos no item 3.1 desse relatório.

Por fim, na base de propriedades e famílias do Cadastro Integrado, a EY realizou o confronto com o objetivo de identificar a existência de propriedades sem vinculação de famílias e de famílias sem vinculação de propriedades (primárias e secundárias), e não foram identificadas inconsistências.

PG001.012: Foi identificada uma família, de ID SGC 21675, sem responsável familiar durante o confronto entre pessoas, famílias e responsável familiar da base de dados do Cadastro Integrado.

PG001.013: Foi identificada uma família, de ID SGC 28240, com informação de quantidade de integrantes na base de dados do Cadastro Integrado divergente do verificado no Sistema SGS.



Comentários da Fundação Renova:

O responsável familiar do ID SGC 28240 solicitou, através dos canais de relacionamento da Fundação Renova, a inclusão de sua cônica e filhas dentro do prazo de 10 dias após a entrega do formulário e, conseqüentemente, a composição familiar foi atualizada. Por este motivo, há diferença de composição familiar entre as duas consultas.

Os registros respectivos ao ID SGC 21675 encontram-se em tratamento.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: Implementar melhoria nas regras de consistência no SGS

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/10/2019

3.1.6. Existência de menores de dezoito anos como responsáveis por núcleos familiares

Este procedimento consistiu na busca por registros de pessoas classificadas como responsáveis familiares com idade inferior a 18 anos na base de dados do Cadastro Integrado. Para realização do procedimento, a EY utilizou a premissa de que responsáveis familiares cujo ano de nascimento é posterior ao ano de 2001 possuem menos de 18 anos de idade.

Tabela 11: Verificação da existência de menores de 18 anos como responsáveis familiares

Item avaliado/resultado	Número de registros	Total de inconsistências
Total de registros de responsáveis familiares	23.823	
Responsáveis familiares com informação de data de nascimento no Cadastro Integrado	23.813	1 ^①
Responsáveis familiares sem informação de data de nascimento no Cadastro Integrado	10 ^②	

① Foi identificado que a família de registro ID SGC 21233 tem como responsável familiar Murilo ██████████ ██████████, e que o mesmo possui idade inferior a 18 anos. Após a apresentação dos resultados para a Fundação Renova, a mesma informou que o atingido recebeu equivocadamente o vínculo de "Responsável", e que após identificação da inconsistência pela EY, o caso foi corrigido. A EY verificou então as informações no Sistema SGS e constatou que para o grupo familiar de ID SGC 21233 foi adicionado um novo responsável familiar, porém ao impactado Murilo ██████████ ██████████, menor de idade, continua a atribuição de "Responsável". A verificação da EY demonstrou que a tratativa da Fundação Renova não alterou a classificação do responsável familiar, e sim deixou uma mesma família com dois responsáveis familiares, incluindo o menor de idade.

② Foi observado que dez responsáveis familiares não possuem informação de data de nascimento registrada no Cadastro Integrado, impossibilitando a análise da EY no âmbito desse procedimento. A Fundação Renova informou que para esses registros a questão [2.2.10] (Informou a data de nascimento?) foi preenchida com "não declaram" ou "declararam que não sabem responder", e que por isso os campos estão em branco.

PG001.014: Foi identificado na base de dados do Cadastro Integrado que o grupo familiar de ID SGC 21233 possui dois responsáveis familiares, sendo que um deles tem idade inferior a 18 anos.

Comentários da Fundação Renova:

O registro do ID SGC 21233 encontra-se em tratamento.

Plano de ação: correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: Implementar melhoria nas regras de consistência no SGS

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/10/2019

3.1.7. Comparação entre as informações da base de dados do Cadastro Integrado com as informações provenientes do site da Receita Federal

Para realização deste procedimento a EY selecionou uma amostra aleatória de 25 itens dentre os 58.805 registros que possuem informação de número de CPF preenchido na base de dados do Cadastro Integrado, e verificou se os dados registrados coincidem com as informações de pessoa física disponíveis no site da Receita Federal.

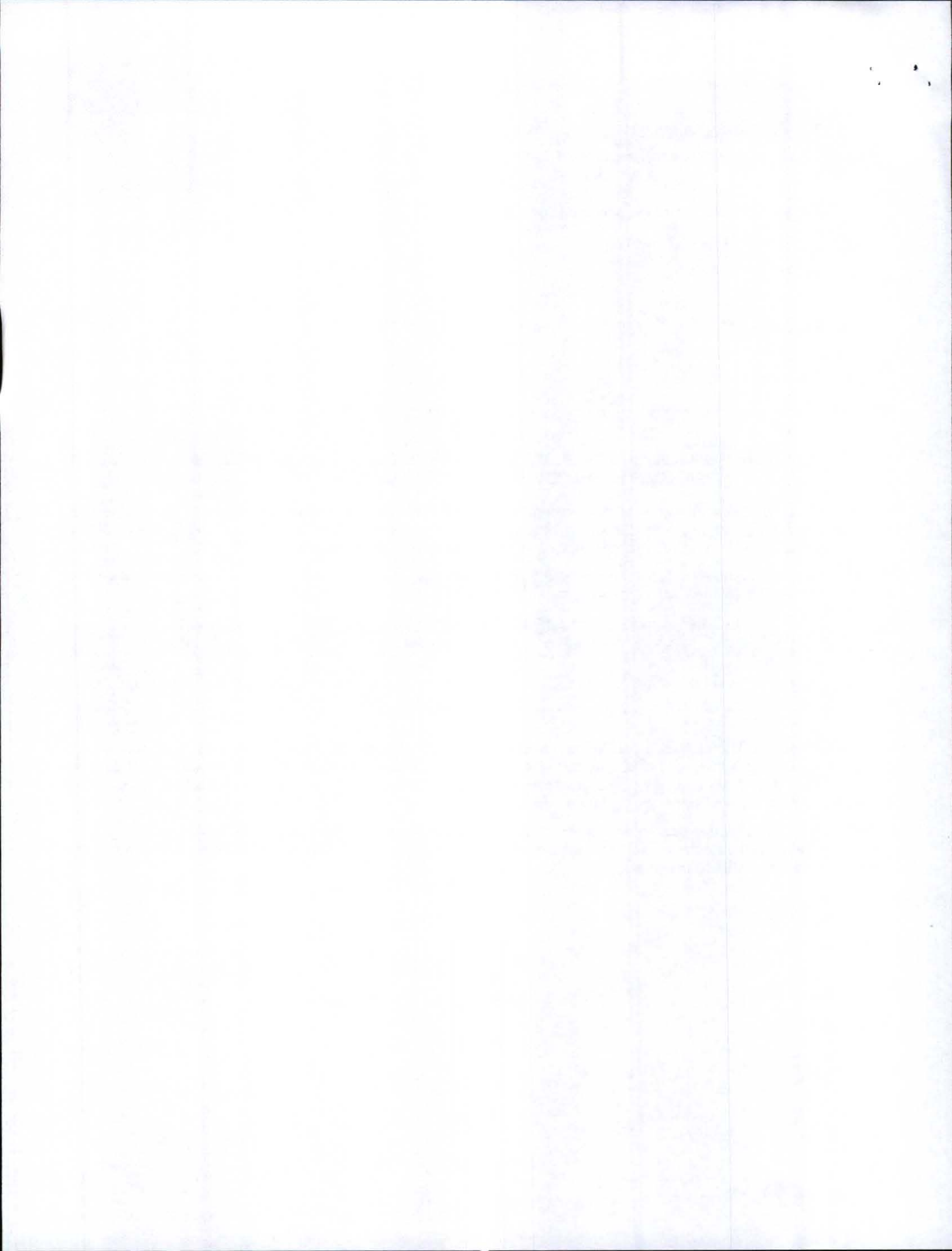
Após confrontar os campos de nome, CPF e data de nascimento da amostra selecionada com as informações do site da Receita Federal a EY identificou uma inconsistência, apresentada na tabela a seguir.

Tabela 12: Confronto entre a base de dados e informações do site da Receita Federal

Lote	ID SGC	Responsável familiar	Data de nascimento base de cadastro	Análise EY
Lote_008	14887	Lucilene □□□□□□□□ □□□ □□□□	12/03/1983	O site da Receita Federal não reconhece a pessoa com a data de nascimento registrada na base de dados do Cadastro Integrado

Após apresentação dos resultados para a Fundação Renova, a mesma informou que o ano de data de nascimento registrado no Cadastro Integrado estava incorreto. A EY ressalta que este procedimento foi realizado a partir de uma seleção amostral, e que a realização do procedimento para mais registros poderia resultar na identificação de outras inconsistências na base de dados do Cadastro Integrado.

PG001.015: Por meio de procedimento amostral, foi identificado um registro, de ID SGC 14487, para o qual a data de nascimento constante na base de dados Cadastro Integrado é divergente da data de nascimento registrada no site da Receita Federal.



Comentários da Fundação Renova:

Foram implementadas duas das etapas de consistência previstas no fluxo de cadastramento são o confronto dos documentos apresentados com os dados coletados e a consulta destes dados coletados no site da Receita Federal.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: Implementar melhoria nas regras de consistência no SGS

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/10/2019

3.2. Confronto do Cadastro Integrado com a respectiva documentação suporte

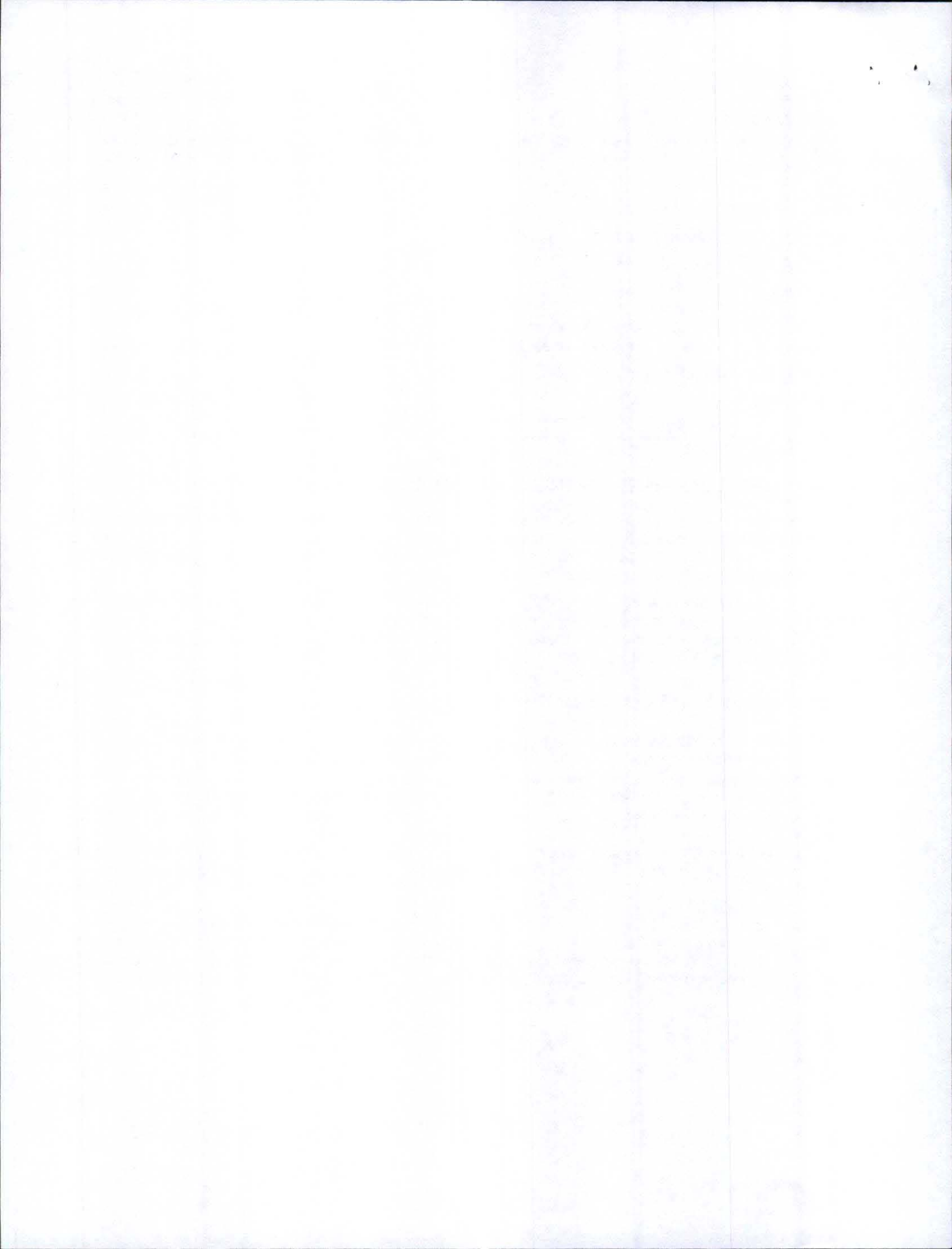
Conforme apresentado na cláusula 21 do TTAC, para o Cadastro Integrado devem ser apresentados, quando possível, documentos que comprovem dados pessoais, prejuízos sofridos, entre outras informações que contribuam para análise dos impactos ou danos, e em casos excepcionais, poderão ser consideradas auto declarações das pessoas cadastradas como instrumento para comprovação das informações requeridas.

A despeito das limitações citadas acima, o procedimento realizado pela EY consistiu na verificação da consistência das informações registradas no Cadastro Integrado mediante o confronto destas com as informações contidas nos documentos apresentados pelos atingidos, anexados ao Sistema SGS pela Fundação Renova. Para isso, a EY selecionou uma amostra de 68 famílias dentre os 3.325 registros de responsáveis familiares da base de dados do Cadastro Integrado, que totalizaram 187 registros de pessoas.

Os resultados apontados pela EY estão respaldados pelas seguintes premissas:

- Conforme: Não foram identificadas divergências entre as informações constantes no Cadastro Integrado e a documentação suporte;
- Não conforme: Foi disponibilizada documentação suporte, porém no Cadastro Integrado o campo destinado ao preenchimento das informações do documento disponibilizado consta como N/A, ou foram identificadas divergências entre as informações do Cadastro Integrado e a respectiva documentação suporte;
- Inconclusivo: Não foi possível verificar a consistência dos dados, uma vez que não foi disponibilizada documentação suporte ou o documento disponibilizado não pertence à nenhum integrante do grupo familiar.

Para a documentação não encontrada, a EY solicitou esclarecimentos à Fundação Renova e a mesma informou que em nenhuma fase do programa de Cadastro Integrado há obrigatoriedade de entrega de documentos, ficando a critério da família levar documentações no momento do plantão social (entrevistas). Adicionalmente, de acordo com a Fundação Renova, o processo de disponibilização da documentação no Sistema SGS acontece em paralelo aos demais itens do portfólio.



3.2.1. Análise dos documentos de identificação (RG ou CPF)

Os dados dos campos destinados ao preenchimento dos números dos documentos de identificação constantes na base de dados do Cadastro Integrado foram confrontados com a respectiva documentação suporte, para os 187 registros selecionados de forma amostral pela EY, e os seguintes resultados foram obtidos.

Tabela 13: Análise dos documentos de identificação

Item avaliado/resultado	Número de registros	%
Total de pessoas vinculadas às famílias selecionadas para análise	187	100%
Documentação conforme	152	70%
Documentação não conforme	5	1%
Análise Inconclusiva	30 ^①	29%

① Para os 30 registros classificados como inconclusivos não foi identificado documento de identificação no Sistema SGS.

Dentre os cinco registros considerados não conformes, três apresentaram documento de identificação (RG ou CPF), porém, na base de dados do Cadastro Integrado as informações foram registradas como [NA], enquanto para dois as informações constantes na base de dados do Cadastro Integrado são divergentes da documentação suporte. A tabela a seguir detalha as inconsistências identificadas.

Tabela 14: Detalhamento das inconsistências relacionadas aos documentos de identificação

ID SGC	Base de dados do Cadastro Integrado			Documentação Suporte	
	Nome	RG	CPF	RG	CPF
32732	Iago	[NA]	[NA]	19216	129.513.
32732	Thalita	[NA]	[NA]	21599	152.542.
42499	Gilmar	[NA]	850.384.	00	850.384.
47618	Alvina	MG-659.637	501.871.	669	501.871.
48978	Jonathan	3.304.899-ES	119.922.	2304	119.922.

3.2.2. Análise dos comprovantes de endereço

Os dados relacionados ao endereço dos registros selecionados de forma amostral constantes na base de dados do Cadastro Integrado foram confrontados com a respectiva documentação suporte, e os seguintes resultados foram obtidos:

Tabela 15: Análise dos comprovantes de endereço

Item avaliado/resultado	Número de registros analisados	%
Total de famílias selecionadas para análise	68	100%
Documentação conforme	30 ^①	44%
Documentação não conforme	0	0%
Análise Inconclusiva	38 ^②	56%

① Dentre os 30 itens considerados conforme, para 22 foi apresentado comprovante de endereço no nome do responsável familiar, enquanto para oito foi apresentado comprovante de endereço no nome de outra pessoa, que a EY verificou fazer parte da composição familiar.

② Dentre os 38 itens considerados inconclusivos, 19 não possuem comprovantes de endereço disponibilizados no Sistema SGS, e 19 apresentam comprovante com nome de outra pessoa que não faz parte da composição familiar.

PG001.016: Foi identificado que três pessoas disponibilizaram a documentação suporte com a informação de RG e CPF, porém, destas, duas não possuem registro de RG nem de CPF no Cadastro Integrado e uma não possui registro de RG no Cadastro Integrado.

PG001.017: Para dois registros, foi identificadas divergências em um dos caracteres do número de RG registrado na base de dados do Cadastro Integrado e a documentação suporte disponibilizada.

Comentários da Fundação Renova:

Os registros identificados como “Documentação não conforme” encontram-se em tratamento.

Plano de ação: Correção dos casos apontados pela auditoria

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 30/09/2019

Plano de ação: avaliação amostral dos documentos e implementação de ajustes

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

3.3. Verificação entre a relação de cadastros solicitados e realizados

Este procedimento consistiu em uma análise amostral para verificação do atendimento das manifestações referentes às solicitações de cadastro existentes no Sistema SGS. Para tal, a EY selecionou uma amostra aleatória de 25 registros de protocolos de solicitação de cadastro presentes na base de manifestações do PG 001 extraída do Sistema SGS pela Fundação Renova no dia 29 de março de 2019 através do filtro 1573, e a partir dela verificou se tais manifestantes constavam ou não na base de dados do Cadastro Integrado.

Durante a execução deste procedimento, a EY identificou que 12 registros da amostra de 25 itens não constam na base de dados do Cadastro Integrado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 16: Confronto entre as solicitações de cadastramento e a base de dados do Cadastro Integrado

Item avaliado/resultado	Número de registros
Manifestações de solicitação de cadastro (amostra)	25
Manifestantes que constam no Cadastro Integrado	13
Manifestantes que não constam no Cadastro Integrado	12 [Ⓛ]

Ⓛ Foi identificado que 12 manifestantes dentre a amostra de 25 manifestações não constam na base de dados do Cadastro Integrado. De acordo com a Fundação Renova, dois desses manifestantes (protocolos 473-20161124 e 504-20171205) foram inicialmente contemplados nas campanhas 2 e 3 de cadastro, porém o cadastro para esses casos não foi concluído pois um deles não foi localizado para a etapa de aplicação de checklist e o outro não foi localizado na etapa de indexação. A Fundação Renova não disponibilizou evidências que comprovem as tentativas de contato com o manifestante para conclusão do cadastramento.

Para os demais dez manifestantes não encontrados na base de dados do Cadastro Integrado, a Fundação Renova justificou que as manifestações foram realizadas após 02/01/2018, data de encerramento do período de solicitações de cadastro para a Campanha 3, e informou que manifestações realizadas após essa data seriam consideradas na Fase 2 do Programa de Cadastro Integrado.

Diante disso, a EY realizou um procedimento complementar com o objetivo de verificar se as solicitações de cadastro realizadas a partir de 03/01/2018 foram atendidas até o dia 29/03/2019, data de extração da base de dados do Cadastro Integrado, e encontrou os seguintes resultados.

Tabela 17: Registros de solicitações de Cadastro realizadas após 03/01/2018

Item avaliado/resultado	Número de registros	%
Manifestações de solicitação de Cadastro após 03/01/2018	27.026	100%
Manifestantes que constam no Cadastro Integrado	2.931	11%
Manifestantes que não constam no Cadastro Integrado	24.095	89%

Durante a análise dos encaminhamentos das manifestações que não constam no Cadastro Integrado, a EY observou que em grande parte dos casos a Fundação Renova informa ao manifestante, no momento da solicitação do cadastramento, que está em discussão uma nova metodologia a ser aplicada na nova fase do programa, sem previsão de início, e orienta o manifestante a aguardar o contato da Fundação Renova. A análise permite concluir que existe um grande passivo de solicitações de cadastramento realizadas após o dia 02/01/2018 sem tratativa por parte da Fundação Renova.

Cabe ressaltar que na Nota Técnica nº 32/2019, a CTOS considera descabida a paralisação cadastral, ainda que temporária, sem prévio alinhamento com o Sistema CIF, e manifesta que “com relação a esta proposta de Fase 2, é importante consignar que não foi apresentado um documento formal que efetivamente descrevesse os parâmetros e procedimentos metodológicos que a Fundação Renova propõe para o atendimento às manifestações de 2018 (cerca de 24.000) bem como para novas manifestações de cadastro a ocorrer ao longo de 2019”. Essa Nota Técnica, que data de 22/03/2019 e foi aprovada pelo CIF por meio da Deliberação nº 277, de 23/04/2019, recomenda ainda “a adoção de um modelo de transição que permita a retomada imediata do cadastro, no prazo de 30 dias, em adequação aos prazos do item F.3, sem prejuízo da incorporação gradativa dos avanços que advierem dos trabalhos de implementação da Fase 2”.

PG001.018: Dois manifestantes não identificados na base de dados do Cadastro Integrado foram classificados como não localizados pela Fundação Renova, mas não foram disponibilizadas evidências das tentativas de contato realizadas durante as etapas de cadastramento.

PG001.019: Não foram identificadas até o dia 29 de março de 2019 tratativas relacionadas ao início do processo de cadastro pela Fundação Renova para 24.095 manifestantes que solicitaram o cadastramento após o dia 03/01/2018.

Comentários da Fundação Renova:

O programa de Cadastro Integrado reforça que o processo de cadastramento não está paralisado e continua enviando os lotes de cadastros para o CIF. Mensalmente o programa de Cadastro reporta para a CTOS e CIF as taxas de atendimento no Cadastro Integrado das pessoas que solicitaram cadastro e, inclusive, é enviada a listagem com o detalhamento de todas as pessoas e seus respectivos status.

Durante o primeiro semestre de 2019 o programa de Cadastro Integrado debateu junto a CTOS sobre o processo de cadastramento da Fase 2, que terá seu início neste segundo semestre de 2019.

Plano de ação: Verificação dos casos reportados pela EY.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019.

Plano de ação: Início do processo de cadastramento da Fase 2.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019.

3.4. Confronto entre a base de pessoas constantes no Cadastro Emergencial e a base de dados do Cadastro Integrado

Este procedimento foi realizado com o objetivo de verificar se foi realizada a inclusão no Cadastro Integrado de todas as pessoas constantes no Cadastro Emergencial.

Para a realização do procedimento, a EY acompanhou no dia 29 de março de 2019 a extração da base de Cadastro Emergencial junto à Fundação Renova. Durante a extração a EY verificou que, na coluna ID Família, os campos compreendidos entre os registros com numeração 13013 e 17821 encontravam-se vazios, e a partir do registro de ID Família 17822, a base possuía preenchimento de informações. Diante disso, foi solicitada pela Fundação Renova a desconsideração dos registros emergenciais a partir do número 13013 até o final da base extraída, incluindo os registros preenchidos a partir da numeração 17882. Dessa forma, a análise da EY considerou os registros emergenciais até o de numeração 13012.

O confronto entre as bases de Cadastro Emergencial e Cadastro Integrado foi realizado pela EY considerando os campos chave "Nome", "Codpessoa", "CPF" e "data de nascimento". Ressalta-se que, uma vez que o Cadastro Integrado na cidade de Mariana/MG ainda não se encontra finalizado, a EY desconsiderou da base de Cadastro Emergencial para fins do confronto os 1.611 registros de pessoas que possuem o ID Família correspondente aos IDs de Mariana enviados por e-mail pela Fundação Renova no dia 25 de maio de 2019.

A tabela a seguir contém um sumário dos resultados obtidos durante a execução do procedimento.

Tabela 18: Confronto Cadastro Emergencial x Cadastro Integrado

Item avaliado/resultado	Número de registros	%
Total de registros da base do Cadastro Emergencial	29.753	
(-) Registros de pessoas de Mariana	(1.611)	
Total de registros da base do Cadastro Emergencial analisados	28.142	100%
Registros de pessoas identificadas na base do Cadastro Integrado	24.640	87%
Registros de pessoas não identificados na base do Cadastro Integrado	3.502 ^①	13%

① Parte dos registros da base do Cadastro Emergencial já haviam sido reportados pela EY como não identificados no Cadastro Integrado durante o Ciclo 01 da asseguaração.

Ressalta-se que o Cadastro Emergencial consistiu no levantamento de dados dos impactados por meio da aplicação de questionário realizado entre 05/11/2015 e 31/07/2016, portanto o entendimento inicial por parte da EY era de que a base do Cadastro Emergencial não seria alterada após esse período. Porém, foi observado que a base do Cadastro Emergencial disponibilizada pela Fundação Renova para o segundo ciclo de asseguaração não contemplava as mesmas informações/dados da base do Cadastro Emergencial disponibilizada pela Fundação Renova para o primeiro ciclo de asseguaração.

Diante disso, a EY realizou um procedimento complementar confrontando as bases do Cadastro Emergencial que foram recebidas para a asseguaração do primeiro ciclo, que contém 28.104 registros e do segundo ciclo, que contém 28.142 registros. O procedimento resultou na identificação de registros divergentes entre as bases, conforme apresentado a seguir:

Tabela 19: Confronto entre as bases de Cadastro Emergencial disponibilizadas para asseguaração Ciclo 01 x Ciclo 02

Item avaliado/resultado	Total de registros
Registros da base do Ciclo 01 que não estão na base do Ciclo 02	1.235
Registros da base do Ciclo 02 que não estão na base do Ciclo 01	1.152

Após envio das divergências, a Fundação Renova justificou que as 1.235 pessoas presentes na base do Ciclo 01 e não presentes na base do Ciclo 02, assim como as 1.152 pessoas presentes na base do Ciclo 02 e não presentes na base do Ciclo 01, tratavam-se das mesmas pessoas que estavam registradas em duplicidade, e que por isso sofreram alterações nos campos "CodPessoa", "Nome" e "CPF" dos seus respectivos registros. A tabela abaixo exibe alguns exemplos de registros divergentes entre as bases do Cadastro Emergencial:

Tabela 20: Exemplos de divergências entre a base do Cadastro Emergencial do primeiro e segundo ciclos de asseguarção do PG 001

Ciclo 01		Ciclo 02	
Nome	ID Pessoa	Nome	ID Pessoa
Maryane ██████████ ████████████████████ ██████████ ①	47476	Maryane ██████████ ████████████████████ ██████████ Maryane ██████████ ████████████████████ ██████████	153706 153706
Ana ██████████ ████████████████████ ②	38339	Ana ██████████ ████████████████████ Ana ██████████ ████████████████████	38339 38339
Dilcilene ██████████ ████████████████████ ③	44317	Dilcilene ██████████ ████████████████████	133124
Maria ██████████ ████████████████████ ③	47925	Maria ██████████ ████████████████████	225595
Maicon ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	13428	Maicon ██████████ ████████████████████ ██████████	13428
Maicon ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	58406		
Marcelo ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	13427	Marcelo ██████████ ████████████████████ ██████████	13427
Marcelo ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	58407		
Maria ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	13248	Maria ██████████ ████████████████████ ██████████	13248
Maria ██████████ ████████████████████ ██████████ ④	58396		

① Registro com mesmo nome, porém o "Id Pessoa" é diferente entre a base do Ciclo 01 e Ciclo 02. Além disso, o registro está em duplicidade na base do Ciclo 02.

② Registro com o mesmo "Id Pessoa, porém o nome é diferente entre a base do Ciclo 01 e Ciclo 02. Além disso, o registro está em duplicidade na base do Ciclo 02.

③ Registro com mesmo nome, porém o "Id Pessoa" é diferente entre a base do Ciclo 01 e Ciclo 02. Além disso, foi observada também alteração no campo CNPJ/CPF.

④ Registro duplicado, com dois "Id Pessoa" diferentes na base do Ciclo 01, sendo que um deles foi deletado na base do Ciclo 02.

Essas divergências do Cadastro Emergencial inicialmente impossibilitaram o rastreamento das alterações realizadas entre os registros das bases do primeiro e segundo ciclo de asseguarção. Por isso, a Fundação Renova disponibilizou a base do filtro 1459, com a listagem das tratativas de duplicidade e a unificação de registros do banco de dados do sistema SGS, para demonstração das alterações realizadas na base do Cadastro Emergencial. Diante disso, foi realizado um confronto adicional entre os registros do filtro 1459 com os 1.235 registros divergentes da base do Ciclo 01, e os 1.152 registros divergentes da base do Ciclo 02.

Após a realização do confronto adicional, não foram identificadas divergências entre as bases, à exceção de um registro representado na tabela acima, referente a Dilciene ██████████ ████████████████████, não encontrado nas tratativas do filtro 1459. Esse resultado foi apresentado para a Fundação Renova, que informou a EY que a tratativa do registro da Dilciene não se refere a duplicidade e por isso não consta no filtro 1459. Segundo a Fundação Renova, a tratativa do registro se refere a alteração dos dados registrados equivocadamente no campo de CNPJ, quando da realização do Cadastro Emergencial do primeiro ciclo, para o campo de CPF. A alteração de CNPJ para CPF foi verificada pela EY e não foram identificadas inconsistências.

PG001.020: Foram identificados 3.502 registros de pessoas presentes na base do Cadastro Emergencial que não foram identificados na base do Cadastro Integrado.



Comentários da Fundação Renova:

O programa de Cadastro reporta mensalmente à CTOS e ao CIF as taxas de atendimento no Cadastro Integrado das pessoas cadastradas na fase emergencial e, inclusive, é enviada a listagem com o detalhamento de todas as pessoas e seus respectivos status.

Cabe ressaltar que o programa de Cadastro Integrado utiliza mais regras para identificação de pessoas do que a EY utilizou neste relatório, como por exemplo, análise de composição familiar e existem outras tratativas no processo de cadastramento além da pessoa ser cadastrada, como por exemplo, as pessoas que vieram a óbito, reclusas, não localizadas e etc. Por estes motivos os números apresentados pela EY estão diferentes do que foi reportado pela Fundação Renova até o momento.

Ressalta-se também que o programa de Cadastro Integrado está atuando na localização e cadastramento dos casos ainda pendentes. O andamento deste trabalho pode ser acompanhado através dos relatórios supracitados.

Plano de ação: Finalizar tratativas de pessoas da fase emergencial.

Responsável: Laurent Rassi

Prazo: 31/12/2019.

3.5. Verificação da aderência dos critérios utilizados para classificação de "Inelegíveis" ao Cadastro Integrado

O objetivo deste procedimento é a análise dos critérios utilizados pela Fundação Renova para classificar as manifestações de solicitação de cadastramento como "Inelegível" ao Cadastro Integrado. O procedimento foi realizado a partir da base de pessoas consideradas não elegíveis ao Cadastro Integrado, extraída do Sistema SGS pela Fundação Renova com a presença da EY no dia 17 de abril de 2019.

Após a extração da base, composta por 1.735 registros, a EY excluiu a partir do número do CPF dos manifestantes os registros que foram analisados e reportados no Ciclo 01 de asseguarção do PG 001, de forma que a base de manifestações utilizada para realização deste procedimento foi composta por 287 registros. Destaca-se que não foi objeto da asseguarção da EY a avaliação do processo de tratativas e da classificação inserida no sistema pela Fundação Renova.

Uma vez definida a base a ser analisada, a EY selecionou dentre as 287 manifestações uma amostra de 25 itens aleatórios, e verificou se o manifestante se enquadrava nos critérios de não elegibilidade definidos no documento "Procedimentos para tratamento de manifestações para novos cadastros" enviado pela Fundação Renova via e-mail no dia 02 de maio de 2019.

Os resultados encontrados durante a realização do procedimento pela EY estão respaldados nos critérios de classificação descritos abaixo:

- **Aderente:** Manifestações para as quais não foram identificadas inconsistências entre o status "inelegível" atribuído pela Fundação Renova e os critérios estabelecidos.
- **Não aderente:** Manifestações para as quais foram identificadas inconsistências entre o status "inelegível" atribuído pela Fundação Renova e os critérios estabelecidos.
- **Inconclusivo:** Manifestações para as quais não foi possível concluir a respeito da conformidade entre o status "inelegível" atribuído pela Fundação Renova e os critérios estabelecidos.



Tabela 21: Resultado do procedimento de "Inelegíveis" ao Cadastro Integrado

Análise EY	Quantidade de registros
Total de registros analisados	25
Aderente	22 ①
Não aderente	1 ②
Inconclusivo	2 ③

① De 22 manifestações classificadas como aderentes, tem-se: 19 relatos relacionados a danos morais da água, um relato sobre perda de renda por impacto indireto, um relato sobre dano ao lazer e um relato sobre efeitos de uma enchente em 2013, data anterior ao rompimento da barragem.

② Uma manifestação classificada como não aderente, tem-se: Nilza ██████████, que informou danos relacionados à pesca. A EY observou, no entanto que a manifestante Nilza ██████████ foi posteriormente cadastrada pela Fundação Renova, e consta no Lote 22 do Cadastro Integrado.

③ De duas manifestações consideradas inconclusivas, tem se: a manifestante Cleidiane ██████████ ██████████ ██████████ que solicitou cadastro para outra pessoa (marido) e não forneceu mais informações, e a manifestante Eliane ██████████ ██████████, que informou na manifestação de solicitação de cadastro danos a bens em decorrência das enchentes em Linhares (conforme Deliberação nº 167 do CIF, deve ser realizado o Cadastros Integrado de impactados decorrentes da implantação da barreira do rio Pequeno e Lagoa Juparanã), porém essas informações não foram relatadas pela manifestante durante o checklist de elegibilidade.

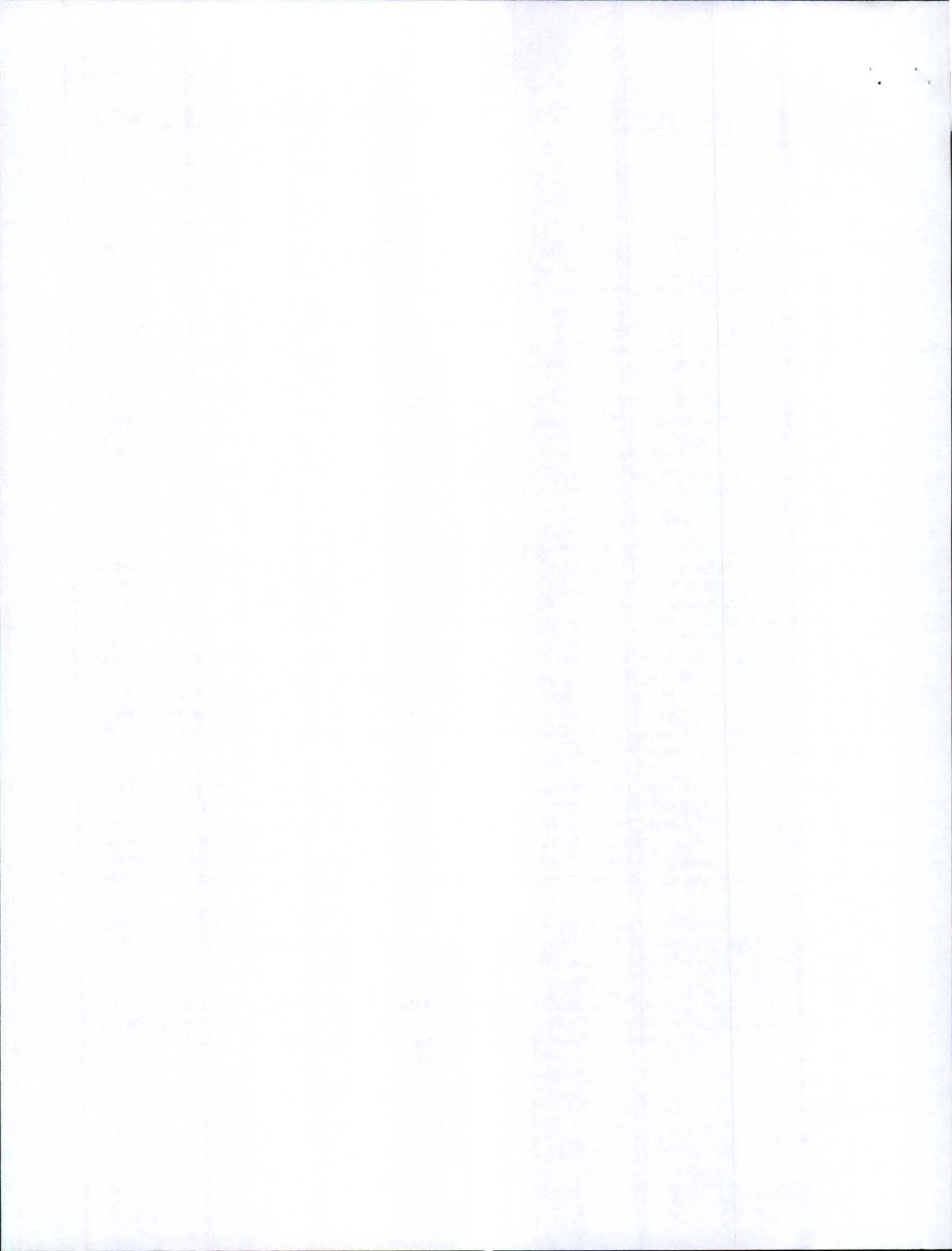
A avaliação amostral das solicitações de ingresso ao Cadastro Integrado permite concluir que, em geral, as informações coletadas pela Fundação Renova no processo de análise de elegibilidade, atualmente realizado com base no conteúdo das manifestações e dos checklists aplicados no momento das solicitações, não são suficientes para a classificação dos manifestantes como inelegíveis. Vale ressaltar ainda que tal classificação priva os solicitantes do direcionamento ao atendimento no âmbito dos demais programas socioeconômicos.

O item 5 da Deliberação nº 93 do CIF estabelece que "A Fundação Renova deverá enviar a cada solicitante do Cadastro Integrado documento por carta registrada em que informe, motivadamente, a elegibilidade ou não do indivíduo ao referido Cadastro". Com base nisso, a EY solicitou evidências à Fundação Renova do envio dessas cartas aos 25 manifestantes classificados como "inelegíveis", selecionados nesse procedimento. A Fundação Renova não disponibilizou até a data de fechamento desse relatório documentação que comprove que a inelegibilidade ao Cadastro Integrado foi informada aos solicitantes.

Cabe ressaltar que, de acordo com o documento de definição do Programa de Indenização aos Impactados, o dano moral da água configura uma modalidade de indenização por danos morais aplicável somente aos indivíduos residentes dos municípios localizados ao longo do Rio Doce e que tiveram seu abastecimento de água suspenso em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Durante a análise a EY observou que a Fundação Renova enquadrou 22 das 25 manifestações analisadas no critério de inelegibilidade "dano moral da água", incluindo itens relacionados à qualidade e disponibilidade de água em municípios para os quais esse dano não é aplicável, como Linhares, Povoação e Aracruz.

Ressalta-se ainda que os critérios utilizados pela Fundação Renova na análise de elegibilidade e adotados para a EY para realização do procedimento constam no documento "Procedimentos para tratamento de manifestações para novos cadastros", Anexo IV do Documento de Definição do PG 001, que até a data de emissão deste relatório não se encontrava aprovado pelo CIF.

PG001.021: Para os 25 solicitantes selecionados amostralmente pela EY, não foi disponibilizada pela Fundação Renova documentação que comprove que a inelegibilidade ao Cadastro Integrado foi informada ao manifestante por meio de carta registrada, conforme determinação da Deliberação nº 93 do CIF.



Comentários da Fundação Renova:

Em relação a manifestação classificada como "não aderente", a manifestante passou pela etapa de checklist de elegibilidade no dia 15/12/2016 às 13h44min e relatou que estava sem água a um ano e dois meses, ou seja, a perda de abastecimento foi anterior à data do rompimento da barragem de Fundão.

Em relação as manifestações classificadas como "inconclusivas", durante o checklist de elegibilidade, o primeiro caso não informou os dados para prosseguimento do cadastramento e o segundo caso somente informou perda de abastecimento de água. Vale ressaltar que neste último caso, não há informações que vinculem a enchente declarada para os canais de relacionamento com a enchente decorrente da implantação da barreira do rio Pequeno e Lagoa Juparanã, uma vez que a aplicação do checklist de elegibilidade ocorreu no dia 15/12/2016 às 10h57min e o endereço informado pela manifestante diverge dos endereços impactados pela enchente.

Diante das informações supracitadas, o programa de Cadastro Integrado discorda da conclusão da EY em que as informações dispostas não são suficientes para a classificação dos manifestantes como inelegíveis por três motivos. O primeiro motivo é que a EY não apresentou justificativas técnicas para tal conclusão, o segundo é que uma amostra de 25 registros (1,55% do total de 1618 inelegíveis de acordo com o Anexo 4 do último relatório da CTOS de Agosto/19) não testa a efetividade de todo o processo e o terceiro é que as classificações "não aderentes" e "inconclusivas" não procedem de acordo com as justificativas apresentadas acima.

Cabe ressaltar que, o programa de Cadastro Integrado não foi criado para atender somente o programa de Indenização e que a etapa de checklist de elegibilidade utiliza do relato dos solicitantes de cadastro para determinar os critérios de elegibilidade ou inelegibilidade.

Em relação as devolutivas, mensalmente o programa de Cadastro reporta para o CIF a taxa de devolutivas. Atualmente, o programa está trabalhando para enviar o restante das devolutivas ainda pendentes.

Plano de ação: Conclusão de envio de devolutivas.

Responsável: Laurent Rassi

Prazo: 31/12/2019.

3.6. Realização/Atualização do entendimento do processo de cadastramento e análise dos controles de segurança da informação

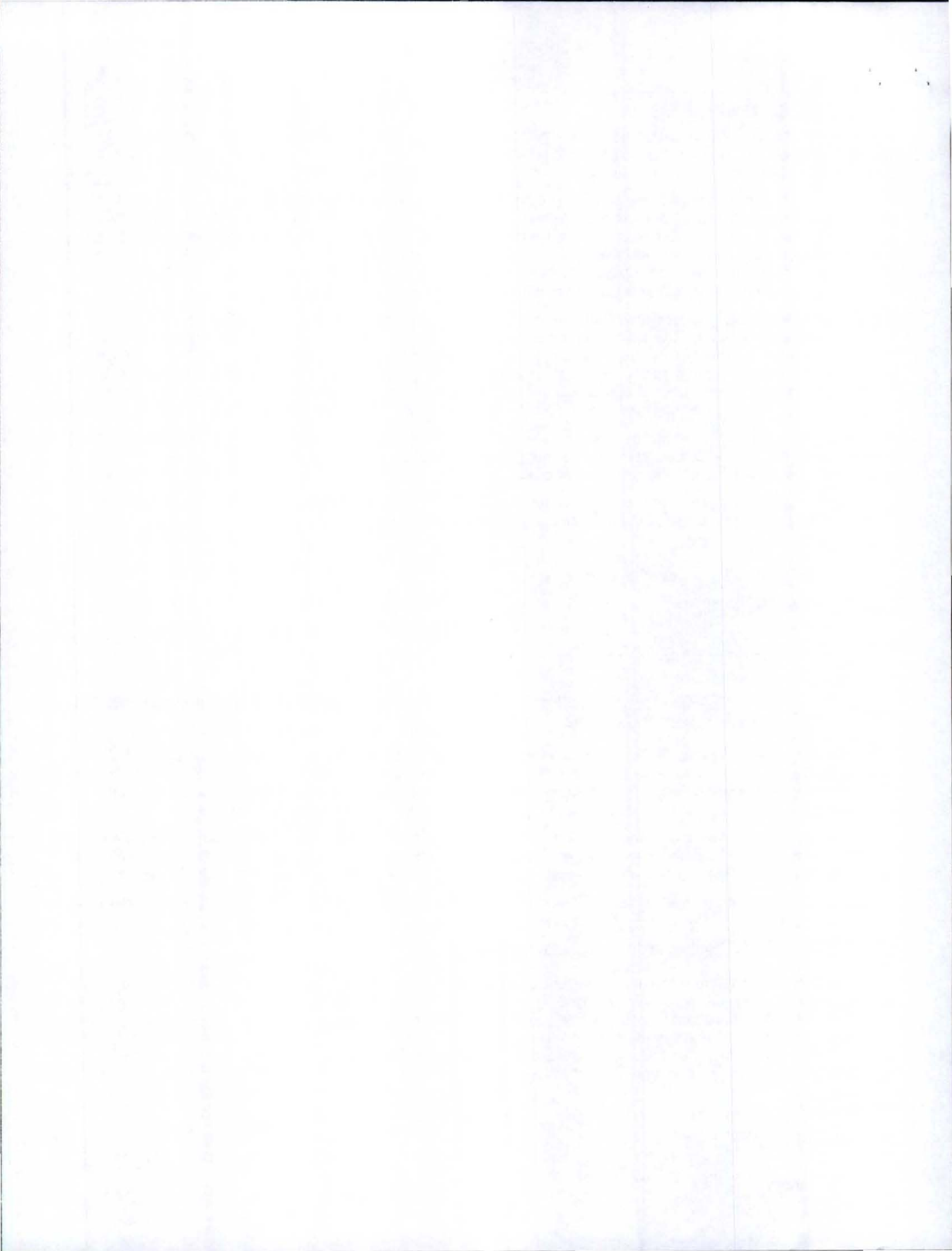
A análise dos controles gerais de Tecnologia da Informação e entendimento dos processos de Gestão de Acessos, Gestão de Mudanças e Gestão de Operações de TI teve início a partir das informações obtidas por meio da realização de entrevistas com os responsáveis da Fundação Renova e dos fornecedores dos sistemas que suportam o Cadastro Integrado, bem como da análise de documentação e evidência de execução dos controles relacionados.

O escopo do trabalho da EY abrangeu os sistemas SIS (fornecedor Synergia) e SGS (fornecedor SA Informática). Também foi objeto de análise a infraestrutura (sistema operacional e banco de dados), bem como as ferramentas (de gerenciamento de mudanças, controles de acesso e gestão de operações) que suportam os referidos sistemas.

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou fragilidades nos processos, conforme detalhado em cada subitem a seguir.

3.6.1. Política de Segurança da Informação

Este procedimento consistiu em avaliar a existência de Política formalizada e divulgada de Segurança da Informação para o ambiente da Fundação Renova, com a definição de requisitos para uso dos recursos tecnológicos e estabelecimento de diretrizes de Segurança da Informação dos sistemas que armazenam e processam os dados do Cadastro Integrado. Adicionalmente, a EY avaliou se há uma diretriz padrão de classificação das informações e funcionalidade configurada nos sistemas, com a definição de quais dados são considerados de acesso restrito ou confidencial, acesso somente interno da Fundação Renova e dados de acesso público. Por fim, também avaliamos a



existência de um programa com ações periódicas de conscientização dos profissionais quanto aos riscos relacionados ao uso das informações do Cadastro Integrado e da Fundação Renova como um todo.

Conforme entendimento com a Fundação Renova, não existe uma Política de Segurança da Informação formalizada em nível corporativo, que abranja os sistemas escopo, onde estejam relacionadas as normas e diretrizes para a proteção das informações e recursos computacionais disponíveis.

A ausência de Políticas e Procedimentos de Segurança da Informação formalizadas e devidamente aprovadas tornam o ambiente vulnerável pela falta de padronização e aderência aos princípios da segurança da informação, impossibilitando garantir que as informações tratadas são confidenciais (somente os profissionais devidos têm acesso), integras (as informações estão completas) e disponíveis para qualquer parte interessada que precisar acessá-las e possua as devidas permissões.

A ausência de classificação adequada das informações pode ocasionar a perda de confidencialidade ou divulgação não autorizada de ativos de informação, ausência de conformidade com requisitos legais (em especial a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), danos à reputação da imagem da Fundação Renova e perda de integridade das informações do Cadastro Integrado. Para garantir a eficácia e o uso correto dos princípios estabelecidos na Política de Segurança da Informação, faz-se necessária a implementação de campanhas periódicas de conscientização, divulgação e treinamentos sobre o tema visando garantir que os profissionais estejam cientes de suas responsabilidades em preservar a segurança física e lógica, bem como encorajá-los a identificar e reportar possíveis violações de segurança da informação.

PG001.022: Não foi identificada a formalização de Políticas e Procedimentos de Segurança da Informação estabelecidos em nível corporativo para a Fundação Renova.

PG001.023: Não foi observada a existência de práticas para classificação da informação direcionada aos dados do Cadastro Integrado como informação do tipo pública, interna, restrita e/ou confidencial.

PG001.024: Não foram identificadas ações periódicas de conscientização do uso das informações e campanhas de segurança da informação para os profissionais que utilizam os sistemas de escopo da asseguaração do Programa de Cadastro Integrado.

Comentários da Fundação Renova:

Adequação do sistema SGS à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

Plano de ação: A Fundação Renova está em processo de contratação de uma consultoria que tratará dos temas de segurança da informação, LGPD, etc.

Faz parte desse escopo a elaboração de políticas e procedimentos da área, o levantamento e classificação das informações do tipo pública, interna, restrita e/ou confidencial e a adoção de ações periódicas de conscientização do uso das informações e campanhas de segurança da informação.

Responsável: Paulo Massara

Prazo: 31/08/2020

3.6.2. Processo de Gestão de Mudanças

Com o objetivo de avaliar os controles internos relativos a toda e qualquer modificação/desenvolvimento efetuado no ambiente de TI da Fundação Renova para o Programa de Cadastro Integrado (Sistema SIS e Sistema SGS), foram realizadas entrevistas e avaliadas evidências referentes aos procedimentos executados pelos fornecedores quando da necessidade de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, melhorias em funcionalidades existentes, ou correção de erros nos sistemas.

Durante a fase de entendimento foi possível identificar que ambos os fornecedores de software utilizam metodologia de desenvolvimento ágil, um método de desenvolvimento no qual a formalização e documentação tende a ser reduzida, com o objetivo de tornar os processos mais rápidos. Neste contexto, faz-se necessária a implementação de determinados controles para garantir que as alterações estejam de acordo com os objetivos e requisitos da Fundação Renova.

Foi observado que, apesar de existir controle de versionamento dos sistemas, assim como ambientes segregados de produção e desenvolvimento destes, foi identificada falha relacionada a existência de conflitos de segregação de funções entre os profissionais com responsabilidade de desenvolvimento e profissionais com acesso ao transporte de mudanças para o ambiente de produção, permitindo que um mesmo usuário desenvolva e implemente mudanças nos sistemas, burlando eventuais controles de gestão das mudanças sistêmicas sem que haja devida ciência e/ou envolvimento de outras partes.

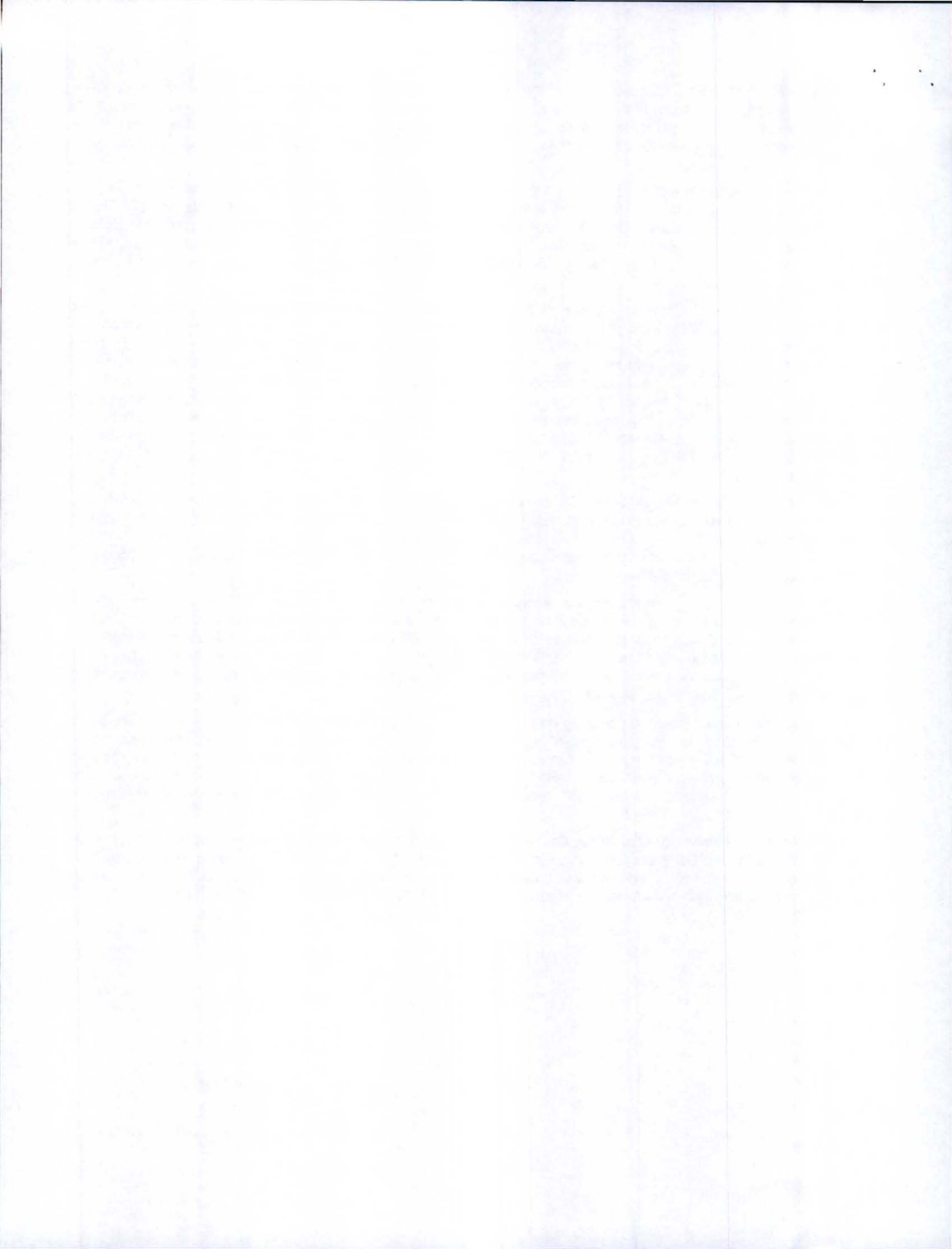
Para o Sistema SGS, a EY identificou quatro usuários (um analista de Negócios, um analista de Sistemas e dois Programadores) que possuem acesso simultâneo aos dois ambientes mencionados. No entanto, não é possível afirmar que somente estes usuários possuem conflitos de segregação de função no processo de desenvolvimento e transporte de mudanças, uma vez que a SA Informática não disponibilizou para análise a lista de administradores nas camadas de sistema operacional e banco de dados de produção do Sistema SGS, informando se tratar de um procedimento interno da companhia. Adicionalmente, não foi possível realizar um teste visando verificar a aderência das mudanças implementadas no sistema com as respectivas formalizações documentadas na ferramenta de atendimento de demandas/chamados (ERP SA Informática), uma vez que a SA Informática também não disponibilizou as informações da última versão do Sistema SGS em ambiente de produção. A lista de usuários identificados está detalhada no item 5.2 da Lista de Anexos.

Para o sistema SIS, foram identificados dois usuários pertencentes a desenvolvedores que possuem acesso simultâneo aos ambientes de desenvolvimento e produção. Adicionalmente, não foi identificado na formalização dos processos de mudanças analisados o envolvimento de algum profissional da Fundação Renova como aprovador ou revisor, a fim de garantir que a mudança está aderente às necessidades da Fundação Renova. A lista de usuários identificados está detalhada no item 5.2 da Lista de Anexos.

A ausência de segregação de funções entre o desenvolvimento de mudanças e o transporte destas no ambiente de produção permite que customizações ou desenvolvimentos inadequados sejam realizados de forma acidental ou intencional nos sistemas. A alteração do banco de dados é um exemplo de customização que pode ser transferida para o ambiente de produção e/ou realizada diretamente em tal ambiente. Tais customizações ou desenvolvimentos podem comprometer a integridade das informações processadas pelos sistemas e/ou a operação dos mesmos, podendo resultar em alterações indevidas no Cadastro Integrado.

Adicionalmente, fragilidades na documentação das etapas do processo de gerenciamento de mudanças dificultam o monitoramento, a identificação de eventuais situações não conformes e a asseguarção do processo, impactando diretamente na análise dos controles de segurança da informação do Programa de Cadastro Integrado. A ausência de validação por parte de um profissional responsável da Fundação Renova possibilita que alterações de dados, assim como customizações indevidas ou que não atendam plenamente aos objetivos da Fundação Renova sejam implementadas sem a ciência da mesma.

PG001.025: Foram observados conflitos de segregação de funções em pelo menos quatro usuários do fornecedor do Sistema SGS e dois usuários do fornecedor do Sistema SIS, que possuem acesso tanto às funções de desenvolvimento como de administradores dos sistemas, podendo desenvolver e transportar mudanças, assim como realizar alterações diretamente na base de dados do Cadastro Integrado.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

A EY identificou quatro usuários (um analista de Negócios, um analista de Sistemas e dois Programadores) que possuem acesso simultâneo aos dois ambientes mencionados.

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Processo de migração dos fontes e controle de versionamento para TI da Fundação Renova (já iniciado);

-A gestão dos ambientes será executada de acordo com as melhores práticas pela TI da Fundação Renova;

-Definição de papéis e responsabilidade no que tange a infraestrutura e o desenvolvimento das alterações no software, bem como na administração e alteração da base de dados.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.026: Não foi identificado o envolvimento formal de profissional da Fundação Renova na validação das etapas de testes e aprovação para implementação em produção no processo de mudanças do Sistema SIS, possibilitando que alterações e customizações indevidas ou que não atendam aos objetivos da Fundação Renova sejam realizadas no sistema.

Comentários da Fundação Renova:

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019



PG001.027: Não foram disponibilizadas informações referentes à versão e data de última modificação dos arquivos em ambiente de produção do sistema SGS, impossibilitando validar se todas as mudanças no sistema estão sendo devidamente registradas e possuem documentação formalizada na ferramenta de demandas/chamados.

Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Criação de metodologia/framework de desenvolvimento interno seguindo as boas práticas, com ciclos de desenvolvimento definidos, testes (podendo ser automatizados ou não), homologação dos usuários com critérios de aceitação para deploy e janelas de implantação bem definidas e acordadas com o comitê de mudanças.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 30/04/2020

3.6.3. Processo de Gestão de Acessos

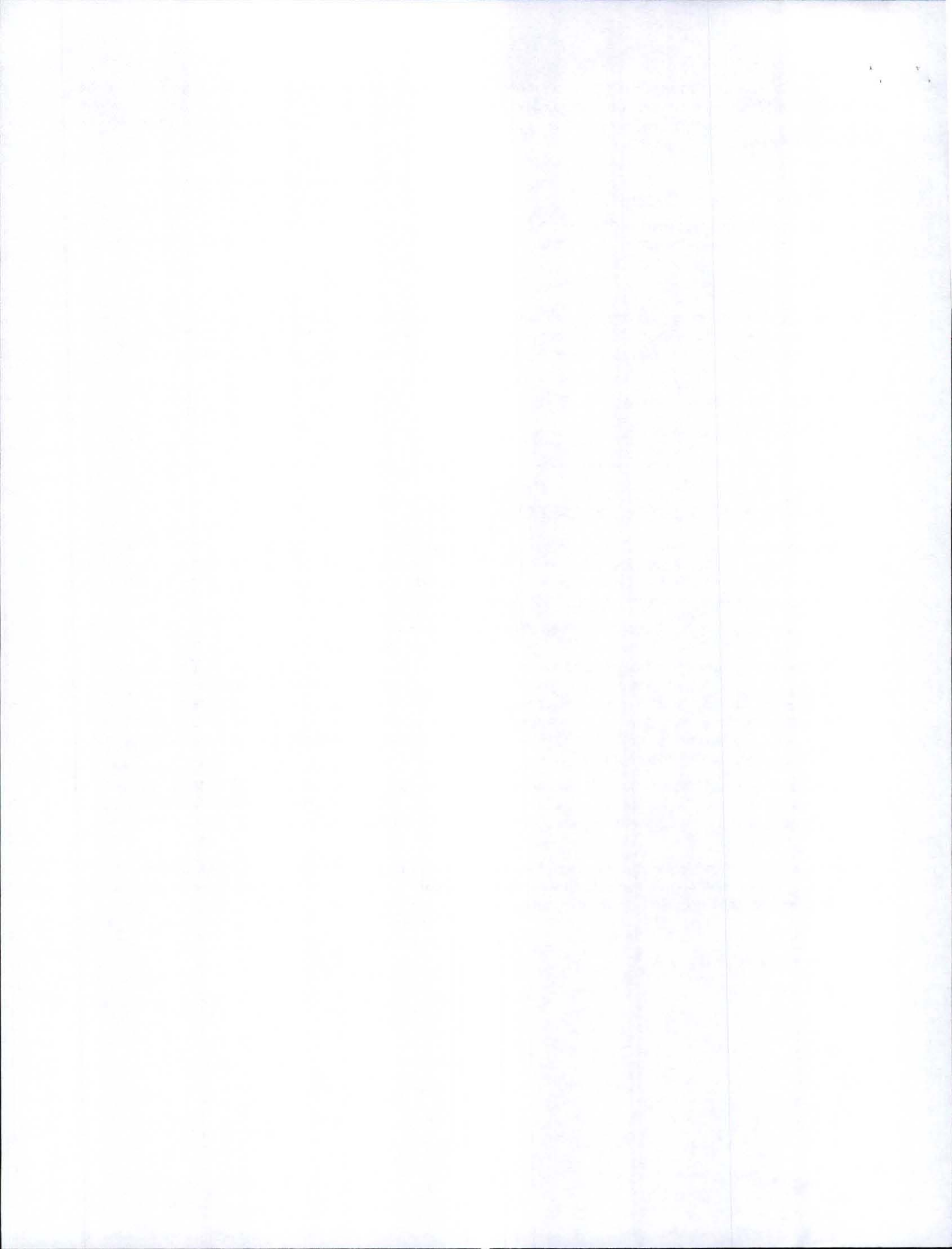
Com o objetivo de avaliar os controles internos relativos à concessão, revogação e modificação em acessos, bem como parâmetros de segurança configurados no ambiente de TI da Fundação Renova para os Sistemas SIS e SGS que suportam o Programa de Cadastro Integrado, foram realizados entendimentos e avaliação de evidências referentes aos procedimentos executados pelos fornecedores relacionados aos controles de acesso lógico.

3.6.3.1. Ausência de revisão periódica de acessos

Não foi identificado um procedimento periódico formalmente definido para validação dos acessos atuais dos usuários dos sistemas, com o objetivo de garantir que os profissionais com acesso aos mesmos possuam os perfis e funcionalidades em acordo com suas responsabilidades. Adicionalmente, não foi identificado um processo formal de criação/revisão de perfis de acesso aos sistemas contemplando a análise de possíveis conflitos de Segregação de Funções (ex.: executar tarefas de administração do sistema como concessão de acessos e realizar mudanças nos registros da base do Cadastro Integrado).

A ausência de procedimentos periódicos de revisão de perfis de acesso impossibilita a identificação de usuários com perfis/acessos inadequados ou não autorizados aos Sistemas SIS e SGS, bem como perfis não condizentes com as responsabilidades atuais dos colaboradores, ou que apresentem conflitos de segregação de funções.

PG001.028: Não foi identificado um processo formal de revisão periódica de perfis de acessos dos usuários aos sistemas, com o objetivo de garantir que os acessos atuais dos profissionais estão em acordo com suas responsabilidades na Fundação Renova e que não possuam conflitos de segregação de funções.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para os sistemas SGS.

Plano de ação: - Realizar um levantamento de todos os usuários ativos com seus respectivos acessos;

- Definir perfis de acesso de acordo com as funções e responsabilidades de cada usuário;

- Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para o sistema SGS.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

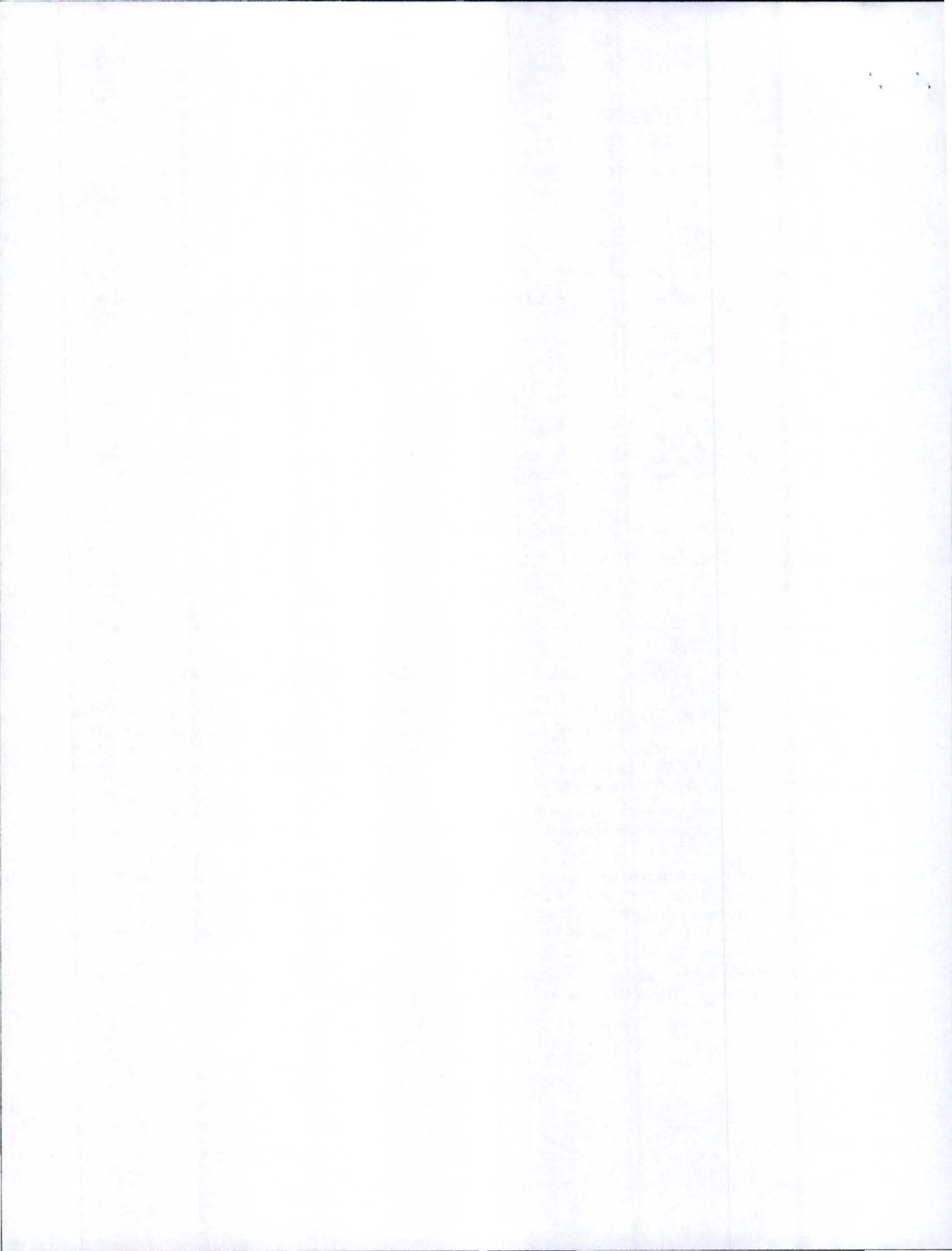
3.6.3.2. Ausência de monitoramento dos acessos ao ambiente computacional

Não foi identificado procedimento formalmente definido para monitoramento das atividades dos usuários, ou de outros eventos que possam afetar os sistemas SIS e SGS em nenhuma das camadas dos sistemas: aplicação, sistema operacional e banco de dados. Este controle visa possibilitar a análise proativa e periódica de relatórios de tentativas de acesso indevidas, revisão dos logs de alterações de dados críticos, tais como alteração ou exclusão de dados sensíveis do Cadastro Integrado e concessão de acessos aos sistemas.

Vale ressaltar que o monitoramento do processo de Acesso Lógico é um controle detectivo, ou seja, não previne que riscos se materializem, mas permite identificar ou detectar falhas na execução de outros controles do Processo de Acesso Lógico.

A inexistência de um controle formal e proativo de monitoramento das atividades pertinentes ao processo de gestão de acesso lógico expõe a Fundação Renova ao risco de desvios nas atividades executadas nos sistemas, bem como de alterações indevidas de dados do Cadastro Integrado sem a devida autorização (como mudanças nos dados pessoais dos impactados e alteração na quantidade de dependentes) e com impossibilidade de rastreamento das mudanças realizadas.

PG001.029: Não foi identificado um processo formal e proativo de monitoramento das atividades dos usuários com acessos nos sistemas, incluindo por exemplo alterações em dados sensíveis do cadastro.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema Sgs

Adequação do sistema SGS à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

Plano de ação: Esse item será coberto no escopo do projeto segurança da informação, detalhado no sequencial 3.6.1. deste documento.

Responsável: Paulo Massara

Prazo: 31/08/2020

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

3.6.3.3. Ausência de controles de validação de dados nas bases do sistema SGS

Para o Sistema SGS foi observado que as bases de dados apresentam inconsistências nas informações registradas. Como exemplo citamos o Cadastro Integrado, onde os campos de CPF e Nome Materno possuem registros fora de formatação (CPF fora do padrão XXX.XXX.XXX-XX) e de tipo (Nome materno com informações numéricas), conforme previamente citado neste relatório.

Também foi identificado que a base com o cadastro de usuários do sistema SGS possui informações inconsistentes. Em abril de 2019, foi extraída uma lista de usuários e foi identificado um usuário (Contratado - Advogado) que possuía a data de alteração de junho de 2019, ou seja, dois meses depois da data de extração da lista (essa data deveria ser anterior ou igual à data de extração da base).

A inexistência de controles de validação de dados nas bases dos sistemas permite que informações incorretas e/ou fictícias sejam cadastradas, podendo ocasionar erros nas análises e processamento destas informações, bem como impossibilitando a assecuração da integridade destes dados.

PG001.030: Foram identificadas informações em registros das bases de dados do sistema SGS que são incompatíveis com os formatos/requisitos dos respectivos campos do cadastro.

Comentários da Fundação Renova:

Será solicitado à EY os dados da amostra para que seja possível mapear as fontes de dados originárias deste cadastro (se foi inserção manual ou carga de dados)

Plano de ação: Mapear as origens de dados inseridos nestes cadastros;

- Implementação de consistência de dados com validação de documentos, datas, etc. nos pontos observados;
- Adequar a base de dados permitindo apenas os tipos corretos e restringindo dependendo dos casos (check constraints).

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

3.6.3.4. Fragilidade no processo de concessão dos acessos

Durante a execução do procedimento, foi verificado que os fornecedores dos sistemas SIS e SGS possuem procedimentos para concessão de acessos por meio de abertura de chamados, análise e configuração dos acessos no perfil dos usuários. Foi realizada análise das evidências de requisição, aprovação e concessão dos acessos conforme solicitação.

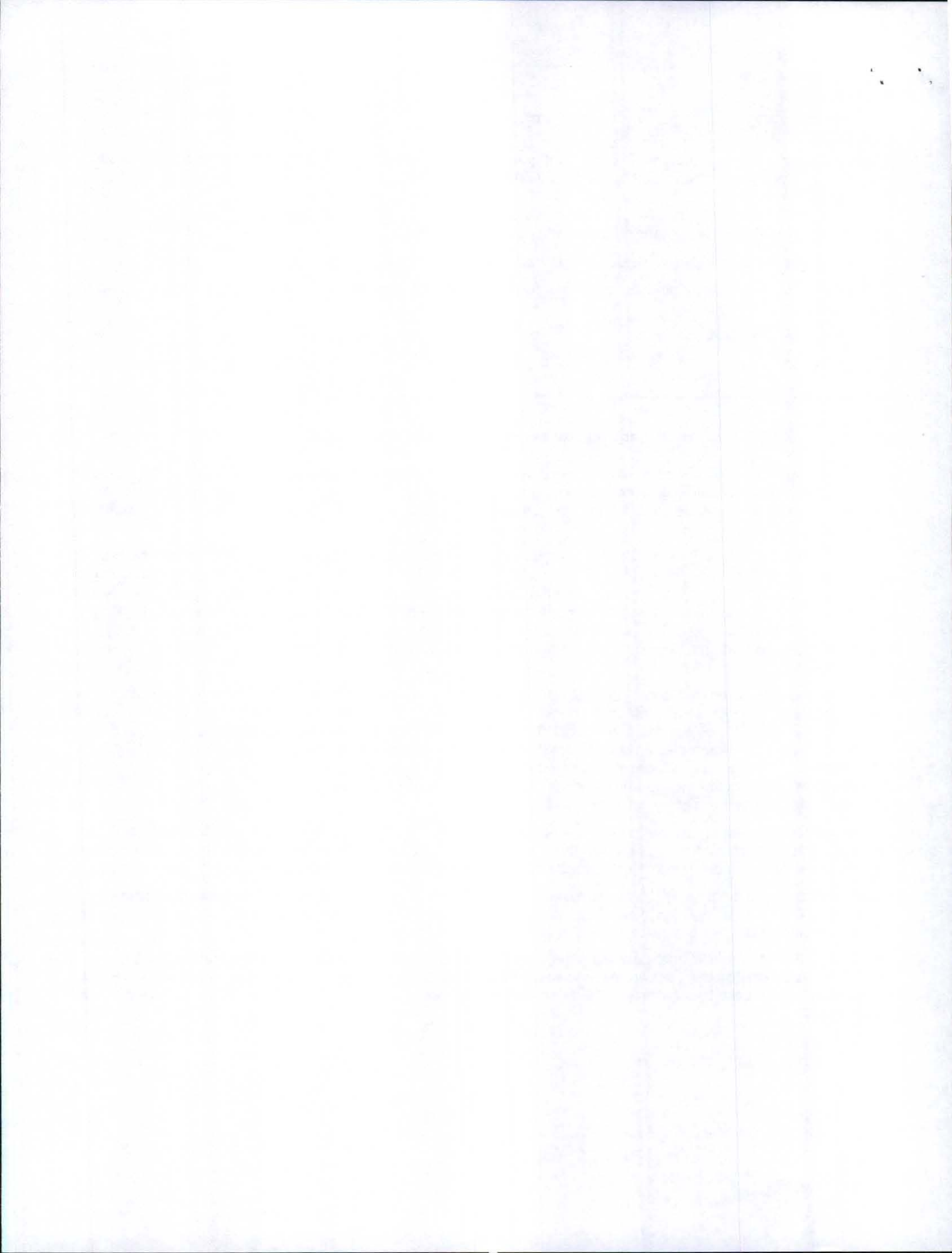
Para o Sistema SGS, foram identificadas 18 concessões de acessos a usuários que não tiveram a formalização da aprovação pelo profissional responsável da Fundação Renova (seis Call Center, quatro Analistas, dois Consultores, dois Especialistas, um Advogado, um Auditor e um Programador). Desses usuários, seis são da área de Call Center e o gerenciamento de acessos dos mesmos não é formalizado nem para a Fundação Renova, nem para o fornecedor do sistema, SA Informática. Por fim, a EY também identificou a concessão de acesso privilegiado ao grupo de administradores do Sistema SGS para um usuário desenvolvedor (Analista Programador) para a qual não houve formalização do procedimento.

Para o Sistema SIS, foi verificado que um usuário (Mobilizador Social) recebeu acesso ao perfil de "Entrevistador", que permite o preenchimento de informações do Cadastro Integrado, entretanto este acesso não foi formalizado na ferramenta de chamados ou aprovado. Adicionalmente, foi verificado que dois usuários (Assistentes Técnicos) tiveram acesso concedido ao sistema e, apesar de estarem formalizados, não passaram por nenhuma aprovação por um profissional responsável da Fundação Renova ou do fornecedor Synergia, tendo o processo de solicitação e concessão sido realizado completamente por profissionais terceirizados contratados pela empresa Synergia (solicitação – Consultor Externo e concessão – Consultor Externo).

Acessos concedidos sem a devida formalização podem vir a comprometer a segurança e a integridade do ambiente, favorecendo a utilização indevida por funcionários não autorizados e potencializando o risco de acesso/modificações de dados intencional ou acidentalmente, impactando diretamente as atividades do programa de cadastro.

A obrigatoriedade da documentação das aprovações dos acessos solicitados favorece a manutenção de contas com privilégios condizentes com as funções dos usuários, bem como a revisão quanto à necessidade de cada tipo de acesso conforme as atividades dos profissionais e objetivos da Fundação Renova.

PG001.031: Foi observado que, para a amostra de 30 novos acessos concedidos nos sistemas, não houve a devida formalização da concessão de acessos e/ou a respectiva aprovação por profissional responsável da Fundação Renova para 21 usuários (70% da amostra) analisados no teste, sendo 18 no Sistema SGS e três no Sistema SIS.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

Existe o processo de validação de acesso a produção, no qual os "tickets" são criados para concessão de acesso. Estes "tickets" são verificados por um ponto focal da Área/Programa, e também são validados pelo responsável da TI da Fundação Renova. Será solicitada a amostra à EY a fim de identificarmos alguma fragilidade no sistema nos procedimentos de gestão de acesso do sistema.

Plano de ação: Verificação de falhas nos procedimentos de gestão de acesso no sistema.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.032: Foi observado que o controle de concessão de acessos para os usuários de Call Center no sistema SGS não segue o processo padrão de Gestão de Acessos e não possui validação por profissional responsável da Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova:

Usuário do Call Center não tem acesso ao login e senha que é gerido pela equipe administrativa da AeC através de um aplicativo interno (Aplicativo Tô logado).

Segundo a AeC, esta medida é adotada devido à alta rotatividade de atendentes da empresa.

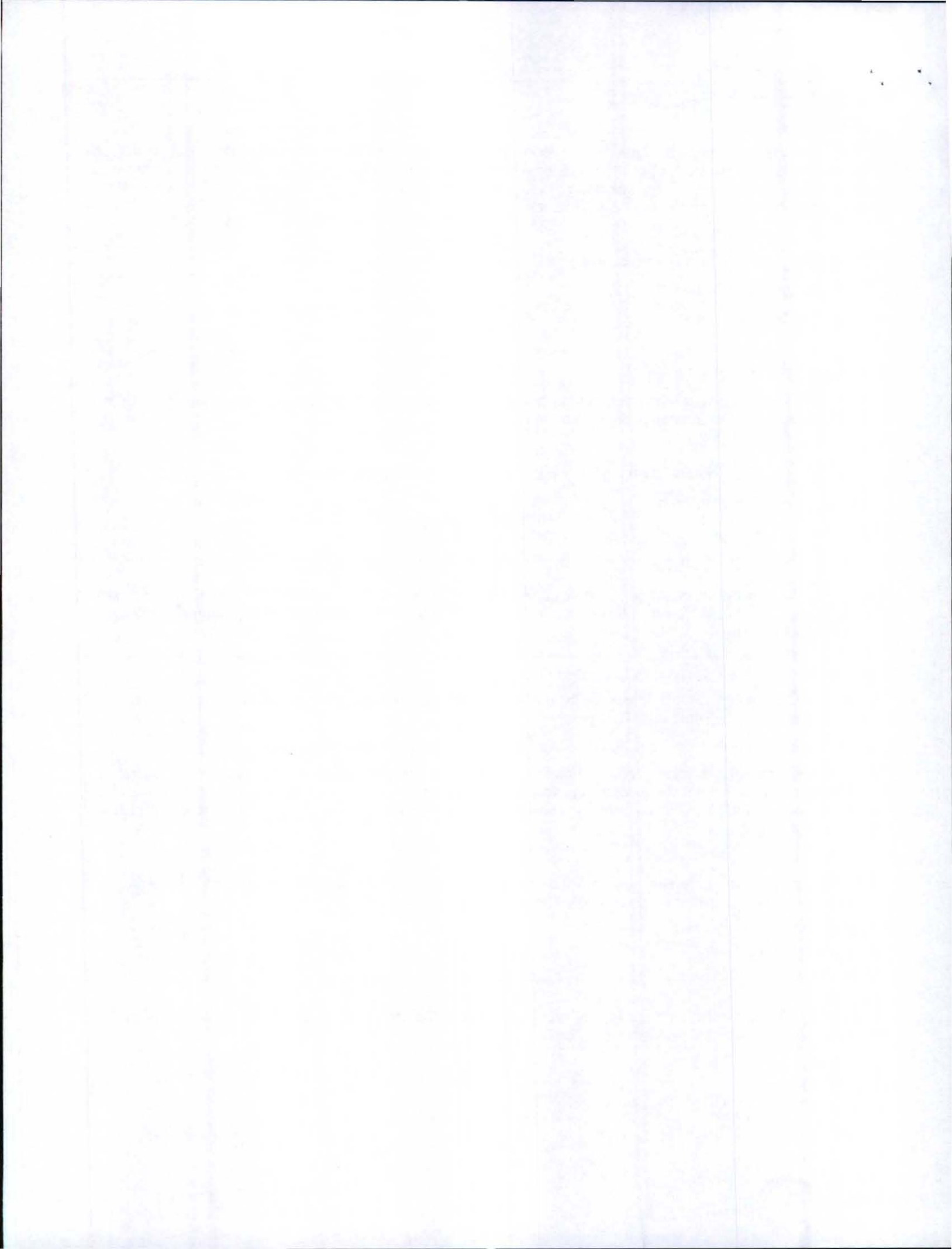
Entendemos também que acessos concedidos sem a devida formalização podem vir a comprometer a segurança e a integridade do ambiente, favorecendo a utilização indevida por funcionários não autorizados e potencializando o risco de acesso/modificações de dados intencional ou acidentalmente, impactando diretamente as atividades do programa de cadastro.

Plano de ação: Avaliar possíveis adaptações do processo de concessão de acesso aos usuários de Call Center para seguirem os procedimentos de gestão de acessos detalhados no item 032.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

PG001.033: Não foi identificada a formalização da concessão de acessos privilegiados (administrador do sistema) a um profissional da SA Informática.



Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança. Será solicitado o envio da amostra pela EY, a fim de identificarmos alguma fragilidade no sistema nos procedimentos de gestão de acesso do sistema.

Plano de ação: Verificação de falhas nos procedimentos de gestão de acesso no sistema.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

3.6.3.5. Fragilidade no processo de revogação dos acessos

Foi verificado que os fornecedores dos sistemas SIS e SGS possuem procedimentos para comunicação de desligamento dos funcionários e de revogação de acesso aos sistemas. No entanto, com base nas evidências analisadas, foram identificadas fragilidades neste controle pelo fato de existirem contas de usuários pertencentes a funcionários desligados ainda ativas em ambos os sistemas.

Para o Sistema SGS, foram identificados dois usuários (um da Área de Cadastro Integrado e um da Área de Educação, Cultura e Turismo), que não fazem mais parte do quadro de funcionários da Fundação Renova e permaneceram com acessos ativos no sistema, sem que tenha ocorrido solicitação da revogação dos acessos dos mesmos.

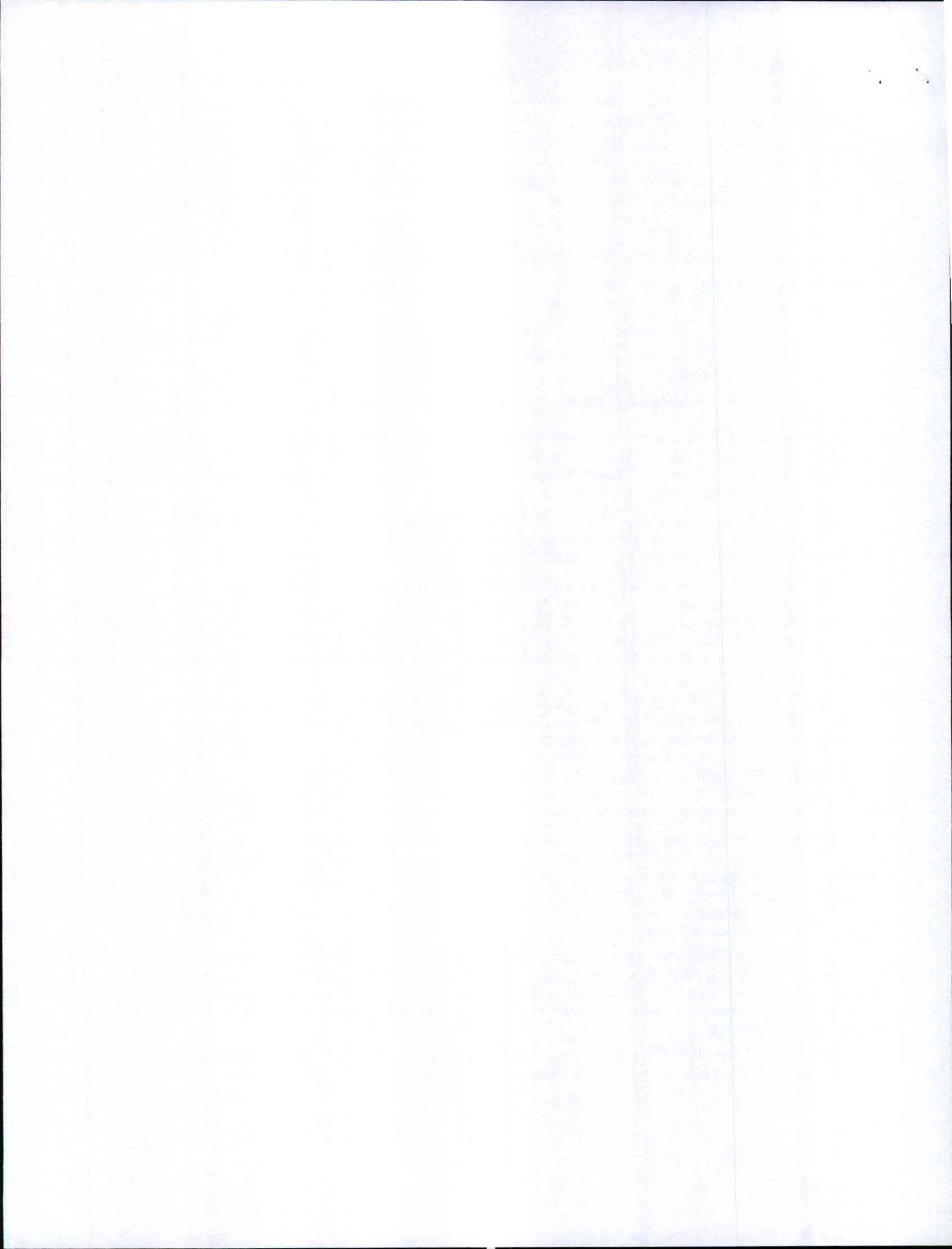
Para o Sistema SIS, foram identificados quatro usuários (um Mobilizador Social e três Atendentes) que não fazem mais parte do quadro de funcionários do fornecedor Synergia, porém estavam com acessos ativos no sistema. Adicionalmente, foi observado que um usuário teve acessos posteriores à sua data de desligamento. De acordo com informações fornecidas pelo fornecedor, o usuário permaneceu cadastrado no tablet dos entrevistadores da Synergia, tendo sido utilizado em duas datas distintas posteriores ao desligamento para atender a demandas de consistência e ajustes pela equipe local.

Ainda para o Sistema SIS, foi verificado que 30 contas de usuários tiveram seus acessos inativados durante a execução dos procedimentos de asseguarção do Programa de Cadastro Integrado constantes nesse relatório. De acordo com o representante do fornecedor Synergia, os bloqueios foram executados como parte de uma revisão interna realizada por meio do confronto dos usuários com acessos ativos e presentes nas listagens de RH, quando da solicitação destes documentos pela EY. Conforme verificado, 25 das contas analisadas permaneceram ativas por mais de 30 dias após o desligamento dos respectivos colaboradores, sendo que para as demais 5 contas, não foi possível verificar a data de desligamento. A lista de usuários identificados está detalhada no item 5.3 da Lista de Anexos.

As contas de funcionários desligados que continuam ativas podem ser utilizadas por outras pessoas que tenham acesso ao mesmo equipamento (ex.: tablet) e, assim, utilizar o sistema com todos os privilégios já atribuídos ao usuário desligado. Possíveis ações indevidas podem ser detectadas, porém a identificação dos responsáveis seria dificultada, uma vez que a conta está relacionada a um funcionário desligado. Desta forma, as transações críticas e as informações confidenciais armazenadas nos sistemas podem ser acessadas, divulgadas e/ou alteradas indevidamente, podendo afetar a integridade dos dados da empresa.

Por fim, a falta de comunicação tempestiva entre Recursos Humanos (e demais áreas de negócios) e a área de Tecnologia da Informação permite que as ações acima descritas ocorram dentro do período compreendido entre o desligamento e a real revogação dos acessos. Este risco tem sua ocorrência potencializada pelo fato dos Sistemas SGS e SIS serem acessíveis a partir da Internet, ou seja, o usuário não precisa estar na empresa para ter acesso às informações dos sistemas.

PG001.034: Foram identificados seis usuários associados a funcionários desligados que ainda estavam ativos nos sistemas, sendo dois do Sistema SGS e quatro do Sistema SIS.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

O sistema SGS inativa automaticamente qualquer usuário que não acesse os sistemas por 30 dias ou mais. Além disto estamos implementando o processo conhecido como "QUITA" que será integrado com as ações de desligamento de funcionários realizadas pelo RH da Fundação Renova.

Plano de ação: Implementação do processo conhecido como "QUITA" que será integrado com as ações de desligamento de funcionários realizadas pelo RH da Fundação Renova.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.035: Foi identificado que o usuário associado a um profissional desligado do fornecedor Synergia teve acesso posterior à data de desligamento no sistema SIS.

Comentários da Fundação Renova:

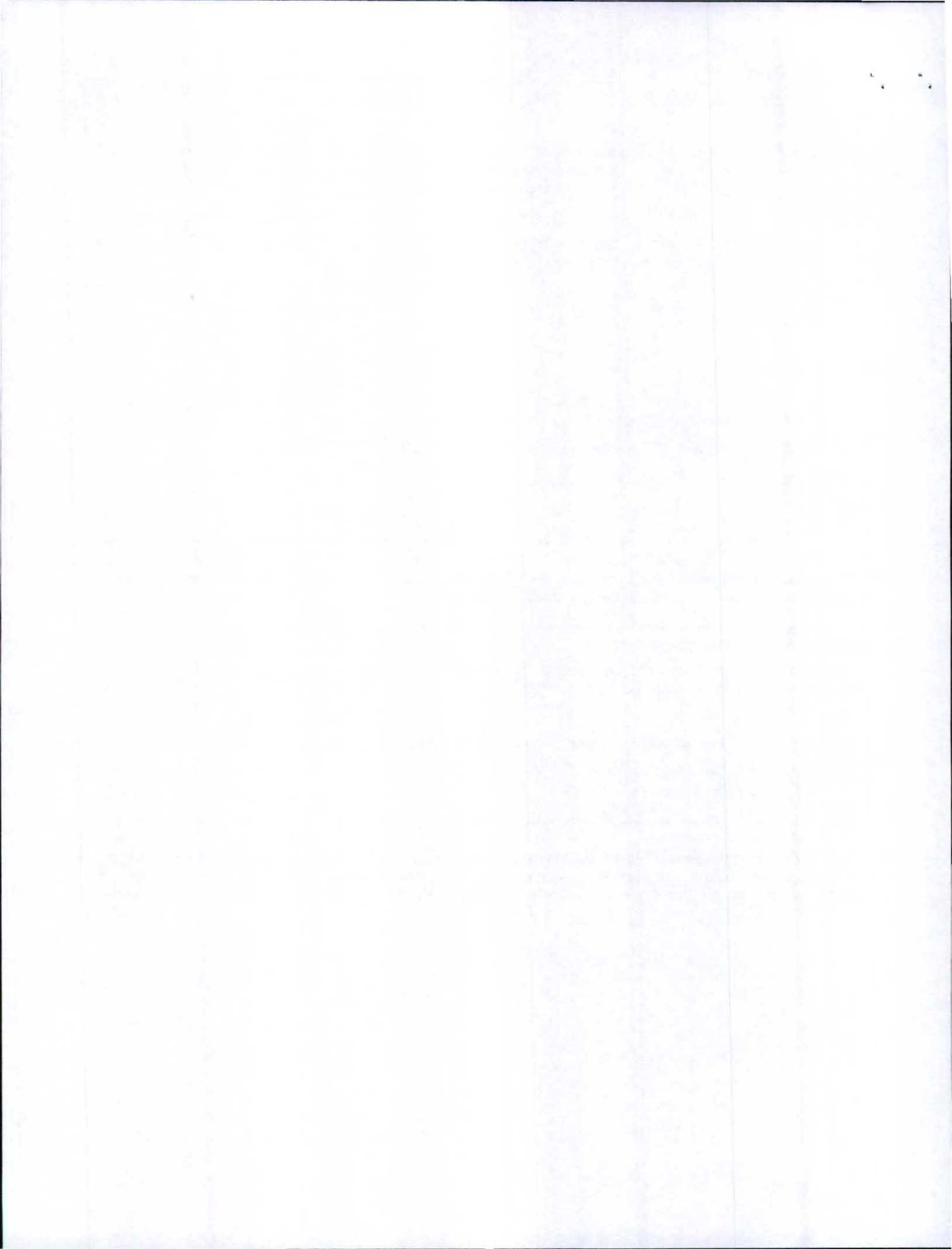
O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.036: Foi identificado o bloqueio de 30 usuários no sistema SIS durante a execução dos procedimentos de asseguaração do ciclo 2, por estarem associados a profissionais que não exerciam mais atividades para a Synergia, porém se tratavam de usuários que permaneceram ativos até o momento da verificação independente.



Comentários da Fundação Renova:

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

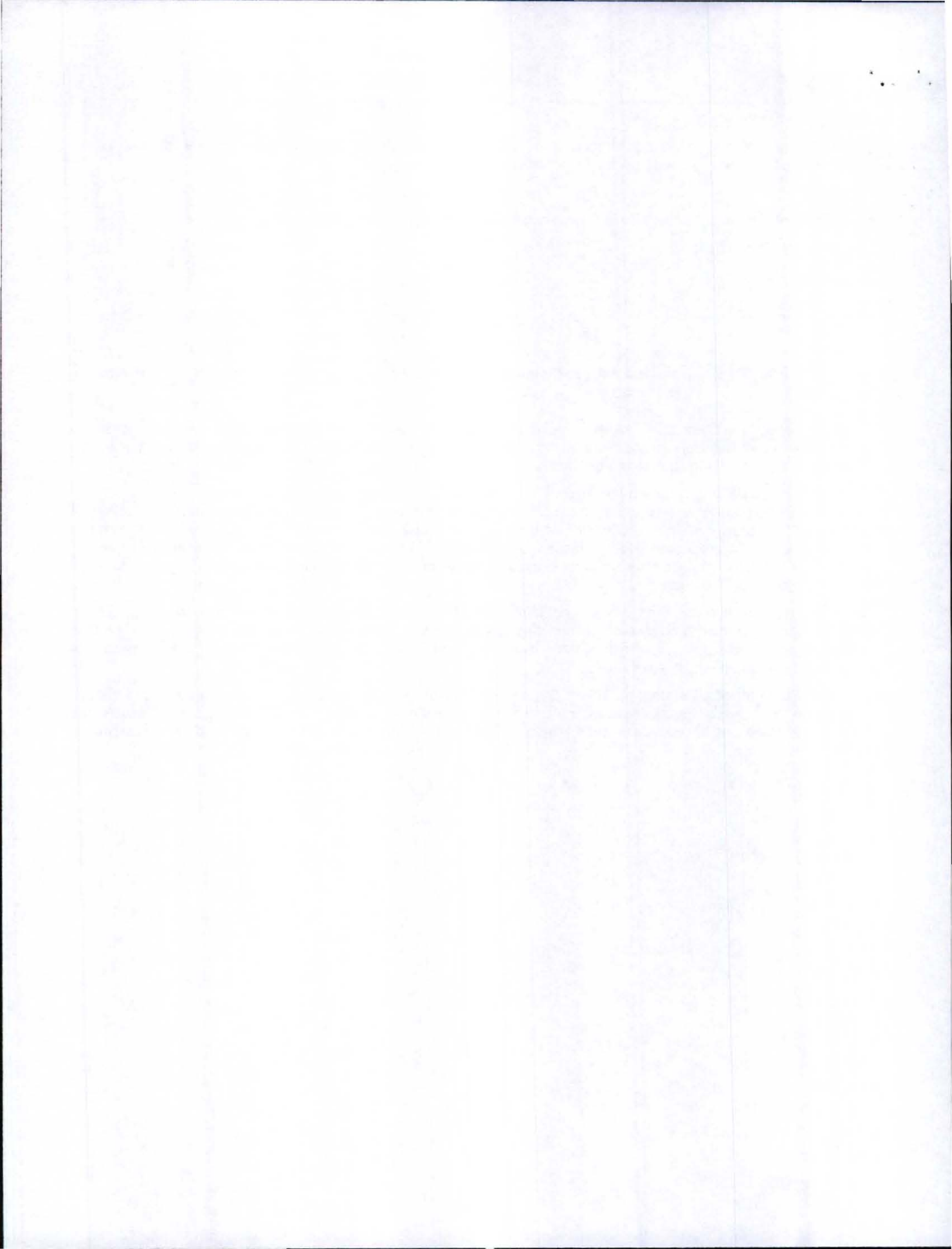
3.6.3.6. Ausência de processo de alteração/revisão de acessos referente a profissionais transferidos

Foi observado que nem a Fundação Renova, nem os fornecedores dos sistemas SIS e SGS possuem procedimentos formalmente estabelecidos objetivando revisar os perfis dos usuários nos sistemas, quando da movimentação dos colaboradores por transferência entre cargo/área e/ou promoção.

Durante a mudança de função de um profissional, o maior risco é que os perfis da função anterior sejam mantidos na nova função, o que pode ocasionar um acúmulo de funções conflitantes e indevidas para o profissional (ex.: solicitar e aprovar pagamentos). Um fator a ser considerado quando da avaliação deste controle é a tempestividade com que as alterações de perfil são processadas, em relação a quando as revisões dos acessos ocorrem. Durante o intervalo em que a concessão e a revisão ocorrerem, o profissional transferido pode vir a acumular acessos conflitantes do ponto de vista de segregação de funções.

Ressaltamos que um dos objetivos dos procedimentos de controle de acesso é o de assegurar que os perfis dos usuários estejam condizentes com os cargos/funções dos respectivos profissionais. Nesse sentido, faz-se necessário que todas as ocorrências sejam controladas e formalmente documentadas, possibilitando análises e rastreamento das alterações realizadas nos perfis e usuários.

PG001.037: Para ambos os sistemas, SIS e SGS, não foi identificado um processo formal de revisão de acessos dos usuários transferidos entre áreas e/ou promovidos, com o objetivo de garantir que os acessos atuais dos profissionais estão em acordo com suas responsabilidades e que não existam conflitos de segregação de funções.



Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para o sistema SGS.

Plano de ação: - Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para o sistema SGS. Esta ação será conduzida em conjunto com o time de RH, responsável pelas movimentações de pessoal.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 30/04/2020

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

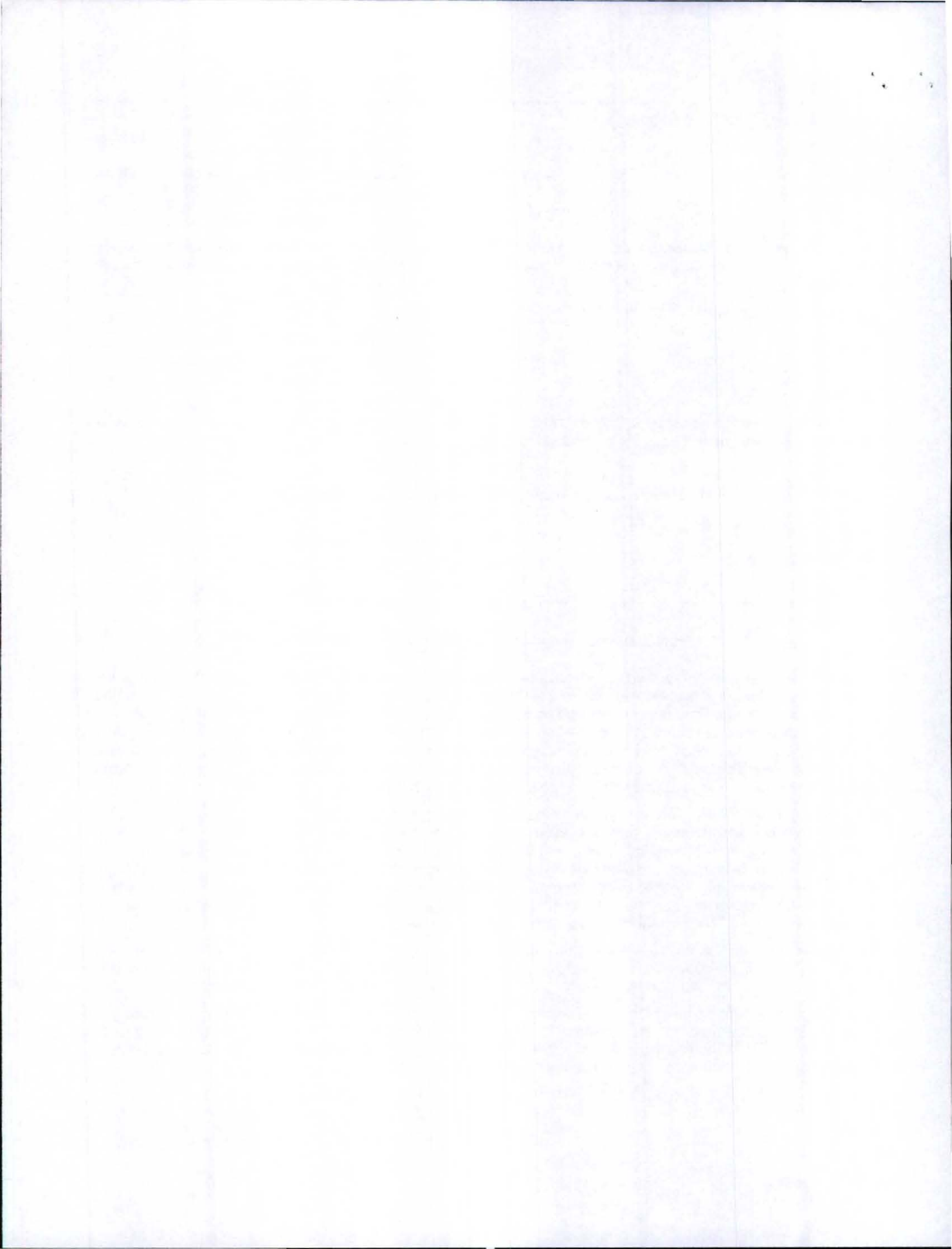
3.6.3.7. Fragilidade nos parâmetros de segurança dos sistemas

A EY identificou que os parâmetros de segurança lógica requeridos nos sistemas bem como na infraestrutura (sistemas operacionais e sistemas gerenciadores dos bancos de dados) que os suportam não atendem a todos os critérios de segurança recomendados (comprimento mínimo de senhas, obrigatoriedade de alteração de senhas no primeiro acesso do usuário, composição das senhas exigindo letras, números e caracteres especiais, periodicidade obrigatória de troca da senha, bloqueio de contas após sucessivas tentativas de acessos inválidas, impossibilidade de reutilização da mesma senha por um determinado período e bloqueio da sessão por tempo de inatividade no sistema), apresentando fragilidades que podem ser exploradas no caso de utilização de senhas consideradas fracas.

Para o Sistema SGS, foi observado que algumas configurações são feitas por usuário, ou seja, não existe uma padronização aplicável a todos os usuários do sistema. Considerando que não há uma Política de Segurança da Informação Corporativa estabelecida, assim como procedimentos padrões que contemplem os requisitos mínimos de segurança a serem cadastrados nos sistemas, esta fragilidade possibilita a utilização de senhas consideradas fracas, sem a obrigatoriedade de alteração periódica e/ou no primeiro acesso, assim como sem bloqueio por tentativas de acessos inválidas, possibilitando a quebra de senhas por tentativa e erro (ataques de força bruta), reutilização de senhas anteriores e sem padrão para bloqueio de sessão por inatividade no sistema.

Ressaltamos que não foi possível avaliar os parâmetros de segurança cadastrados nas camadas de sistema operacional e banco de dados do sistema SGS, uma vez que o fornecedor SA Informática não disponibilizou as informações ao verificador independente, alegando se tratarem de procedimentos internos da companhia.

Para o sistema SIS, também foi observado que não estão parametrizados todos os critérios recomendados para garantir um nível adequado de segurança no cadastro de senhas dos usuários do sistema, possibilitando a utilização de senhas sem necessidade de alteração no primeiro acesso, ausência de bloqueio por tentativas de acesso inválidas e a possibilidade de reutilização das mesmas senhas cadastradas anteriormente.



A inexistência e/ou a configuração parcial dos parâmetros de segurança de acesso nos sistemas citados pode facilitar que acessos não autorizados sejam realizados por meio da utilização de senhas padrão ou consideradas fracas e da consequente apropriação de contas de acesso para uso malicioso sem a ciência dos seus proprietários. A ausência de limite de tentativas inválidas de acesso ao sistema antes que as contas sejam bloqueadas pode vir a comprometer a segurança e a integridade do ambiente, favorecendo a descoberta das senhas dos usuários por tentativa e erro e a sua utilização indevida por pessoas não autorizadas.

PG001.038: Foi observado que os parâmetros de segurança lógica cadastrados em ambos os sistemas, SIS e SGS, não atendem aos critérios recomendados pelas boas práticas de segurança da informação (ex.: periodicidade de troca obrigatória de senha e bloqueio por tentativas de acesso inválidas).

Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para os sistemas SGS.

Plano de ação: - Realizar um levantamento de todos os usuários ativos com seus respectivos acessos;

- Definir perfis de acesso de acordo com as funções e responsabilidades de cada usuário;

- Implementação de um controle periódico e formalizado para a revisão dos acessos de usuários para o sistema SGS.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.039: Não foi possível analisar os parâmetros de segurança lógica (ex.: tamanho e complexidade de senha, bloqueio por tentativas inválidas de acesso, grupos e usuários administradores etc.) configurados no sistema operacional e bancos de dados que suportam a infraestrutura de TI do sistema SGS em decorrência da não disponibilização de informações pelo fornecedor SA Informática.

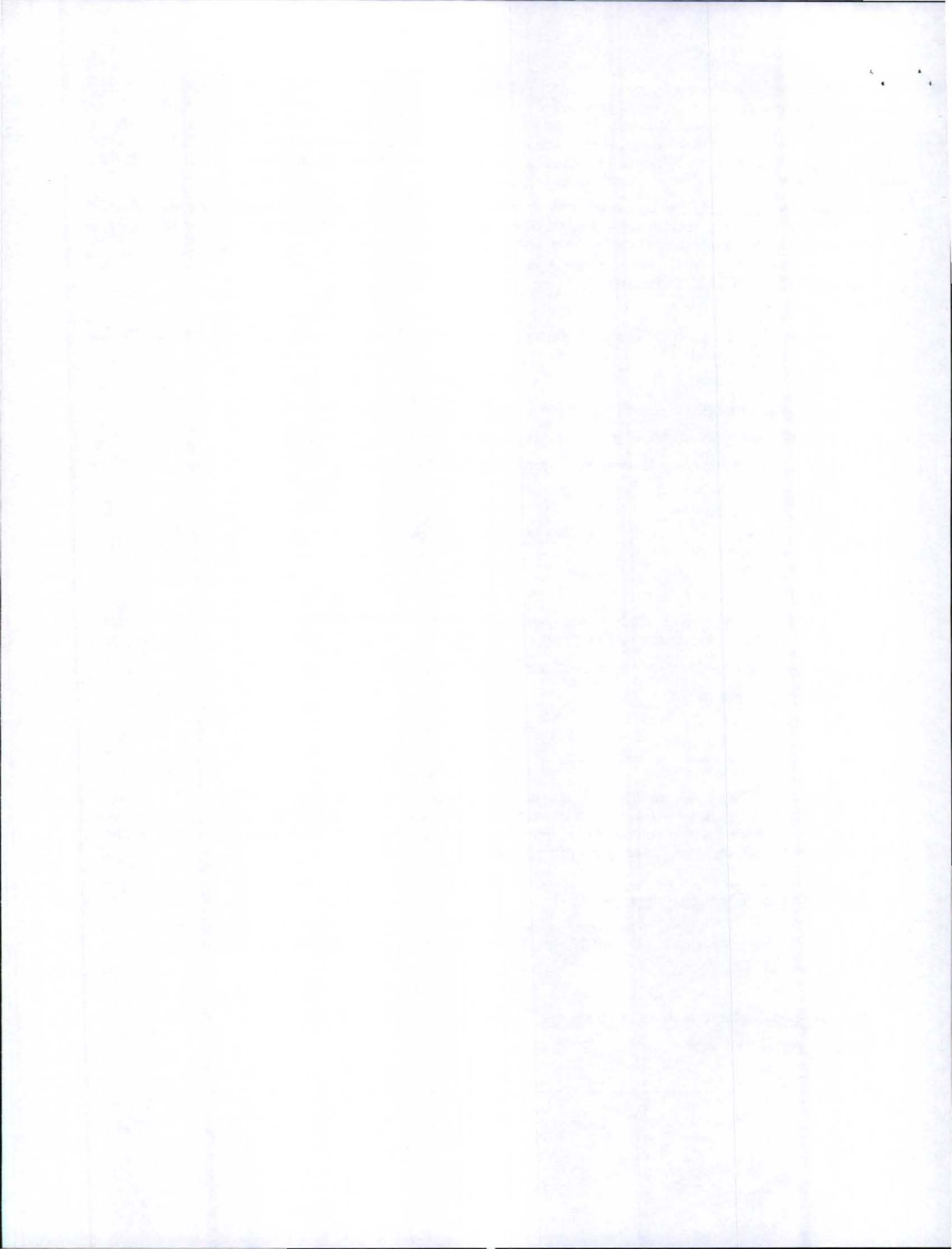
Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Migração da base de dados que será administrada pela TI Fundação Renova.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019



3.6.3.8. Ausência de monitoramento das atividades nas contas de usuários privilegiados

A EY não identificou um controle que vise monitorar as ações realizadas pelos usuários com perfis privilegiados no ambiente computacional. Também foi observado que, apesar de serem registrados logs das ações dos usuários, a análise desses logs só é realizada sob demanda da Fundação Renova e sem uma periodicidade formal. Pelo fato de terem sido identificados usuários com conflitos de funções nos acessos privilegiados de desenvolvedores e com acessos de administradores em ambiente de produção, faz-se necessário implementar um monitoramento proativo da execução de atividades privilegiadas nos sistemas.

A inexistência de um controle formal de monitoramento das atividades realizadas pelos usuários com perfis de acesso administrativos dificulta a identificação de ações indevidas realizadas por estes nos sistemas da Fundação Renova. O cenário se agrava considerando que o ambiente avaliado apresentou fragilidades quanto aos seus parâmetros de segurança de senhas e foram identificados conflitos de segregação de funções, possibilitando que sejam realizadas intervenções diretamente no banco de dados do Cadastro Integrado sem a possibilidade de rastreamento/identificação destas alterações.

A ausência de procedimentos de monitoramento de contas privilegiadas pode permitir que, por exemplo, acessos sejam criados ou alterados sem que sejam seguidos os fluxos adequados para essa finalidade, burlando controles tais como: necessidade de autorização formal para concessão ou alteração de perfis de acesso; registro e documentação do processo, incluindo a necessidade dos acessos; e avaliação e manutenção de aspectos de segregação de funções nos acessos concedidos aos usuários.

PG001.040: Não foi identificado um controle proativo de monitoramento de acessos privilegiados (administradores do SGS e do SIS, do sistema operacional e banco de dados que suportam os sistemas) que mitigue os riscos inerentes às ações executadas por estes usuários em ambiente de produção.

Comentários da Fundação Renova:

Sistema SGS

Adequação do sistema SGS à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

Plano de ação: Esse item será coberto no escopo do projeto segurança da informação, detalhado no item 3.6.1. deste documento.

Responsável: Paulo Massara

Prazo: 31/08/ 2020

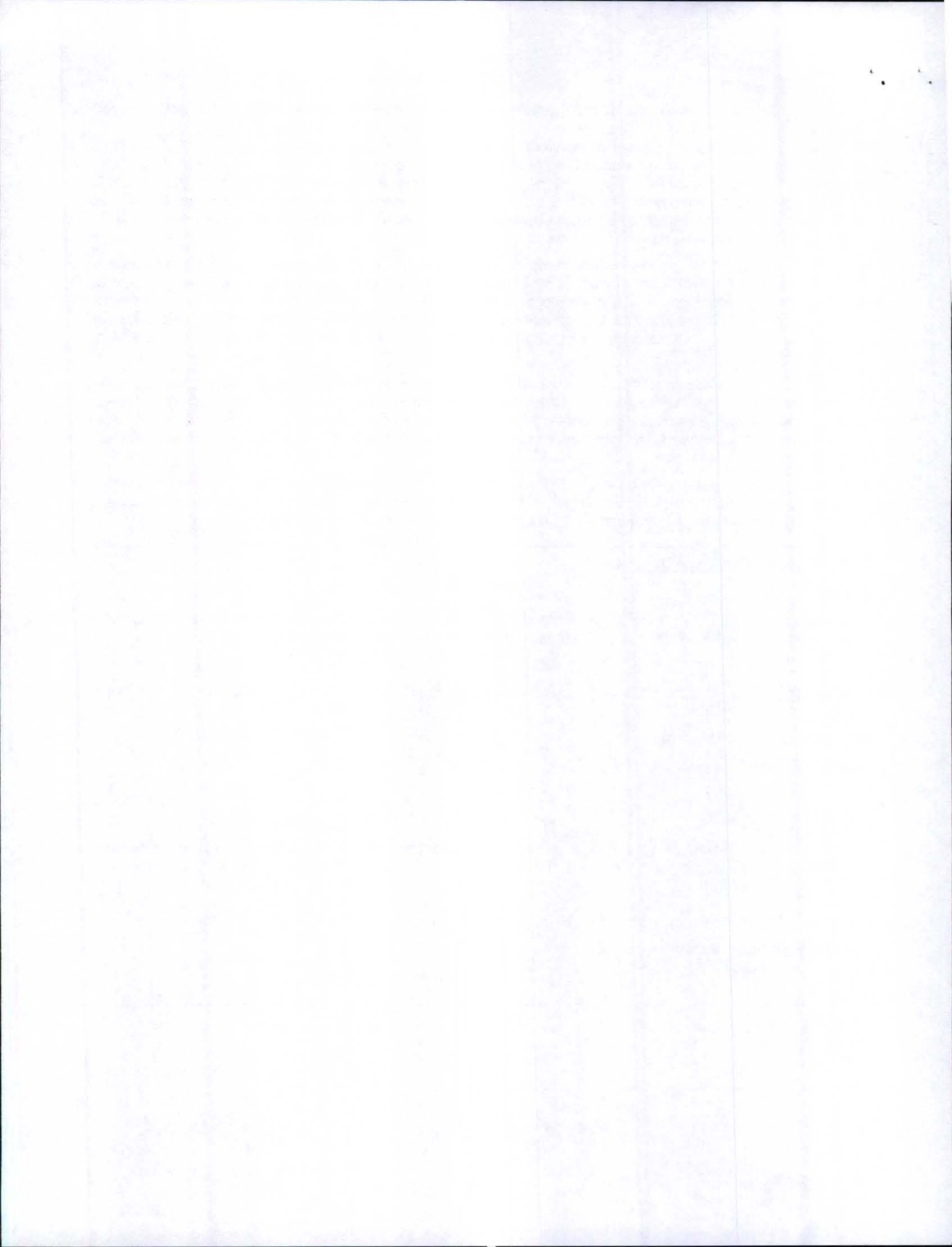
Sistema SIS

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019



3.6.4. Processo de Gestão de Operações de TI

Com o objetivo de avaliar os controles internos relativos às operações do ambiente de TI relacionados a backup, restauração de dados, agendamento de rotinas automáticas e resposta a incidentes da Fundação Renova para os sistemas SIS e SGS, que suportam o Programa de Cadastro Integrado, a EY realizou entrevistas e avaliação de evidências referentes aos procedimentos executados pelos fornecedores de infraestrutura destes sistemas. Foi identificado que ambos os sistemas ficam hospedados em Data Centers de organizações contratadas: o Sistema SIS fica hospedado na Amazon e o Sistema SGS fica hospedado na Amazon e na Superb, em regime de contingenciamento.

A EY observou que os fornecedores realizam o backup periódico dos dados dos respectivos sistemas, no entanto, foi identificado que, para o Sistema SIS, os backups são realizados em ferramenta própria da Amazon, mesmo local onde é armazenada a infraestrutura do sistema. Conforme recomendação da própria Amazon, apresentada em seu relatório de controles internos (SOC Report), os backups devem ser replicados para um ambiente segregado da infraestrutura do sistema, o que não tem ocorrido.

Para o Sistema SGS não foi identificada a formalização das tratativas de erros de backup e execução das rotinas automáticas do sistema (exemplo: rotinas de integração sistêmicas, atualizações do banco de dados, entre outras), bem não foi identificado o monitoramento formal e periódico dos erros de execução das rotinas automatizadas para identificação e tratativa tempestiva dos erros. Adicionalmente, a SA Informática, fornecedora do sistema, se recusou a disponibilizar ao verificador independente documentos pertinentes e necessários ao processo de auditoria, tais como as listas de rotinas que são executadas e evidências de monitoramento da execução das mesmas, informando que se tratam de procedimentos internos da companhia. Também não nos foi disponibilizado um relatório em acordo com as normas NBC TO 3000/3402 ou similar, que contemple análise dos controles internos da organização Superb, contratada para prestação de serviços de infraestrutura e operação do sistema SGS. Dessa forma, não foi possível realizar avaliação adequada dos controles do processo de Operações de TI relacionados ao sistema em questão.

A ausência de tratativa de erros em problemas com hardware ou software podem resultar em perda de dados e/ou na impossibilidade de processar os dados de forma correta nos sistemas, afetando o Cadastro Integrado e a capacidade da Fundação Renova de acessar e disponibilizar os dados quando necessário. Adicionalmente, a não formalização das tratativas de monitoramento e correção dos erros de backup e das rotinas automatizadas prejudicam a identificação e o endereçamento em tempo hábil das eventuais falhas, em decorrência da não existência de um histórico com as ações corretivas, além de impossibilitar uma avaliação independente dos procedimentos realizados.

PG001.041: Não foi identificado monitoramento formal e periódico de execução de rotinas automatizadas configuradas no sistema SGS, impossibilitando que erros de operação sejam detectados e tratados de forma tempestiva (ex.: falha na execução da rotina para geração da imagem do Cadastro Integrado disponibilizada no Filtro 1322 do sistema SGS).

Comentários da Fundação Renova:

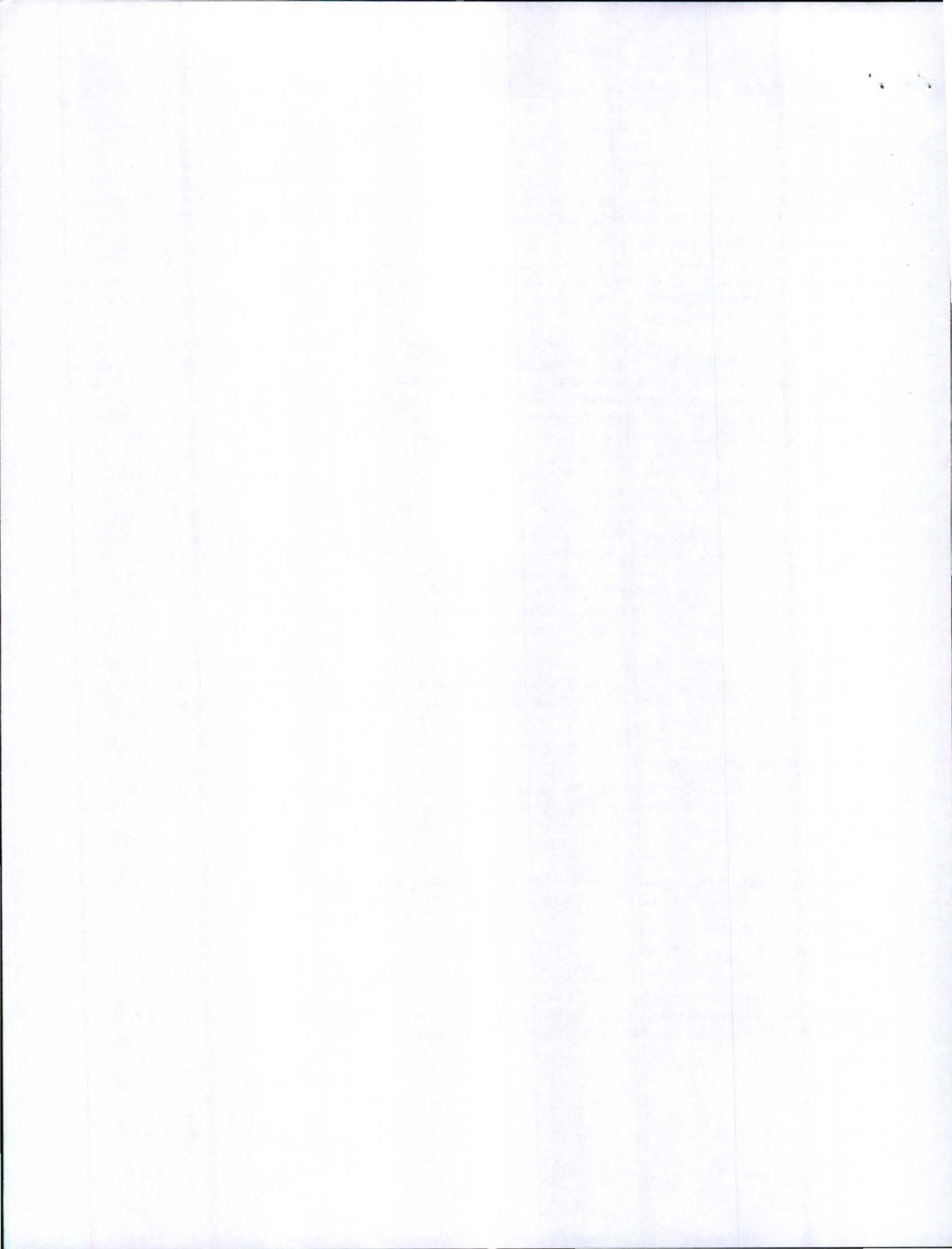
O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Com a aquisição do sistema SGS pela Fundação Renova, faremos a revisão dos procedimentos de formalização para tratativas de erros, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

PG001.042: Não foi identificada a formalização de tratativas de erros de execução de backup dos dados do sistema SGS, impossibilitando análise da operação deste controle.



Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Com a aquisição do sistema SGS pela Fundação Renova, serão criados processos de backup de arquivos, movendo o histórico de execução em pastas separadas.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

PG001.043: Não foi identificada a formalização de tratativas de erros de execução de rotinas automatizadas configuradas no sistema SGS, impossibilitando análise da operação deste controle.

Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Com a aquisição do sistema SGS pela Fundação Renova, faremos a revisão dos procedimentos de formalização para tratativas de erros, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

PG001.044: Não foi possível analisar as configurações das rotinas automatizadas em decorrência da não disponibilização da lista de rotinas cadastradas no sistema SGS pelo fornecedor SA Informática.

Comentários da Fundação Renova:

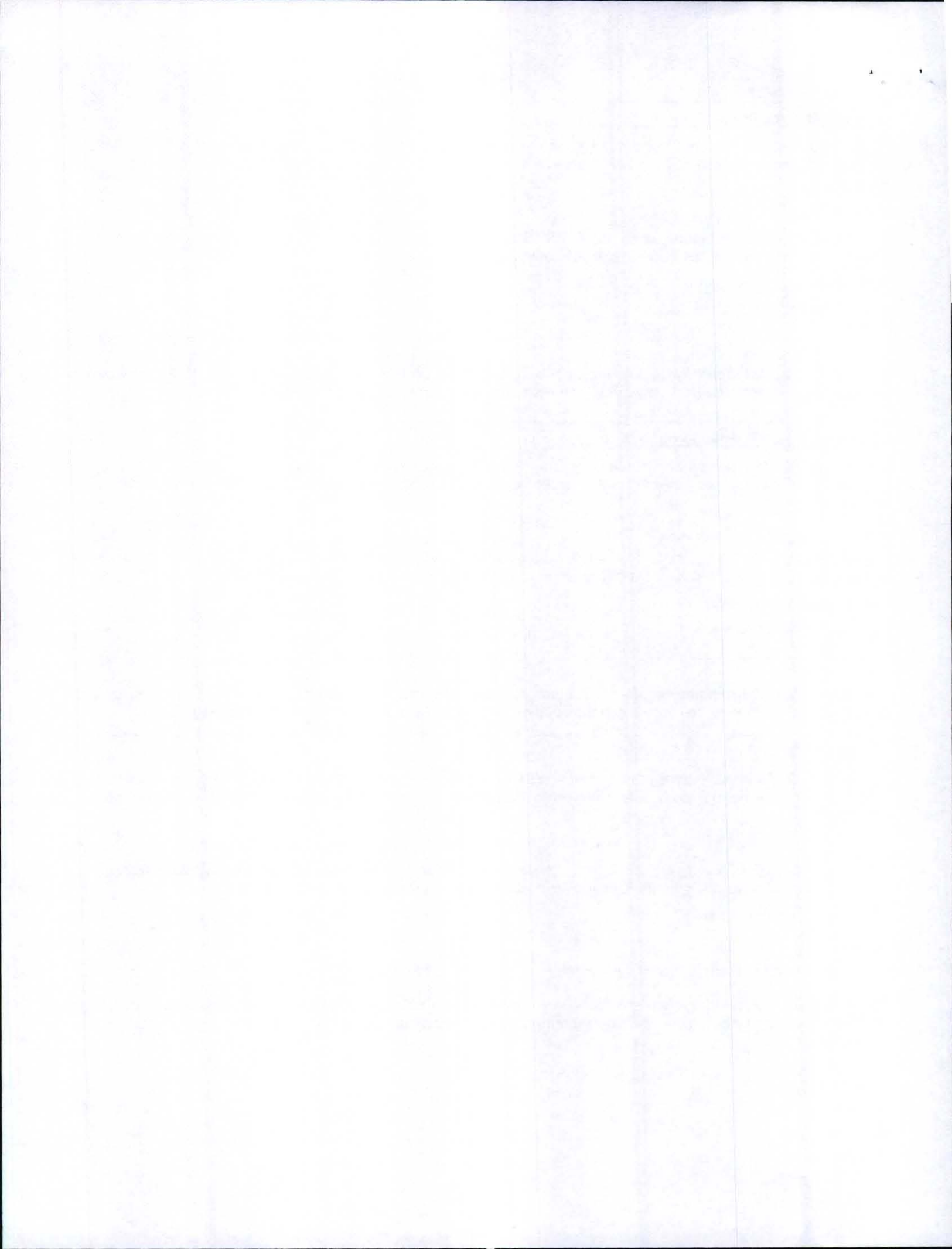
O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Com a aquisição do sistema SGS pela Fundação Renova, serão aplicadas as melhores práticas para configuração das rotinas automatizadas cadastradas no sistema.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019

PG001.045: Não foi identificado o armazenamento do backup do sistema SIS em ambiente segregado, conforme recomendação da própria organização prestadora de serviços (Amazon) em seu relatório de controles internos.



Comentários da Fundação Renova:

O programa de Cadastro já está trabalhando junto ao fornecedor para implementação de melhorias a fim de sanar as falhas de sistema identificadas por esta auditoria.

Plano de ação: Implementar melhorias de sistema no SIS e processo com o fornecedor.

Responsável: Bruno Sabadini

Prazo: 31/12/2019

PG001.046: Para o Sistema SGS, não foi disponibilizado o relatório de controles internos da organização contratada Superb para hospedagem do sistema, impossibilitando análise das operações de todos os controles que estão sob responsabilidade desta organização (ex.: controles de acesso físico ao Data Center, controles ambientais, monitoramento do ambiente de produção, backup, entre outros).

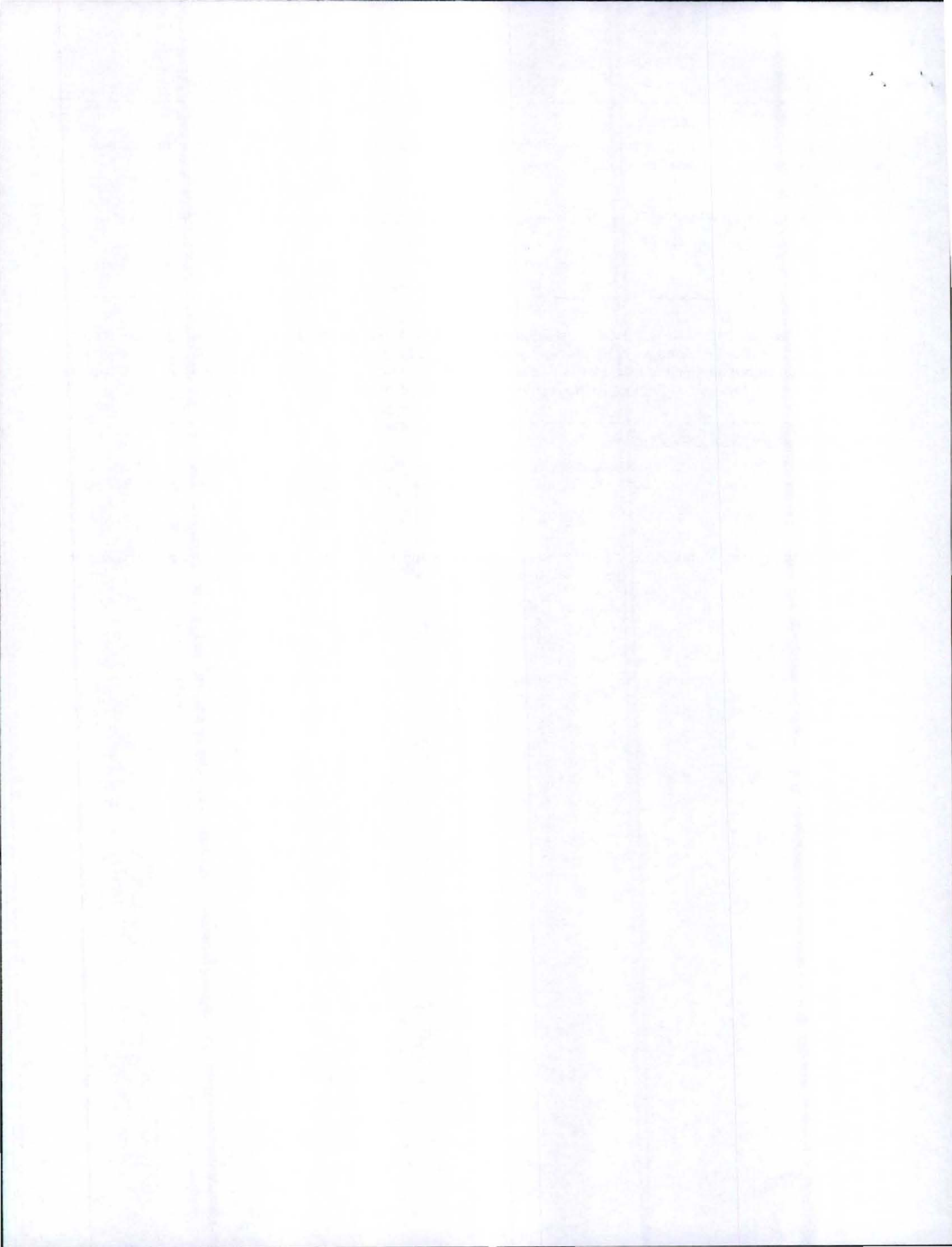
Comentários da Fundação Renova:

O sistema até então era propriedade da empresa SA Soluções, mas com a compra do código fonte e da base de dados executados no mês de Agosto/2019, serão implementadas mudanças graduais no processo de gestão de mudança.

Plano de ação: Com a aquisição do sistema SGS pela Fundação Renova, serão aplicadas as melhores práticas para controles, monitoramento, backup, entre outros. Essa ação será definida de acordo com o tipo de hospedagem de fontes que será adotado.

Responsável: Jean Soares

Prazo: 31/12/2019



4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências no âmbito do Programa PG001 – Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados, entre elas:

- Falhas na extração e disponibilização de informações do Sistema SGS pela Fundação Renova, que podem comprometer a transmissão de informações do PG 001 para os demais Programas da Fundação Renova e análises realizadas por entes externos realizadas com base nos relatórios extraídos do Sistema SGS;
- Exclusão de registros ou alteração de dados de identificação dos registros na base de dados do Cadastro Integrado sem a existência de logs, prejudicando a rastreabilidade das ações relacionadas aos registros;
- Divergências entre a documentação suporte anexa e os dados registrados na base de dados do Cadastro Integrado;
- Existência de número significativo de manifestações de solicitação de cadastramento que não foram atendidas pelo Programa de Cadastro Integrado até o momento;
- Ausência de pessoas da base de Cadastro Emergencial na base de Cadastro Integrado;
- Divergência e duplicidade de registros nas bases de Cadastro Emergencial e de Cadastro Integrado;
- Divergência de informações entre as bases de Cadastro Emergencial disponibilizadas no Ciclo 01 e Ciclo 02 de auditoria;
- Inconsistências relacionadas aos critérios de inelegibilidade ao Cadastro Integrado;
- Impossibilidade de realização de diversos procedimentos de verificação no Sistema SGS, que suportam o banco de dados e os processos relacionados ao Cadastro Integrado, em função da não permissão para realização de inspeção in loco e/ou da não disponibilização de documentações e evidências solicitadas ao fornecedor SA Informática, sob alegação de se tratarem de procedimentos internos do prestador de serviços.

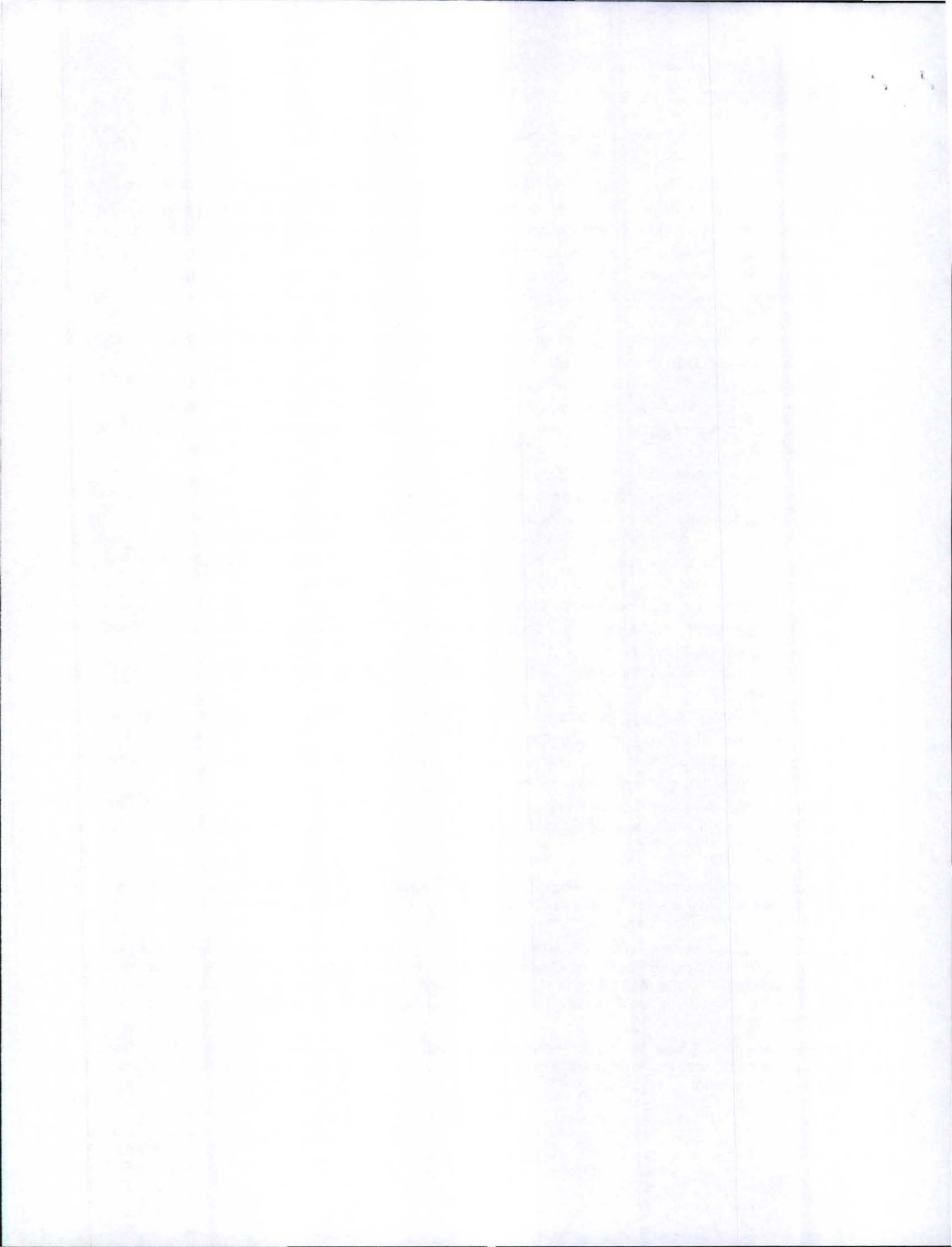
Dentre os controles sistêmicos que não puderam ser avaliados, destacamos:

- Validação de que todas as mudanças implementadas em ambiente de produção estão sendo devidamente registradas na ferramenta de atendimento/chamados do sistema com a respectiva documentação suporte;
 - Verificação das configurações de segurança lógica das camadas de sistema operacional e bancos de dados;
 - Verificação dos usuários com acessos privilegiados (administradores) nas camadas de sistema operacional e bancos de dados (possibilitando alterações de dados diretamente nas bases);
 - Verificação da lista de rotinas automatizadas configuradas no sistema e do monitoramento de erros de execução das mesmas, bem como as ações de correção aplicadas.
- Existência de fragilidades nos sistemas que suportam o banco de dados e os processos relacionados ao Cadastro Integrado, resultando na realização de procedimentos adicionais de asseguarção e no aumento das amostras.

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir as observações constantes neste documento, permitindo que o Cadastro dos Impactados cumpra integralmente com as premissas constantes no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento e Conduta.

Em razão das definições relacionadas ao programa (documento "Definição do Programa") de cadastro ainda estarem em fase de avaliação pela Câmara Técnica de Organização Social, não foi possível avaliar os aspectos relacionados a efetividade do cadastro integrado realizado pela Fundação Renova. Nesse sentido, os resultados apresentados neste documento devem ser analisados pela Câmara Técnica de Organização Social, Fundação Renova e pelos membros do CIF considerando tal fato.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários encaminhado estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes neste documento.



5. Lista de Anexos

5.1. Tabela referente ao procedimento 3.1

ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote
40688	Lote_021	48335	Lote_025	38141	Lote_022	26443	Lote_009	42144	Lote_022	15220	Lote_009
28240	Lote_008	47245	Lote_025	38141	Lote_022	27006	Lote_006	42144	Lote_022	28322	Lote_009
15220	Lote_009	15364	Lote_004	38141	Lote_022	37265	Lote_018	42144	Lote_022	47938	Lote_025
21546	Lote_004	34634	Lote_024	38141	Lote_022	19694	Lote_003	44013	Lote_024	47938	Lote_025
42602	Lote_022	44012	Lote_024	35452	Lote_022	44175	Lote_024	44013	Lote_024	47938	Lote_025
36314	Lote_025	45873	Lote_025	44175	Lote_024	45076	Lote_025	44013	Lote_024	47938	Lote_025
42974	Lote_025	46933	Lote_025	35452	Lote_022	19547	Lote_005	44013	Lote_024	45138	Lote_024
19962	Lote_003	18789	Lote_003	47245	Lote_025	44139	Lote_024	45721	Lote_024	48282	Lote_025
15260	Lote_006	15890	Lote_004	45050	Lote_024	20250	Lote_007	45721	Lote_024	48282	Lote_025
15260	Lote_006	42901	Lote_025	44728	Lote_024	15912	Lote_005	42719	Lote_023	42833	Lote_023
33921	Lote_022	47307	Lote_025	34832	Lote_022	23785	Lote_008	42719	Lote_023	42833	Lote_023
45721	Lote_024	22995	Lote_004	36134	Lote_022	44139	Lote_024	40479	Lote_024	41124	Lote_022
13522	Lote_005	18789	Lote_003	13502	Lote_003	44139	Lote_024	40479	Lote_024	41124	Lote_022
35272	Lote_016	44329	Lote_024	36134	Lote_022	44021	Lote_024	40479	Lote_024	41124	Lote_022
35380	Lote_016	16596	Lote_003	28459	Lote_008	44021	Lote_024	41610	Lote_022	41124	Lote_022
18919	Lote_008	42888	Lote_025	28564	Lote_008	27363	Lote_006	48367	Lote_025	41124	Lote_022
36714	Lote_018	14714	Lote_008	29428	Lote_013	19547	Lote_005	48367	Lote_025	36714	Lote_018
37368	Lote_018	42901	Lote_025	18193	Lote_009	37226	Lote_017	37616	Lote_022	34609	Lote_023
17979	Lote_009	44415	Lote_024	45592	Lote_024	13631	Lote_007	37616	Lote_022	34609	Lote_023
18280	Lote_006	47307	Lote_025	34832	Lote_022	36134	Lote_022	37616	Lote_022	34609	Lote_023
16493	Lote_006	38150	Lote_022	34832	Lote_022	45076	Lote_025	37616	Lote_022	34609	Lote_023
44732	Lote_024	45670	Lote_024	25564	Lote_006	42833	Lote_023	44166	Lote_024	43575	Lote_025
42901	Lote_025	34634	Lote_024	25564	Lote_006	48177	Lote_025	44166	Lote_024	43575	Lote_025
47307	Lote_025	44828	Lote_024	12906	Lote_010	27518	Lote_006	45051	Lote_024	43575	Lote_025
12906	Lote_010	45873	Lote_025	14366	Lote_006	34195	Lote_015	44721	Lote_024	43575	Lote_025
47245	Lote_025	18216	Lote_006	33906	Lote_018	37538	Lote_019	44721	Lote_024	44278	Lote_024
44012	Lote_024	16596	Lote_003	14366	Lote_006	43575	Lote_025	43697	Lote_025	44278	Lote_024
16398	Lote_002	18285	Lote_005	18789	Lote_003	44914	Lote_024	43697	Lote_025	44278	Lote_024
13376	Lote_001	26949	Lote_009	24239	Lote_005	20268	Lote_006	43697	Lote_025	45050	Lote_024
16493	Lote_006	36412	Lote_018	14979	Lote_004	44175	Lote_024	47004	Lote_025	45050	Lote_024
17962	Lote_002	18789	Lote_003	36134	Lote_022	43575	Lote_025	47004	Lote_025	45050	Lote_024
24882	Lote_009	18789	Lote_003	45076	Lote_025	33448	Lote_018	36184	Lote_022	45050	Lote_024
16084	Lote_005	42901	Lote_025	14262	Lote_006	40305	Lote_022	36184	Lote_022	41073	Lote_024
15912	Lote_005	14714	Lote_008	23533	Lote_008	44174	Lote_025	36184	Lote_022	41073	Lote_024
44732	Lote_024	44415	Lote_024	38324	Lote_025	18080	Lote_006	46933	Lote_025	41073	Lote_024
42901	Lote_025	45670	Lote_024	18216	Lote_006	33752	Lote_019	46933	Lote_025	44914	Lote_024
16493	Lote_006	42602	Lote_022	28481	Lote_008	37538	Lote_019	46933	Lote_025	44914	Lote_024
14366	Lote_006	31053	Lote_014	42602	Lote_022	40305	Lote_022	41589	Lote_022	44914	Lote_024
47307	Lote_025	19395	Lote_004	16176	Lote_006	37538	Lote_019	41589	Lote_022	40292	Lote_022
47245	Lote_025	34634	Lote_024	41318	Lote_021	18080	Lote_006	41589	Lote_022	40292	Lote_022

ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote	ID SGC	Lote
44012	Lote_024	44828	Lote_024	41318	Lote_021	37688	Lote_022	41589	Lote_022	44028	Lote_024
35380	Lote_016	45873	Lote_025	41318	Lote_021	37538	Lote_019	42974	Lote_025	44028	Lote_024
44028	Lote_024	44728	Lote_024	48224	Lote_025	24870	Lote_006	33921	Lote_022	44329	Lote_024
44021	Lote_024	12355	Lote_011	16326	Lote_002	32303	Lote_019	25860	Lote_006	44329	Lote_024
45721	Lote_024	44916	Lote_024	23778	Lote_003	20268	Lote_006	15912	Lote_005	48413	Lote_025
27055	Lote_008	44415	Lote_024	17706	Lote_003	20268	Lote_006	44174	Lote_025	48413	Lote_025
45592	Lote_024	45670	Lote_024	17071	Lote_005	37576	Lote_021	44174	Lote_025	48413	Lote_025
36714	Lote_018	42896	Lote_023	17773	Lote_005	18959	Lote_005	14167	Lote_003	44155	Lote_025
45592	Lote_024	44529	Lote_025	17843	Lote_006	47631	Lote_025	16468	Lote_006	44155	Lote_025
48217	Lote_025	34634	Lote_024	18961	Lote_006	47631	Lote_025	36714	Lote_018	44155	Lote_025
31329	Lote_019	44828	Lote_024	18961	Lote_006	47631	Lote_025	36714	Lote_018	44155	Lote_025
47004	Lote_025	45873	Lote_025	18789	Lote_003	47631	Lote_025	40859	Lote_021	42588	Lote_024
37688	Lote_022	34634	Lote_024	26230	Lote_007	39254	Lote_022	36314	Lote_025	42588	Lote_024
16391	Lote_004	12355	Lote_011	26230	Lote_007	39254	Lote_022	42602	Lote_022	42588	Lote_024
36314	Lote_025	43799	Lote_023	26230	Lote_007	39254	Lote_022	16526	Lote_008	43614	Lote_023
19183	Lote_004	23737	Lote_006	15560	Lote_009	39254	Lote_022	41088	Lote_022	43614	Lote_023
36314	Lote_025	44916	Lote_024	27518	Lote_006	39254	Lote_022	16271	Lote_003	18161	Lote_004
13183	Lote_002	42896	Lote_023	42602	Lote_022	43799	Lote_023	34195	Lote_015	18161	Lote_004
48282	Lote_025	44529	Lote_025	45051	Lote_024	31622	Lote_014	14291	Lote_005	18161	Lote_004
31622	Lote_014	34634	Lote_024	28481	Lote_008	24791	Lote_006	45896	Lote_025	18161	Lote_004
44278	Lote_024	44728	Lote_024	28481	Lote_008	12355	Lote_011	45896	Lote_025	21003	Lote_008
14980	Lote_003	44529	Lote_025	34070	Lote_018	38089	Lote_020	45896	Lote_025	26443	Lote_009
33921	Lote_022	47004	Lote_025	14714	Lote_008	31622	Lote_014	45896	Lote_025	30626	Lote_014
33921	Lote_022	47245	Lote_025	16948	Lote_006	19034	Lote_005	16526	Lote_008	31806	Lote_015
48217	Lote_025	44012	Lote_024	17270	Lote_004	13706	Lote_003	16271	Lote_003	31806	Lote_015
39885	Lote_024	44916	Lote_024	13541	Lote_005	36314	Lote_025	15220	Lote_009	32376	Lote_016
39885	Lote_024	28487	Lote_009	14759	Lote_005	18592	Lote_006	25952	Lote_006	32376	Lote_016
39885	Lote_024	45592	Lote_024	28141	Lote_008	16468	Lote_006	36714	Lote_018	35272	Lote_016
44175	Lote_024	34832	Lote_022	20701	Lote_006	45398	Lote_024	28322	Lote_009	35272	Lote_016
43940	Lote_023	42896	Lote_023	48177	Lote_025	32303	Lote_019	44033	Lote_024	35272	Lote_016
43940	Lote_023	37616	Lote_022	48177	Lote_025	41088	Lote_022	44033	Lote_024	38324	Lote_025
18541	Lote_006	44529	Lote_025	48177	Lote_025	44732	Lote_024	14167	Lote_003	38324	Lote_025
19209	Lote_004	26230	Lote_007	48177	Lote_025	37679	Lote_019	28240	Lote_008	38324	Lote_025
19209	Lote_004	34634	Lote_024	45076	Lote_025	19034	Lote_005	45138	Lote_024	15890	Lote_004
19385	Lote_004	42896	Lote_023	15943	Lote_002	31622	Lote_014	45138	Lote_024	28240	Lote_008
27006	Lote_006	44021	Lote_024	16535	Lote_008	14540	Lote_003	48217	Lote_025	43537	Lote_023
32538	Lote_015	44021	Lote_024	45076	Lote_025	36314	Lote_025	48217	Lote_025	43537	Lote_023
43537	Lote_023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



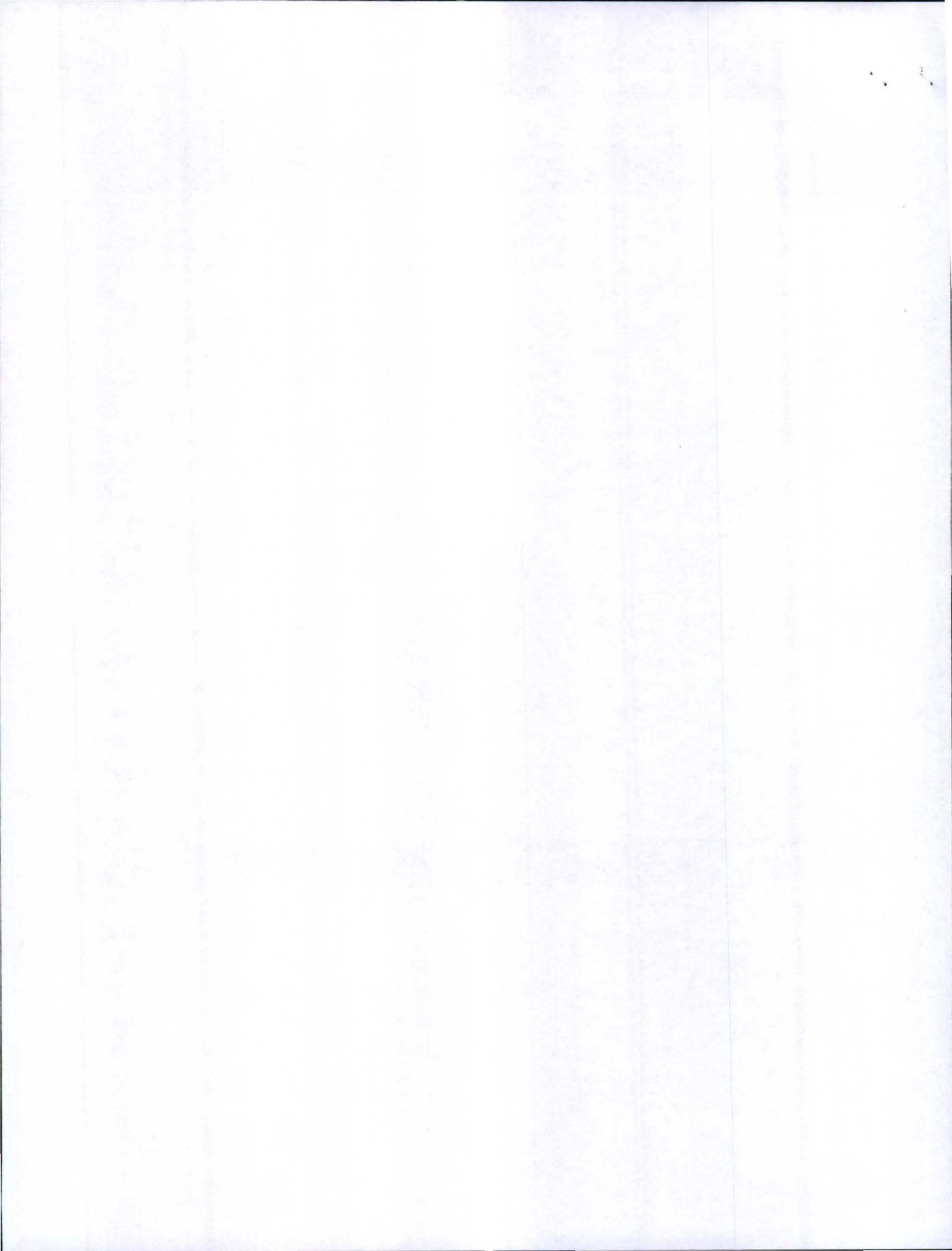
5.2. Tabelas referentes ao procedimento 3.1.4

Registros de pessoas duplicados - nome e data de nascimento

Nome	Data de nascimento	Quantidade de registros na Base de Dados	Registro 1		Registro 2	
			ID SGC	Lote	ID SGC	Lote
Ary	02/04/1941	2	16041	Lote_007	24357	Lote_004
Danielly	11/09/2011	2	13226	Lote_005	24403	Lote_006
Emanuelly	16/04/2010	2	2662	Lote_008	35331	Lote_025
Erika	24/02/1997	2	14563	Lote_009	21675	Lote_009
Fabricio	30/01/1996	2	26286	Lote_007	37900	Lote_022
Gabriella	08/12/2005	2	19291	Lote_005	28172	Lote_008
Gilson	30/10/1956	2	14563	Lote_009	21675	Lote_009
Ilton	09/03/1943	2	28272	Lote_008	23989	Lote_004
Isabelly	26/10/2015	2	18616	Lote_009	22598	Lote_006
Joelmir	27/06/1989	2	15476	Lote_004	19795	Lote_004
Julia	07/06/2013	2	15930	Lote_005	40828	Lote_022
Kauan	29/11/2012	2	15577	Lote_006	37786	Lote_022
Lorrayne	26/10/1996	2	15152	Lote_004	34918	Lote_025
Lúcio	20/06/1990	2	15820	Lote_007	36509	Lote_022
Maria	16/11/1974	2	13241	Lote_004	13325	Lote_006
Matheus	29/04/2000	2	15954	Lote_006	36535	Lote_022
Pedro	20/07/2015	2	24010	Lote_006	41067	Lote_022
Phillipy	09/06/1987	2	18268	Lote_006	36726	Lote_022
Thais	05/09/1992	2	19946	Lote_004	40406	Lote_022
Valtair	30/12/1972	2	15228	Lote_009	24179	Lote_009
Zilda	15/11/1999	2	35704	Lote_016	13898	Lote_005

Registros de pessoas duplicados – CPF

Nome	CPF	Quantidade de registros na Base de Dados	Registro 1		Registro 2	
			ID SGC	Lote	ID SGC	Lote
Hériks	190.154.000-00	2	14563	Lote_009	21675	Lote_009
Lorrayne	169.061.000-00	2	15152	Lote_004	34918	Lote_025
Thais	107.452.000-00	2	19946	Lote_004	40046	Lote_022
Allexsander	157.225.000-00	2	19946	Lote_004	40046	Lote_022
Nathália	101.534.000-00	2	24010	Lote_006	41067	Lote_022
Fabricio	152.982.000-00	2	26286	Lote_007	37900	Lote_022
Josiany	078.866.000-00	2	29855	Lote_013	33436	Lote_021



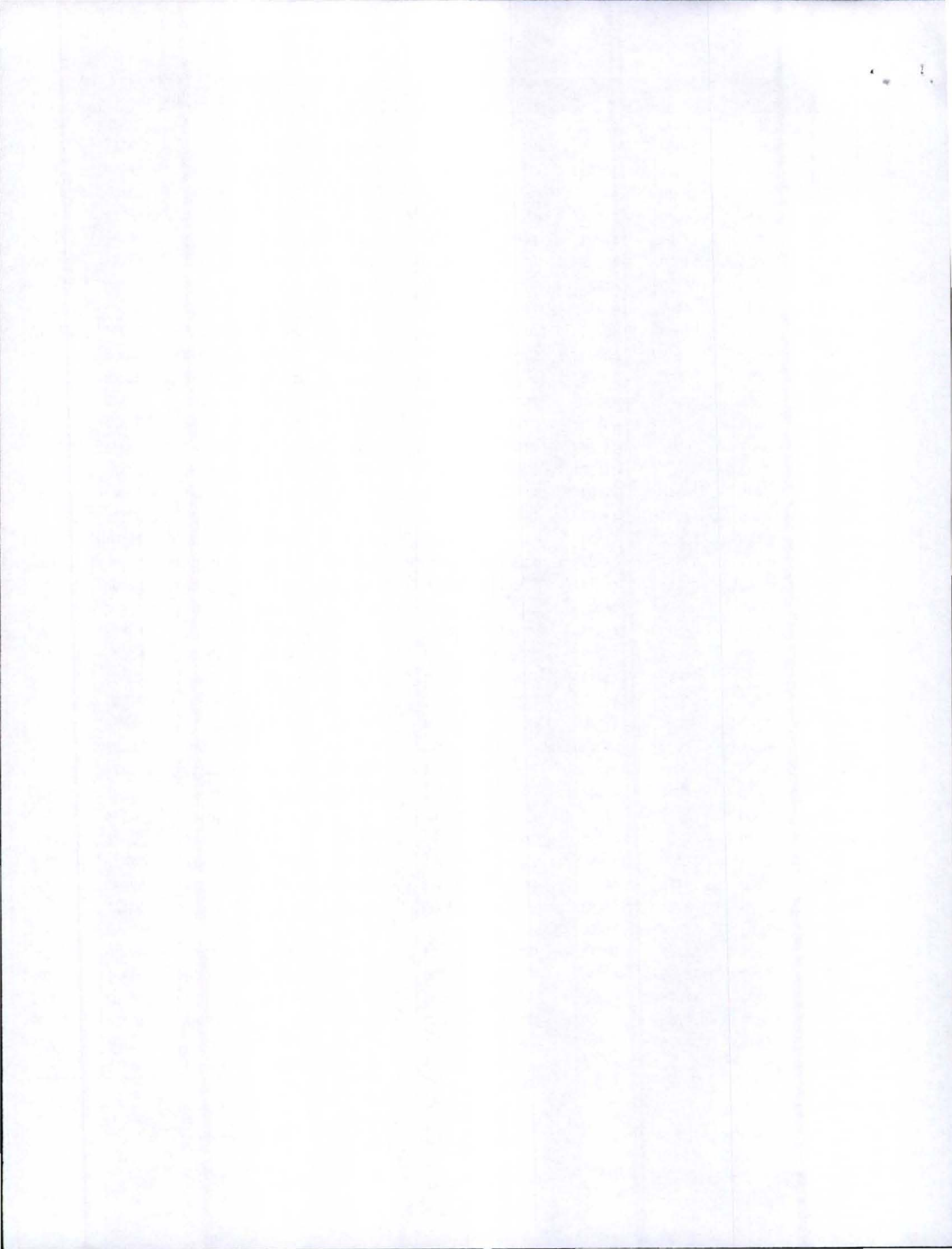
Registros de propriedades duplicadas – Indexador

Indexador	Quantidade de registros na Base de Dados	Registro 1		Registro 2	
		ID SGC	Lote	ID SGC	Lote
002-019-001-012-N-A-1	2	31626	Lote_015	12381	Lote_019
002-019-001-019-P-B-1	2	12637	Lote_011	42212	Lote_021
002-020-001-018-P-A-0	2	12818	Lote_011	42180	Lote_021
003-003-001-003-P-A-1	2	12450	Lote_010	42181	Lote_021
003-005-003-013-P-O-0	2	42219	Lote_021	42996	Lote_025
029-033-001-005-P-A-1	2	34511	Lote_018	42198	Lote_021
030-007-001-119-N-O-0	2	33786	Lote_018	42172	Lote_021
035-030-001-093-N-A-1	2	36071	Lote_018	30544	Lote_018

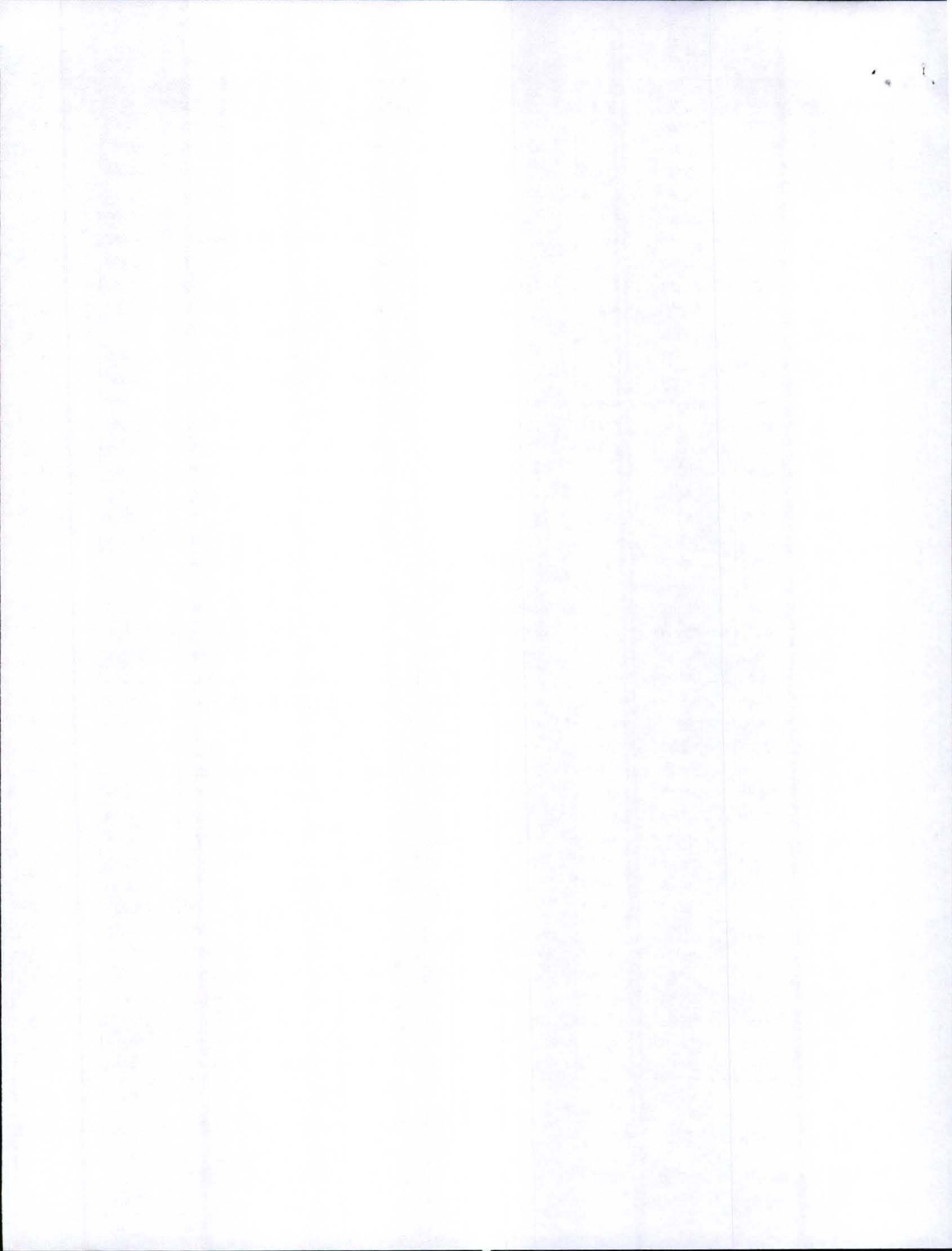
5.2. Tabela referente ao procedimento 3.4

CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
10696	36413	38344	40842	42932	44724	46251	53683	57784	52011	50290
10712	342592	38345	40850	42936	44729	46256	53684	57786	52016	50299
10713	36425	38341	207685	42934	44739	46267	53685	57787	52017	50325
10716	36426	38360	40869	42941	44747	46279	56418	47475	52018	50327
10637	36427	38356	40866	42955	44748	46280	56419	47478	52028	50331
10638	36441	38353	40867	42957	44753	46274	360039	47482	52029	50332
10612	36453	38371	40876	42945	44754	46275	302693	47505	52030	50337
10883	36457	38366	40906	42971	44756	46277	56737	47506	52035	50338
10912	36475	38364	40907	88891	44744	46278	56738	47508	52059	50340
10759	36482	38430	40909	88899	44769	46283	56739	47509	52060	54897
10867	36478	38408	40904	42973	44763	46292	56743	47516	52074	54901
10925	28547	38412	40898	42991	44766	46296	513552	22058	52076	54907
10918	36491	38407	40974	43041	44761	46298	56756	47602	52086	54911
12132	36502	38416	40971	43035	31792	46302	56758	47604	52087	54917
10862	36503	38429	40973	43089	31757	46309	56759	47621	52088	55345
10908	37146	38426	40980	43060	44777	46310	56761	47625	52133	55356
10906	36556	38421	41023	43047	44817	58560	366073	47626	52229	55359
10922	36535	38431	41037	43056	44815	31904	53755	47627	52230	32981
12402	36537	38440	41046	43064	44800	376793	53756	47631	52231	55360
11461	30393	38438	33579	43066	44801	376797	30243	47717	52232	55361
11227	36633	38417	41047	43071	44796	46326	53814	47723	52246	55366
11392	27468	38442	41083	366295	302910	46362	53818	47724	52247	55367
509652	36565	38467	41073	43070	134918	46527	55949	47727	52249	54928
11240	36566	38468	41074	43116	44858	46314	53821	47729	52254	54929
12220	36560	38466	41071	43163	44855	46317	56079	47754	52255	48158
514909	36573	38501	30706	43067	44867	46322	56082	47869	52282	48165

CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
11504	37918	38498	41082	43057	44873	46335	56094	47877	52287	48166
10943	36595	38504	41079	43093	44884	46417	56096	47878	52288	48167
12213	36612	38531	41166	43100	44890	46414	56097	47879	52306	48168
11122	36613	38536	41098	43103	44836	34222	56098	57943	52307	48175
11014	36614	38519	41103	43096	44837	46435	53840	57954	52322	48181
11386	36620	31361	41108	31496	518217	46436	53841	29118	52332	48182
11143	36624	38535	41105	28108	44849	32005	53842	57958	52334	48183
11509	36679	38538	41122	43167	44851	46494	53843	47979	509199	29969
11248	36680	34406	41127	43165	44860	46437	56198	47980	52345	48184
11156	36681	38548	45376	180219	44865	46456	56200	47981	52360	48185
13592	36683	38549	32821	43141	44856	46461	53899	48078	52368	48192
11326	36684	38569	32828	44199	44862	32655	56525	48079	52372	48206
11112	27067	38566	41129	44225	28713	46475	56527	48082	52373	48208
11292	36694	38575	41133	43178	44915	46476	55876	48083	52374	54968
11468	36717	38576	41134	43179	44911	46477	32052	48087	52375	55815
11074	36718	38607	41137	43155	44881	46478	55884	48094	52376	55816
11128	27443	38611	41132	43153	44889	29438	53988	48101	52393	55817
13316	36715	32659	41152	43164	44895	46484	54036	48105	52394	55818
13258	36719	38616	41162	43213	44927	46485	54038	48106	52401	54979
13259	36721	38626	41169	43223	44930	46486	54040	48107	52402	54980
11410	36740	38631	41184	43185	44957	46488	54042	48132	52403	54981
11041	36742	38632	41305	43208	44982	24091	54045	48135	52437	54982
11241	36760	38633	41311	513277	44984	46499	54048	48136	50593	54985
11211	36762	38647	41333	43230	44969	46500	54049	48137	50601	29040
11479	36764	38687	41215	43226	44971	46509	54050	48146	50604	33150
13317	36765	38669	41239	43228	44973	46511	56047	48210	50606	54990
13318	36763	38664	41240	43249	44974	30914	56049	48211	50628	526102
11348	36771	38689	41241	43231	44975	46540	56055	48212	52453	51723
11212	36778	38693	41242	30399	44976	46553	56184	48213	52472	51729
11338	26915	38718	41243	43250	45145	46570	56185	48214	52474	51730
12194	26304	38702	41250	43254	44980	27328	56186	48215	52475	51731
12195	58739	38704	41251	43246	45046	27346	56187	48216	52476	51732
12196	36775	38720	26490	43255	44991	46579	29480	48217	52487	51735
12198	36780	38713	41249	43281	45041	46586	54093	48218	52490	51739
11286	36779	38721	41253	43282	45009	46609	54094	48222	52492	51780
483800	36783	38719	41268	43279	45010	46647	54095	29175	52494	51754
11217	36789	38882	30912	43274	45011	46650	54096	48225	52496	55075
11332	36792	38906	41280	43291	28690	46651	54097	48260	52497	55598
11474	36802	31846	41288	43300	45068	46677	54098	48263	52502	55603
11067	36806	38753	41289	43305	45072	46690	56314	48367	52503	55609
13627	36813	38745	41304	43302	45073	46701	56315	48373	52504	55610
12163	36831	26172	41356	43309	45085	46723	56318	48376	52505	55611



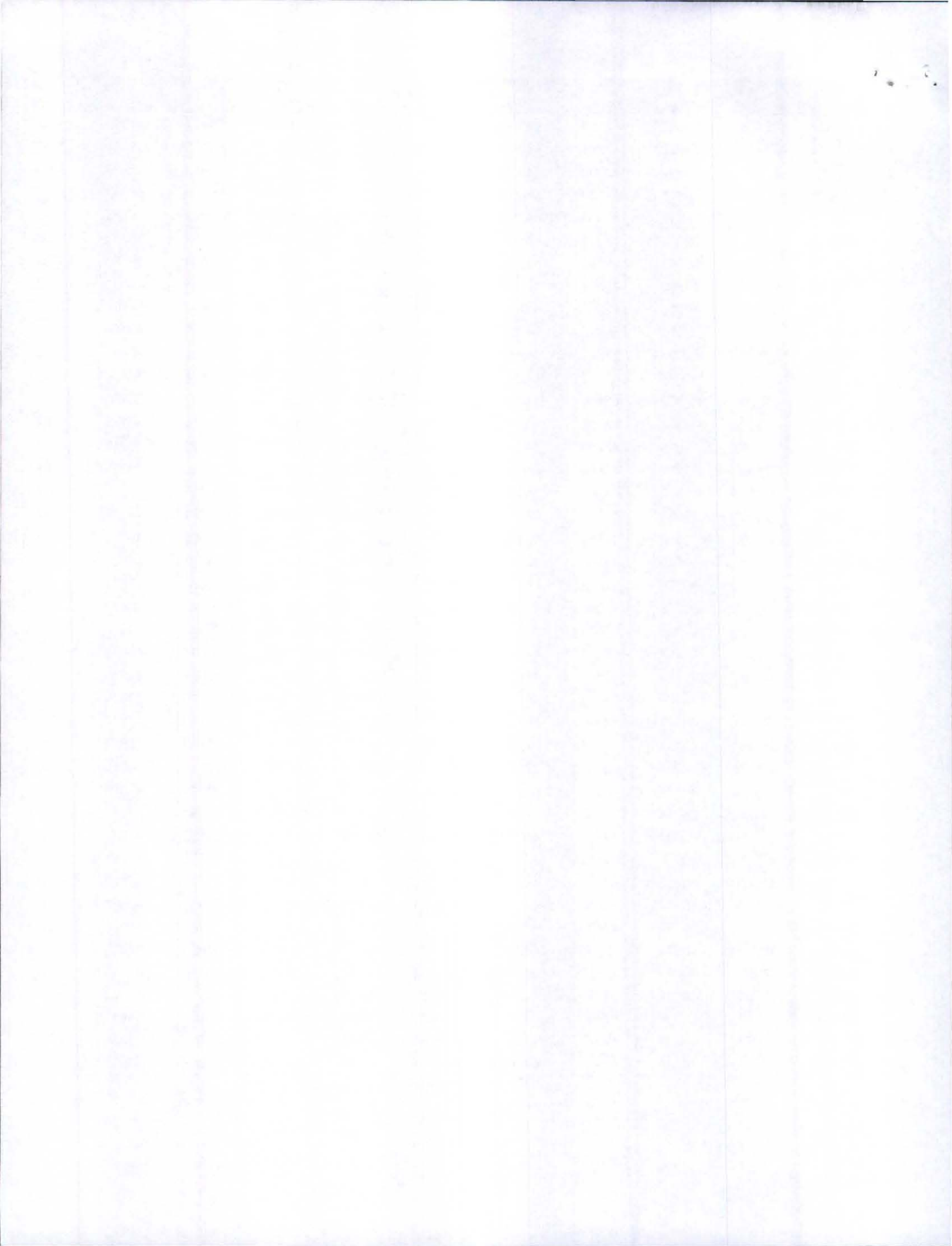
CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
12164	36837	38748	41336	43316	45095	46724	56320	48377	52513	55614
12212	36827	333070	517589	43284	45089	46719	56321	30341	52533	55082
299690	36835	38765	41365	43285	45096	46717	56322	48474	50744	55087
12222	36851	38766	41394	43295	45098	46777	56323	48475	50755	55088
12290	36885	38784	41398	43293	45115	46779	56324	48498	50756	55090
12328	36914	38813	41406	32247	45117	46810	56325	48500	50757	55092
12439	36930	38832	41420	43303	45119	46840	56326	48503	50758	55093
12519	36933	38838	41416	43344	13722	46865	56333	48545	52543	55094
12569	36935	38839	41421	43328	45124	46866	54117	48549	52550	48273
11132	36956	38835	41430	43322	45133	46867	54118	48569	52551	48279
11423	36960	38842	41427	43333	45160	46868	54119	48570	52552	48280
12839	36943	38854	41445	43320	45156	46869	55627	48572	52553	48281
12855	36945	442396	41446	43326	45158	28247	55628	48626	52556	48284
17943	36947	30274	41437	43351	33789	46883	55629	48628	52585	48289
23906	36957	38862	41454	43346	34808	46884	55630	57725	52615	48300
12865	36961	38905	41466	43356	28789	46907	55632	57726	52616	48303
13201	36970	38971	41459	43354	45178	46908	55633	57727	50835	48339
20770	36972	38973	41461	43359	45181	25490	46326	57728	50837	48340
13010	36965	38937	41502	43365	45193	58727	54164	48643	50859	48342
13047	36976	38938	41512	43362	45196	58028	54165	48644	50860	57553
13439	36974	38963	41514	43363	45184	58222	54166	48645	50897	57554
13071	36973	38968	41515	43379	32754	58403	54167	48717	50899	57589
13072	36981	30101	41518	43387	516201	58435	54168	48738	50998	50430
13108	25988	38913	30731	43389	45227	46929	54203	48739	51006	50431
13109	36996	39001	41516	43390	45238	58190	55773	48740	51010	50433
13301	36997	38980	41520	43396	45201	58444	55775	48742	51012	50435
12727	29996	38981	41558	43414	45204	58159	55776	48743	51033	50436
12748	32299	39032	41598	43418	45209	58239	55777	48808	51046	50438
12762	37014	39037	41587	30666	45210	58448	55778	48824	51048	50440
12763	37024	39033	41593	43426	45206	58175	55780	48903	51049	50441
13166	37036	39043	41604	43428	45207	58496	55781	48904	51050	50443
13276	37081	39034	41607	43430	45224	58499	55782	48905	51064	50445
13304	37077	39044	41610	43431	45225	58497	55783	48906	49252	50446
13354	37094	39039	41613	43433	45226	58498	55784	48907	49256	50447
13389	37095	39042	41615	43442	45323	58311	30349	48909	49257	50460
13398	29933	39052	41616	43453	45330	58063	54216	48990	49258	50461
13399	37098	39059	41617	43454	45333	46925	54219	49000	49260	50463
13404	37139	39061	41635	43491	45240	58109	29837	49003	49261	50477
58146	37140	39066	41642	27305	45242	58245	29831	49004	33417	50481
13475	37145	310946	41654	43510	45244	58507	54220	49038	49273	54312
13476	37148	39089	41676	43517	45316	58111	54224	49046	49275	54327
13477	37181	39088	41679	43521	45314	58024	54226	49053	354660	28464



CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
13478	37178	39081	41671	43522	45325	57884	54227	49054	261693	55404
9851	37183	39082	41668	43535	39463	58134	54228	49055	373379	55405
13520	37216	39074	41691	43539	27277	58514	54229	27947	49482	55419
13623	26840	39071	41692	43569	27255	58415	353783	49214	49505	57755
13625	27697	39092	41682	43585	30569	58451	55846	49219	49509	57759
8907	37210	39099	41683	43608	45356	58131	55847	49225	49531	57760
12436	37204	39100	41707	43609	45370	58456	55853	49226	49532	47128
13730	37205	39102	41736	43611	45378	58165	54277	49229	49539	47129
13731	37206	153754	41765	43612	45390	58459	54278	49231	49541	47146
13734	37202	39179	41761	43614	45391	58460	54279	33029	49542	47153
23923	37229	39183	41775	32798	45401	58338	54280	49403	49543	55517
23701	37211	39178	41780	43615	45406	58517	54281	49458	49544	55518
23702	37243	39174	41778	43618	45407	58170	29349	49460	51169	55519
13672	29204	39170	41784	43619	45410	58074	54282	49461	51177	55521
11478	37317	39166	41801	43638	45414	58114	56105	49464	51190	55533
23699	37337	39188	41802	43648	29871	58077	56116	49467	51191	54380
24027	37376	39210	41819	43649	29700	57965	56119	49474	51233	54381
24256	37372	39232	41829	43663	45403	58559	54303	49567	51235	54383
24262	37379	39254	41831	43664	45420	49011	54304	49569	49673	28397
24273	37380	39270	41827	43671	25835	49012	331701	49587	49674	26705
24274	37385	27391	41828	43672	45424	49013	54308	49602	49676	54387
24289	37393	280469	41855	34438	45421	58118	56424	49607	49678	54393
24291	37394	39257	41860	43678	45422	58261	56425	49609	49694	54394
24292	37395	39248	41866	43682	45429	58091	56434	49612	49695	54402
24293	37396	39261	41863	43771	45431	58093	54363	49615	473982	55580
24301	37414	39251	41870	43778	45432	58256	54364	49616	49697	54410
23913	37420	39267	41873	43781	45433	58257	54370	49624	49698	54413
35407	45876	39278	41895	43783	45434	58465	54372	49632	49700	54414
25800	37454	39280	41897	43787	45436	58466	55505	49642	49707	54415
35425	28008	39284	41893	43751	45438	58049	488548	49742	49708	54416
35453	37448	39331	41889	43786	45439	46937	54429	49823	49711	54418
35454	37503	39312	41887	43797	29176	58471	54431	49824	49715	54419
35456	37517	39320	41891	43779	45443	58472	55636	49825	49718	54424
35457	37537	39324	41913	43775	45448	58473	416208	49840	49722	48414
35465	37538	23945	41910	43776	26408	58050	55640	49841	49726	48415
35489	37539	39307	41926	43777	45463	58331	54433	49847	49729	48435
35486	37540	25555	41933	43806	45477	58370	54456	49858	49730	48437
35492	37544	34153	41938	43809	45491	58053	54459	49859	49783	48452
35495	37545	39372	41942	46887	45485	58000	55906	49860	49790	48453
35499	37546	39389	41946	46888	45464	58001	55909	49861	49792	48458
29753	37547	39400	41950	46889	45496	58259	55913	49876	49794	55743
35493	37548	39404	41949	27472	45511	58480	54490	49877	49799	54470

CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
35504	37549	39409	41936	43824	45514	58481	54492	219918	49800	32148
35505	37550	39414	41941	43828	45504	58482	54495	49987	49801	54474
35507	37551	39462	41943	43834	45533	58058	54496	49988	49802	54482
35544	32523	39457	41965	43840	45536	58489	54497	49991	49803	54484
26678	37555	39454	41985	43842	45552	58371	54498	50020	49804	54485
35535	37557	39645	41991	25900	45529	58327	54499	50028	49807	54486
35531	37570	39514	42011	43822	45576	58328	54500	50029	49808	55888
35540	37578	39522	42023	43833	27958	58310	54501	50031	49809	55889
35541	37580	39525	29445	43858	28075	58201	54503	50032	51346	47237
35553	37587	39523	33909	43863	45579	58202	54505	50033	51347	47254
35555	37598	39524	42013	43871	45615	58140	54511	50034	51394	56229
35557	37602	39531	42065	43862	45616	58243	54512	50035	51400	34621
35561	37604	39533	42075	43873	45617	57479	56208	50036	51408	56234
35564	37607	39540	42022	43868	45619	57480	56209	50037	51409	54518
35583	37601	39592	42046	43892	45620	57934	56215	50038	51410	54522
28666	37608	39602	42047	43904	45611	57935	56216	50039	51413	54548
36235	37618	39626	26308	43909	45612	57937	56217	50040	51419	55248
36236	37621	30961	42087	43906	45613	57104	56219	50045	51421	55249
36237	37623	39670	42092	43908	45614	57115	54554	50105	51423	55258
36239	37626	39669	42093	43917	45640	46991	54560	50106	51424	55259
35608	29456	39685	42104	43918	45653	46992	54561	50107	49905	55260
35626	37650	39676	42100	43919	45662	46993	54562	50141	49922	55256
35632	37652	39679	42108	43925	45670	46996	54563	50155	49924	26024
35627	40388	39703	42111	43915	30824	47002	55295	50223	49925	53850
35661	37661	39708	42113	43926	45681	47005	30380	50224	49934	53856
35642	37662	39687	42116	43920	45687	47006	54583	50227	49935	56142
35714	37655	39713	42135	43946	32329	47008	54584	50249	49936	56147
35740	37672	39717	42136	43939	45686	47014	54585	50251	49937	48609
35737	37673	39707	42147	43947	34252	57156	54586	50267	49940	56149
35747	37696	39711	42146	43935	45774	57157	54587	50272	161631	56153
35748	37697	39783	42141	43944	30298	57159	55385	50274	49983	56160
35750	37700	39785	42159	43956	45813	57160	54640	50276	48588	53858
35751	37686	39727	42163	43971	45756	57161	54648	50350	48597	53860
35752	37698	39774	42161	43966	45757	57163	54652	50351	48599	53864
35741	37704	39814	42170	43968	25695	57164	54664	50356	50061	361672
35745	37705	39840	42198	43995	45796	57173	55425	50360	50062	53865
28854	37706	39847	42210	44007	45833	57276	55427	50364	50063	53866
35782	37707	39867	42215	44012	297260	57277	375877	50366	17832	53868
35778	430082	39860	42242	44019	45839	57278	55430	50380	50093	53869
35789	37734	39855	42248	34403	45830	57279	55431	50381	50097	53876
35791	37727	39864	42279	44021	45827	57280	55432	50386	49268	56189
27501	37720	39866	42310	44022	39690	57281	54699	50484	20770	27753

CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
488132	37718	39869	42296	44024	39260	537194	54700	50487	51566	55325
488133	37725	39872	42291	44050	45856	57284	54701	50488	51571	55331
35825	37762	39907	42300	44060	45874	47071	54703	50489	48749	55334
35826	37764	39911	42302	44066	45877	47072	54705	50490	48757	55335
28139	37765	39917	42306	44235	30444	47079	55702	50491	48769	55336
35846	37767	39961	42314	44198	29055	47084	55708	50493	48777	55337
35879	37768	39965	42297	44239	26629	47089	55710	50494	48780	55338
35907	31807	39993	42317	44242	45890	47090	55713	50495	48781	55339
35914	37797	40018	42311	44246	45923	47091	55714	50498	48782	54613
42497	37791	39990	355723	44250	45954	47097	55715	50499	50161	54614
35893	37803	40025	27834	44262	45956	47098	55716	50521	50167	54623
35900	37801	39985	42307	44264	45959	57319	55717	50524	50174	54624
35902	37820	39972	42316	44265	45962	57321	55719	50527	50196	54625
35925	37821	39974	42336	30209	45970	57323	54730	50546	50198	54626
35942	37848	39976	42344	44090	33916	57324	54731	58719	50213	54627
35976	37849	39969	42359	44091	45887	57325	54732	50558	50218	54628
35981	37854	39979	42367	44118	45910	57326	54733	50661	48858	55375
27082	37842	39997	42373	44138	32777	57327	54734	50664	48859	55377
25803	37826	40033	42394	44137	45946	57328	54735	50666	48861	55378
35985	32138	40045	42385	32938	45952	57448	54736	50672	48863	55379
29612	37827	40086	42382	44147	26931	57451	54738	50673	48871	56282
36027	37828	40088	42386	44144	45974	52969	54740	50679	48872	53901
36036	37829	40139	27644	44151	45969	56843	54741	50680	48873	53910
36033	37834	40151	42401	44155	45972	29052	54742	50687	48874	56383
27776	37861	40119	42406	44156	45977	56901	25847	50688	48875	56393
27768	37862	40120	42404	44157	30045	56904	55998	50770	48876	27542
36034	37859	40147	42408	44153	46011	52995	55153	50772	48877	47132
36042	37899	40141	42411	32110	25536	56947	55154	50773	48884	47133
36056	37894	40169	42396	27109	46026	56949	55162	50774	48885	354052
36057	37916	40177	42397	44162	46032	56951	55163	50775	47653	53912
36076	37925	26618	42402	44191	46029	56952	55167	50794	47654	53913
36083	37939	40204	42417	44213	46030	56954	55173	50805	47667	53914
36086	37943	40214	42418	44232	28501	56956	55174	50806	47668	47335
36087	37946	40230	42440	44227	46066	56957	55175	50807	47682	47336
36081	58615	40234	42446	44230	46072	56968	55180	30508	47684	47337
36090	27942	40268	42464	44234	46073	53115	54811	50808	47685	47343
36096	37962	40278	42466	44249	46077	53117	54812	50809	47692	47354
36085	37958	40283	42472	44243	34343	53118	54813	50810	47715	47355
36097	37994	40331	42495	44280	27805	27663	54814	50811	48935	47361
36100	37999	40332	42492	44282	46048	53136	54815	50927	48957	47362
36093	38002	40334	42477	44287	46054	57414	54817	50955	48958	47363
36103	38004	40337	42481	44296	46060	56720	54819	50957	48959	47364



CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
36129	37985	40338	42485	44269	46061	56722	54856	50958	48960	47365
26226	37986	40346	42487	44306	46063	53181	54862	51090	48967	47369
36123	38015	40427	42509	44340	26742	56872	55207	51102	48981	47371
27329	38016	27004	42515	44343	46080	56873	55219	51118	47779	47372
36147	38021	28569	42512	44347	46087	56875	55220	51133	47788	47373
36171	38027	40436	42529	44332	46088	56876	55221	51134	47821	47374
40805	38049	40445	42535	44329	46089	53240	292847	51135	47822	47375
36175	38056	40465	42538	44359	29725	53265	55233	518287	47824	53955
36186	38058	40463	42546	44369	34805	53266	54869	51137	49371	53961
36188	38043	40413	42547	44385	33233	56989	54878	51151	49372	55825
26627	38044	40415	29255	44497	46168	57361	54881	51260	49373	55826
370720	38072	40482	42550	44418	32929	57362	361904	51271	49375	55827
36211	38085	40493	42577	44425	46337	57363	55270	51272	49376	55828
36209	38088	40488	42594	44435	46338	57373	54934	51275	49379	53969
36207	38089	40496	283234	44436	46143	57374	54944	51279	49381	53971
36318	38078	40528	42652	44440	46152	57376	54950	51286	49382	53973
28014	38101	40529	42657	44447	46140	57377	55002	51288	49383	53974
437496	30942	40595	42634	44452	46144	57378	55009	51295	49385	53975
36217	38094	40598	26728	44453	46146	57380	55010	51297	49386	54676
36305	38095	40599	26716	44443	46147	53335	55011	51311	47911	54677
36308	38092	40600	42660	44455	46148	53336	55015	51315	47920	54678
36243	38105	40622	42658	44456	46149	53337	55016	51318	47921	54679
36246	38120	40619	42675	44463	46150	53338	55017	51322	47926	54682
36247	38113	40609	42682	44466	46151	53349	55033	51324	47927	55537
36250	38116	40615	42684	44470	32945	53350	55065	51326	47933	55552
28545	38128	40639	42722	44516	46245	53356	55067	51440	47950	55563
29895	38137	40658	42775	44529	26117	278754	55122	51442	49078	54687
30843	38133	40646	42768	31591	29907	56463	57484	51463	33949	55932
36252	38136	28578	27534	31661	46262	56465	57487	51464	49088	54007
36270	38192	40681	42732	44535	46272	53423	57489	51472	49094	54014
36272	38188	40677	42737	44531	33305	56540	57490	51476	49096	54015
36274	38184	40679	42743	284268	46172	56542	57491	51485	49097	54016
36293	38193	40669	42762	29780	46174	56543	57492	51508	49098	465386
29246	38198	40697	42763	44694	46175	56547	57500	51607	49125	121058
368501	38199	40684	42810	44685	27186	56548	57516	497003	49146	54072
36300	38200	40685	42852	44689	29013	56549	57536	51622	49147	54081
36301	38202	40686	42853	44690	46197	56551	57603	32402	48005	56163
36314	38207	30615	42855	44691	46198	56552	57609	51632	48013	56168
36319	34393	40735	42857	27762	46199	56788	57610	51636	48025	26887
36332	240687	40757	42861	44606	46200	56806	57611	51640	48028	56179
36330	38268	40755	42838	44619	46201	487418	57612	51660	48029	56182
36325	38274	40756	42834	29787	46202	53583	57613	51661	48030	53292

CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa	CodPessoa
36352	30669	40758	42835	33418	46203	53584	57620	51662	466287	53295
36348	38264	40759	42840	44631	46847	53588	57634	51795	493398	53308
36369	38271	41274	42841	34147	46848	53589	57639	51796	48040	56003
36367	38263	25926	42843	44640	46845	53590	57642	51799	48041	56018
36376	38269	40787	42845	44653	28504	53598	57646	51800	48042	56019
36377	38259	40788	42859	30217	46221	56255	57647	51834	48045	54745
36378	38290	40789	42871	44662	46217	56257	57663	51835	48050	54747
36380	38291	40790	42899	44663	46225	56260	47176	51836	48051	54748
34049	38294	40804	42904	44664	26045	56263	47210	51848	48052	55143
36373	38298	58583	42915	44676	46229	53617	47215	31368	48064	55145
58565	38306	40813	42928	44677	46248	53625	47278	51916	48071	55147
58747	38337	28639	42933	44678	46249	53627	47286	51918	50286	53369
58748	38338	28092	42929	44699	46250	53630	47287	51919	50287	53371
44710	38333	40846	31850	44715	47297	51990	50289	53374	58703	58334
53376	47432	55728	54824	47045	53706	55950	57087	52628	52875	518437
56487	47451	55736	54830	47047	56466	55952	57088	52638	52877	58359
56501	47453	54190	54831	47049	56470	55953	57089	52642	52893	58562
56503	47469	46960	54832	47050	56472	55954	32725	52677	52895	58570
56511	56943	46976	54833	57337	56476	55955	53139	52683	52896	58573
56512	136937	46977	55184	57345	56478	55967	56652	52684	52916	58593
56514	53563	53639	55186	57347	56479	57024	56657	52724	52921	58595
56515	53564	53648	55189	47103	56482	57028	56658	52725	57665	58601
53400	53565	53652	55190	47104	53724	57029	56660	52735	57667	58602
53411	53573	53653	55191	47114	53728	57030	56661	52737	57668	58618
53414	25595	56339	54853	47116	56850	53059	56663	52738	514388	58621
337382	53574	56340	57178	47118	56851	53072	56665	52739	57677	58622
53418	53575	56341	57181	47119	56854	53768	56672	52761	57678	58623
56629	55682	56350	47023	47120	56865	57033	32393	52785	57689	326796
30106	54171	56365	47036	47121	52973	57034	56675	34533	57690	58633
56633	54174	56367	47037	47122	52982	57040	47134	463221	57691	58634
56634	54183	30609	57222	47123	56887	57043	47539	52850	57692	58635
56640	54184	30364	57226	47124	56888	57046	47541	52852	57693	58636
56641	54185	53664	57227	47125	56889	53777	57820	52853	57694	58641
56642	54186	53666	47070	57384	56891	53778	482158	52855	57695	58643
54143	55721	53667	57229	57389	55945	53779	47544	52862	57696	58656
56622	55722	526117	57232	57402	55947	53791	47545	52864	57697	58657
56628	55723	54821	57235	53699	55948	57082	47548	52873	57698	58665
53480	55724	54823	47044	53700	30397	57083	47564	52874	57699	56707
53481	32838	56679	56684	56697	56708	47394	47398	47409	47424	56706
344912	53485	56682	56689	56698	53488	47397	47400	47415	47426	56703
56699	56700	56701	56702	-	-	-	-	-	-	-

5.3. Tabela referente ao procedimento 3.6.2

Sistema	Nome	Função	Acesso de Desenvolvimento	Acesso de alterações em ambiente de produção	Análise EY
SGS	S□□□□ B□□□□	Analista de Negócios	Sim	Sim	Conflito de funções
SGS	F□□□□ V□□□□	Analista de Sistemas	Sim	Sim	Conflito de funções
SGS	R□□□□ R□□□□	Programador	Sim	Sim	Conflito de funções
SGS	F□□□□ R□□□□	Programador	Sim	Sim	Conflito de funções
SIS	C□□□□ R□□□□	Desenvolvedor	Sim	Sim	Conflito de funções
SIS	W□□□□ O□□□□	Desenvolvedor	Sim	Sim	Conflito de funções

5.4. Tabela referente ao procedimento 3.6.3.5

Usuários bloqueados no sistema SIS durante os procedimentos de asseguarção do ciclo 2

ID	Nome	Data do bloqueio	Data de último acesso	Data de desligamento	Dias de acesso ativo após desligamento	Análise EY do bloqueio
784	Amanda □□□□□□	30/04/2019	05/10/2018	08/10/2018	204	Bloqueio após o desligamento do profissional
991	Anna □□□□□□	30/04/2019	31/07/2018	(b)	(b)	Inconclusivo
1053	Carlos □□□□□□	30/04/2019	04/09/2018	01/10/2018	211	Bloqueio após o desligamento do profissional
1093	Claudia □□□□□□	30/04/2019	14/09/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1056	Claudiones □□□□□□	30/04/2019	(a)	08/10/2018	204	Bloqueio após o desligamento do profissional
836	Danylo □□□□□□	30/04/2019	27/10/2017	18/12/2018	133	Bloqueio após o desligamento do profissional
1133	Dori □□□□□□	30/04/2019	(a)	11/12/2018	140	Bloqueio após o desligamento do profissional
1081	Gabriel □□□□□□	30/04/2019	20/06/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1054	Geovana □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1117	Italo □□□□□□	30/04/2019	(a)	01/03/2019	60	Bloqueio após o desligamento do profissional
1058	Julia □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1096	Juliane □□□□□□	30/04/2019	22/03/2019	22/03/2019	39	Bloqueio após o desligamento do profissional
1104	Karla □□□□□□	30/04/2019	(a)	06/11/2018	175	Bloqueio após o desligamento do profissional

ID	Nome	Data do bloqueio	Data de último acesso	Data de desligamento	Dias de acesso ativo após desligamento	Análise EY do bloqueio
1059	Ketuly □□□□□□	30/04/2019	30/08/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1094	Kezia □□□□□□	30/04/2019	14/09/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1095	Klebe □□□□□□	30/04/2019	14/09/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1244	Liliana □□□□□□	30/04/2019	(a)	12/03/2019	49	Bloqueio após o desligamento do profissional
382	Marcela □□□□□□	30/04/2019	20/03/2018	20/12/2018	131	Bloqueio após o desligamento do profissional
964	Marcos □□□□□□	30/04/2019	30/05/2018	(b)	(b)	Inconclusivo
1245	Maria □□□□□□	30/04/2019	(a)	07/03/2019	54	Bloqueio após o desligamento do profissional
1092	Matheus □□□□□□	30/04/2019	13/09/2018	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1080	Priscila □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
971	Ranjana □□□□□□	30/04/2019	30/05/2018	(b)	(b)	Inconclusivo
1060	Renato □□□□□□	30/04/2019	21/01/2019	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1065	Rodrigo □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1067	Simone □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/09/2018	228	Bloqueio após o desligamento do profissional
1103	Stefanie □□□□□□	30/04/2019	(a)	14/02/2019	75	Bloqueio após o desligamento do profissional
979	Thiago □□□□□□	30/04/2019	31/07/2018	(b)	(b)	Inconclusivo
1043	Virginia □□□□□□	30/04/2019	01/11/2018	15/03/2019	46	Bloqueio após o desligamento do profissional
887	Werleson □□□□□□	30/04/2019	29/11/2017	(b)	(b)	Inconclusivo

Notas:

(a) Usuário não realizou acesso ao sistema.

(b) Não foi identificada a data de desligamento do profissional, devido a isso não foi possível concluir sobre o motivo do bloqueio do usuário.

